



Diário Oficial

Nº 8.969 Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 22 de julho de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Republicado, por conter incorreções na publicação de 21/07/2006.

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 180/2006 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 20 DE JULHO DE 2006
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 273/2005 – GP.

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 180/2006 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2007 e dá outras providências".

SENHOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolvemos opor veto parcial ao projeto de lei nº 180/06, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2006 e dá outras providências".

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo, o qual foi objeto de importantes emendas desse Legislativo, as quais não podem ser sancionadas em sua integralidade, pelas razões abaixo apontadas:

DISPOSITIVO VETADO:

"Art. 2º....."

§ 2º – Serão considerados na construção da Lei Orçamentária os princípios preconizados na Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que define a assistência social integrada às políticas sociais, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios contidos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na matricialidade familiar, bem como as ações continuadas da rede socioassistencial, com as instituições prestadoras de Assistência Social, como cogestoras e co-responsáveis na garantia dos direitos dos usuários da Assistência Social, visando o enfrentamento à pobreza, à garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, especialmente, em obediência aos artigos 2º, 5º e 30, bem como os princípios estabelecidos pela PNAS/2004 (Política Nacional de Assistência Social), pela NOB/05 (Norma Operacional Básica de Assistência Social) pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social)."

RAZÕES DO VETO:

Ao dispositivo em comento foram apresentadas duas emendas modificativas. A emenda de fls. 471 e a emenda de fls. 491, as quais foram aprovadas, contendo o texto do § 2º do art. 2º não corresponde às emendas aprovadas.

Ademais, importante observar que a expressão "cogestoras", consignada no dispositivo para designar a responsabilidade das instituições prestadoras de Assistência Social, mostra-se inadequada, pois a coordenação, articulação e gestão da política de assistência social é de responsabilidade exclusiva do Estado, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Assim, tendo em vista o estabelecido no § 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Campinas, "o veto deverá ser justificado e, **quando parcial, abrangerá o texto integral do artigo, parágrafo, inciso, item ou alínea**" (grifos nossos), ou seja, não havendo a possibilidade de veto de apenas uma palavra, o veto à alteração desse dispositivo, também por esse motivo, se impõe.

DISPOSITIVO VETADO:

"Art. 5º....."

Parágrafo único – A participação popular de que trata o caput deste artigo tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através do Conselho do Orçamento Participativo- COP."

RAZÕES DE VETO:

O referido parágrafo, em face da redação que lhe foi dada, cria dúvidas quanto à participação dos cidadãos no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento.

Isto porque, conquanto o caput do artigo, de acordo com a ementa aprovada, deixa claro que a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento será assegurada aos cidadãos e, inclusive (no sentido de também..., de até mesmo...), ao Conselho do Orçamento Participativo - COP, o mencionado parágrafo, no ensejo de disciplinar o conteúdo do caput do artigo, acabou por restringir tal atribuição ao Conselho do Orçamento Participativo – COP, conforme se pode verificar através da simples leitura do texto.

Com efeito, a Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dispõe em seu art. 48, parágrafo único, sobre o incentivo à participação popular para assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme segue:

"Art. 48....."

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos." Também, o art. 89 da Lei Orgânica do Município prevê a participação popular direta, nos termos da lei, destacando em seus incisos V e VI a cooperação das

associações representativas no planejamento municipal e a ação fiscalizadora sobre os Poderes, respectivamente.

Desta forma, cotejando os dispositivos retromencionados, verifica-se que não há a possibilidade de se restringir ao Conselho do Orçamento Participativo - COP o direito de acompanhar a elaboração, execução e fiscalização do orçamento, em detrimento da participação mais ampla assegurada aos cidadãos pela legislação em vigor.

DISPOSITIVOS VETADOS:

"Art. 7º....."

§ 2º - Qualquer projeto de lei que trate da revisão, parcial ou geral, da Planta Genérica de Valores deverá ser acompanhado de anexo individualizado, por face de quadra, os valores revistos com a devida justificativa.

§ 3º - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentário, proposta de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, para os contribuintes residentes em praças, ruas, avenidas e demais logradouros que não disponham de iluminação pública."

RAZÕES DO VETO:

Os textos dos §§ 2º e 3º acrescidos ao art. 7º do projeto de lei em apreço apresentam algumas impropriedades.

De início, mister esclarecer que os projetos de lei que disponham sobre as atribuições dos órgãos da administração direta (art. 45, II da Lei Orgânica do Município) são de iniciativa do Sr. Chefe do Executivo, de modo que a usurpação dessa competência, impondo critérios a serem cumpridos quando da apresentação de lei de iniciativa reservada, ofendem ao princípio constitucional da independência dos poderes.

Ademais, no tocante ao § 2º, importante esclarecer que a Lei 12.446/2005, que aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas dispõe, em seu artigo 2º, sobre os itens que devem compor esta peça. Desta forma, tendo em vista a existência de lei específica dispoendo sobre a matéria, a emenda apresentada, além de inconstitucional, se mostra despicienda.

No que se refere ao § 3º, a Constituição Federal, em seu art. 149-A, prevê lei específica para a instituição da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.

Conforme disposição expressa do parágrafo 6º do art. 150 da Constituição Federal, "qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição...".

Ora, a emenda impõe a apresentação de lei tributária benéfica, que deve ser quadrada não pela simples vontade do legislador, mas pelas normas constitucionais e orçamentárias cogentes, sendo certo que a eventual renúncia de receita decorrente de sua aplicação deve ser previamente analisada pelos órgãos técnicos competentes do Município, observando-se o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para somente ao depois, se for o caso, encaminhar-se projeto de lei à alta deliberação do Legislativo.

Ademais, importante ressaltar que a iniciativa de lei tributária benéfica, pelas implicações orçamentárias decorrentes de sua aplicação, é de iniciativa exclusiva do Executivo, não sendo viável a imposição de sua apresentação por meio de emenda de parlamentar, o que constitui verdadeira afronta ao princípio da independência dos poderes.

A Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é assertiva quanto à observância de critérios objetivos para a concessão de benefícios tributários e à reserva legal de iniciativa de leis tributárias benéficas, vejamos: "INCONSTITUCIONALIDADE - Lei complementar - Acrescenta hipótese de isenção da taxa de licença para publicidade, placas e letreiros de profissionais autônomos ou assemelhados - Leis tributárias benéficas são de exclusiva iniciativa do Poder Executivo - Ação direta procedente. Leis tributárias benéficas, quando aplicadas, acarretam diminuição de receita. O chefe do Executivo - senhor do Erário e de suas conveniências - reúne condições objetivas para aquilatar os efeitos que produzirão nas finanças públicas locais.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 101.569-0/2 - São Paulo - Órgão Especial - Relator: Roberto Stucchi - 13.08.2003 - V.U.) JUBI 99/04"

Pelo exposto, verifica-se que as emendas propostas ao artigo em comento não reúnem condições para prosperar.

DISPOSITIVOS VETADOS:

"Art. 10º....."

§ 2º - Os decretos, em conjunto, previstos no caput deste artigo somente poderão alterar a previsão orçamentária num limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento.

§ 3º - Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o caput deste artigo, serão criados com justificativa por escrito, demonstrando as razões de sua necessidade."

RAZÕES DO VETO:

Em relação ao § 2º, que limita a abertura dos créditos adicionais suplementares ao percentual máximo de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, necessário observar que estes decretos são editados em estrita observância ao princípio constitucional da legalidade, às vedações do art. 167 da Constituição, e de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, mormente no que diz respeito aos artigos 41, 42 e 43, onde são estipulados os critérios para a abertura de tais créditos adicionais, não sendo viável a fixação a priori de pequeno percentual, especialmente quando a abertura desses créditos se circunscrevem às ações e programas previstos na própria lei orçamentária, cuja execução se subsume às normas estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob ampla fiscalização do Legislativo e da sociedade.

Ademais, conforme jurisprudência do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, aplicável in casu, trata-se de tema relativo à gerência administrativa cuja competência é exclusiva do Chefe do Executivo:

“INCONSTITUCIONALIDADE – Ação direta – Iniciativa parlamentar – Fixa exigência para elaboração de projeto de lei ou decreto municipal relacionado à abertura de crédito adicional suplementar e especial – Tema relativo à gerência administrativa e de escolha de prioridades de investimento – Competência exclusiva do prefeito municipal – Inconstitucionalidade declarada – Ação julgada procedente. (g.n.)

Ao executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem em gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são da incumbência do prefeito.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 95.547-0/6 – São Paulo – Órgão Especial - Relator: Ruy Camilo - 13.08.2003 - V.U.) JUBI 105/05"

No que tange ao parágrafo 3º, trata-se, de igual forma, de matéria de competência privativa do Chefe do Executivo, sendo que os decretos que dispõem sobre a abertura de créditos adicionais suplementares são editados em estrita observância ao princípio constitucional da legalidade, previsto nos arts. 37, caput e as disposições do art. 167 da Constituição Federal, bem como as disposições das Leis nº 4.320/64, que dispõe sobre as Finanças Públicas e à Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que o dispositivo em apreço configura ingerência de um Poder sobre o outro, em afronta ao princípio constitucional da independência dos poderes.

Pelo exposto, o veto às emendas se impõe.

DISPOSITIVO VETADO:

“Art. 18.....

§ 3º - Fica vedada a majoração ou aumento das alíquotas tributárias para o exercício de 2007, bem como quaisquer revisões que elevem a carga tributária além do índice do IPCA, medido nos doze meses contados até julho de 2006.”

RAZÕES DE VETO:

Como é cediço, a Constituição Federal consagra o princípio da legalidade como limitação para instituir ou regular um tributo de forma válida. Conseqüentemente, o artigo 97 do Código Tributário Nacional arrola taxativamente os casos reservados à lei ordinária da entidade pública, investida constitucionalmente da competência para decretar o tributo.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Campinas, Seção II – Das Limitações do Poder de Tributar – trata pormenorizadamente do assunto.

Desta forma, o tributo será instituído por lei ordinária, obedecidas às limitações constitucionais ao poder de tributar, as quais são reproduzidas, também, nos artigos 152 e seguintes da Lei Orgânica de Campinas, sendo, portanto, inconstitucional a criação pelo Legislativo municipal de normas reguladoras da matéria, sob pena de se ferir o princípio constitucional da independência dos poderes.

Neste sentido, calha a transcrição da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aqui aplicável, mutatis mutandis, tendo em vista as disposições da Lei nº 11.097, de 20 de dezembro 2001:

“INCONSTITUCIONALIDADE - Lei municipal - Disposição sobre exigência de lei complementar para a fixação de índice de correção monetária para os tributos municipais de qualquer espécie, vedando a utilização de decreto para tanto - Projeto de iniciativa de vereador, publicado como lei após rejeição do veto do prefeito - Invasão do âmbito de atuação do Chefe do Executivo - Ação direta procedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 102.904-0/0 - São Paulo - Órgão Especial - Relator: Viseu Júnior - 17.09.2003 - V.U.) JUBI 98/04"

DISPOSITIVO VETADO:

“Art. 26 - O Município aplicará, no mínimo, 2% (dois por cento) das receitas, resultantes de impostos, na manutenção e prevenção de deslizamento dos córregos e rios de Campinas”.

RAZÕES DE VETO:

O inciso IV do artigo 167 da CF/88 veda expressamente a vinculação de receita de impostos. As exceções, dispostas expressamente no texto Constitucional, não consideram a hipótese ventilada na emenda proposta, como transcrito a seguir.

“Art. 167/CF – São Vedados:

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades de administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo.”

Neste sentido, confira-se o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70006430334, pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vasco Della Giustina, julgado em 06/10/2003:

“EMENTA - ADIN. São Leopoldo. Art 60 da Lei Orgânica Municipal, que destina 5% (cinco por cento) de seus recursos orçamentários para programa na área habitacional. Viabilidade do controle constitucional de dispositivo da lei Orgânica Municipal. Vício de iniciativa. Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, com o auxílio dos secretários, a elaboração da lei do Orçamento. Vedação de vinculação de receita e despesa. Paralelo com a Constituição Federal. Precedentes do Tribunal de Justiça e do STF. Percentual estabelecido pelo Legislativo limita a ação do Poder Executivo, a quem cabe a conveniência e a oportunidade na destinação de verbas. Afronta ao princípio da independência entre os Poderes, com usurpação da competência privativa. ADIN julgada procedente, por ofensa aos arts. 82, XI e 149, III da Carta Estadual.” (g.n)

Por conseqüente, com fulcro também no artigo 176, IV da Constituição do Estado de São Paulo e no art. 169, inciso IV da Lei Orgânica do Município, o quais repetem o comando constitucional acima transcrito, não deverá prevalecer a emenda proposta.

DISPOSITIVO VETADO:

“Art. 27 – O Município apresentará Demonstrativo de alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Campinas, em seu artigo 29, § 2º.”

RAZÕES DO VETO:

De início, necessário observar que o art. 29 da Lei Orgânica do Município, mencionado no dispositivo, além de não possuir parágrafos, dispõe sobre a forma de votação nas reuniões da Câmara, ou seja, assunto diverso daquele tratado no artigo sob crítica..

Nessa esteira, tendo em vista que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Campinas, “o veto deverá ser justificado e, quando parcial, abrangerá o texto integral do artigo, parágrafo, inciso, item ou alínea” (grifos nossos), não nos resta outra alternativa, a não ser vetar o mencionado dispositivo.

Contudo, necessário observar que o intuito almejado pelo nobre Edil ao propor a emenda não sofrerá prejuízo, já que os procedimentos perseguidos pela emenda são realizados, nos termos do artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dispositivo vetado:

“Art. 28 - O Município dará prioridade na pavimentação de ruas em bairros limdeiros à região central, cuja aprovação e legalização do loteamento esteja em ordem.”

RAZÕES DE VETO:

A emenda proposta pelo nobre Vereador visa a estabelecer prioridade para a pavimentação de ruas em bairros limdeiros à região central.

Contudo, como se sabe, o instrumento próprio para a organização da atuação governamental é o plano plurianual, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art 5º, inciso I, das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da administração pública municipal e da Câmara Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada forma coordenada. Nele encontram-se definidos os investimentos, diretrizes, objetivos e metas da administração pública, que serão executadas de acordo com o cronograma previsto pela Secretaria respectiva.

Ora, a execução dessa obra constitui matéria eminentemente administrativa e, bem por isso, de competência do Chefe do Executivo, sendo inconstitucional a condição estabelecida pela emenda em apreço, por afronta ao princípio da separação dos poderes.

DISPOSITIVO VETADO:

“Art. 38.....

Parágrafo único - Na realização de ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, que atuem na área da saúde desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.”

RAZÕES DO VETO:

Em que pese o intuito meritório da presente emenda, o veto se impõe, visto que a administração dos serviços públicos, incluindo-se os serviços de saúde e a transferência recursos mediante convênio ou congêneres em nome do Município, constitui matéria administrativa de competência do Prefeito Municipal, que deve fazer a análise da conveniência e oportunidade para sua efetivação, considerando, especialmente, as possibilidades financeiras do erário, solicitando a autorização legislativa na hipótese prevista no art. 7º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, o que não se aplica à hipótese da emenda em comento, visto que já existiria a autorização legal da Lei Orçamentária Anual para a transferência desses recursos.

Assim, verifica-se que qualquer proposta originária do Legislativo nessa matéria, afronta o princípio constitucional da independência e harmonia dos poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal e 5º da Carta Paulista.

A título de ilustração, oportuno a transcrição da ementa do acórdão proferido na pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 101.574-0/5.

“INCONSTITUCIONALIDADE – Lei municipal – Autoriza o Poder Executivo celebrar convênios com universidades públicas e particulares, visando capacitação profissional na área de educação ambiental – Invasão de matéria do Poder Executivo– Vício de iniciativa - Inconstitucionalidade declarada – Ação julgada procedente.De um modo geral, pode a Câmara, por **adjuvandi causa, isto é, a título de colaboração e sem força coativa ou obrigatoria deliberação do plenário, indicar medidas administrativas ao prefeito para o Executivo; o que não pode é prover situações concretas por seus próprios atos e impor ao Executivo a tomada de medidas específicas de exclusiva competência e atribuição. Usurpando funções do Executivo ou suprimindo atribuições do prefeito, a Câmara praticará ilegalidade reprimível por via judicial.(Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 101.574-0/5 – São Paulo – Órgão Especial – Relator: Vallim Bellocchi – 20.08.2003 – V.U.) JUBI 105/05. No que tange ao Anexo I, não cabe a sanção ao item nº 5, pelos motivos a seguir expostos.**

ANEXO I – ANEXO DAS PRIORIDADES NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

A – PROGRAMAS SOCIAIS

DISPOSITIVO VETADO:

Item 5:

“5. programas de regularização fundiária de favelas e ocupações já consolidadas no município e Programa de fornecimento de “kit” de construção civil para construção ou reforma de unidades habitacionais, para a população de baixa renda”.

RAZÕES DO VETO:

Trata-se o assunto em pauta (regularização fundiária de favelas e ocupações) de matéria administrativa, cuja competência é exclusiva do Chefe do Executivo, não sendo viável a imposição de programa de fornecimento de materiais pelo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Poder Legislativo, o que afrontaria, por óbvio, o princípio constitucional da separação dos poderes.

Essas as razões do veto parcial aos dispositivos retrocitados, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Campinas, 20 de julho de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DÁRIO SAADI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 12.603 DE 20 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 2007, e dá outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, e no § 2º, do Artigo 166, da Lei Orgânica do Município, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2007, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;

II – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;

III – a alteração da legislação tributária do Município;

IV – a organização e a estrutura dos orçamentos;

V – a administração da dívida municipal e captação de recursos;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as demais disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal e com o § 2º do Artigo 166 da Lei Orgânica do Município, as prioridades para o exercício financeiro de 2007 são especificadas nos Anexos I e II que integram esta lei, e devem observar as seguintes orientações:

I - Governo Empreendedor – ação voltada ao desenvolvimento sustentado e à geração de emprego e renda;

II - Governo Educador – ação voltada à formação do cidadão por intermédio da educação e qualificação, com prioridade na proteção e desenvolvimento infantil;

III - Governo Humano e Solidário – que dá prioridade absoluta aos que mais precisam com ações voltadas à inclusão social, inclusive por meio de parceria Prefeitura / Sociedade, dignificando o cidadão;

IV - Governo de Oportunidade e Qualidade – ação voltada à capacitação empreendedora através de micro-crédito, eficiência e eficácia dos serviços públicos, objetivando a qualidade de vida.

§ 1º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de prioridades de investimento nas áreas sociais, na austeridade na gestão dos recursos públicos e na modernização da ação governamental.

§ 2º - VETADO

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município para o ano de 2007 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 165 da Constituição Federal, ao artigo 166 da Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2002 e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos;

II – os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;

III – o orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;

IV – os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária anual do Município de Campinas, relativo ao exercício de 2007, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observados os seguintes princípios:

I – o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, inclusive pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

Parágrafo único – VETADO

Art. 6º - O processo de elaboração da lei orçamentária para 2007 contará com ampla participação da sociedade civil e das comunidades organizadas, devendo o Governo Municipal dispor de todos os organismos de comunicação possíveis para dar amplo conhecimento aos munícipes de Campinas.

Parágrafo único – As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo, e sob os critérios por este fixados.

CAPÍTULO IV

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 7º - Poderão ser apresentados projetos de Lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da Administração Tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

III – revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

IV – aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VI – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades de governo;

VIII – revisão dos preços públicos;

IX - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

§ 1º - Considerado o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

§ 2º - VETADO

§ 3º - VETADO

Art. 8º – Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º – A proposta orçamentária do Município para 2007 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2006, contendo:

I – mensagem;

II – projeto de Lei Orçamentária Anual;

III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV – demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V – relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;

VI – anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII – anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o artigo 41º, desta Lei;

VIII – reserva de contingência, estabelecida na forma desta Lei;

IX – demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

§ 1º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá: **I** – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

IV – demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000.

V - justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta Lei.

§ 2º - O Poder Executivo tornará disponíveis pela rede de computadores Internet, cópia da Lei Orçamentária e respectivos anexos, em até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 10 - O projeto de Lei Orçamentária Anual conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais por meio de decretos do Executivo.

§ 1º - Os decretos de abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas, a eventuais recursos do excesso de arrecadação, operações de crédito ou superávit financeiro, apurado no exercício anterior.

§ 2º - VETADO

§ 3º - VETADO

Art. 11 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

Art. 12 - Os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos municipais compreenderão:

I – o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações legais;

II – o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito).

Art. 13 - O orçamento de investimento, previsto no inciso III, do Artigo 3º, desta lei, discriminará para cada empresa:

I – os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2007;

II – o demonstrativo de investimentos especificados por projetos de acordo com as fontes de financiamentos (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito, outras fontes);

III – o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito, outras fontes), e das aplicações por natureza da despesa (custeio, serviço da dívida, investimento).

Art. 14 – O projeto de Lei Orçamentária conterá dotações orçamentárias para contemplar a realização de convênio, acordo, ajuste ou congênere, aprovados em lei municipal.

Art. 15 – A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – contrapartida de operações de crédito;

IV – garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere às garantias da criança e do adolescente, bem como à garantia à saúde e ao ensino fundamental;

Parágrafo único – Somente após serem atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 16 – Caso seja necessário a limitação de empenho, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes, sendo excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as subvenções sociais e auxílios.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 17 – As diretrizes da receita para o ano 2007 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias.

Parágrafo único – As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 18 – O projeto de lei orçamentária poderá computar, na receita:

I – operações de créditos autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º, Artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º, o Artigo 12, no Artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III do artigo 167, da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria Lei Orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12, no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III do artigo 167, da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal, nº 78 de 1998 e alterações posteriores;

§ 1º - Nos casos dos incisos I e II, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiadas com tais recursos.

§ 2º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º - VETADO

Art. 19 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 20 – Além da observância das prioridades fixadas nos termos do Artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I – tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III – tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único – As prioridades citadas no caput deste artigo e definidas no Anexo I, poderão ser alteradas em função de consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 4º desta Lei.

Art. 21 – A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

I – investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2007;

II – investimentos em fase de execução que não terminarão em 2007;

III – investimentos iniciados e completados em 2007;

IV – investimentos iniciados em 2007, e que não terminarão em 2007.

Parágrafo único – A ordem de execução dos investimentos poderá ser alterada em função da consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 5º desta Lei, condicionada a prévia autorização legislativa.

Art. 22 – A Lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 23 – A Lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2007, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 24 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa por intermédio de Lei específica.

Art. 25 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas, resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e dos artigos 69, 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).

Art. 26 - VETADO

Art. 27 – VETADO

Art. 28 - VETADO

Art. 29 – As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 30 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA

Art. 31 – A administração da dívida interna e externa e a captação de recursos pela administração municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações e ou doações, junto a instituições financeiras nacionais, públicas e ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna e externa do município;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

c) à antecipação de receita orçamentária.

II - mediante alienação de ativos:

a) prioritariamente ao atendimento de programas sociais;

b) ao ajuste do setor público e redução de endividamento;

c) à renegociação de passivos.

Art. 32 – O Poder Executivo deverá enquadrar a dívida do Município dentro do planejamento de longo prazo, de modo que ele comprometa o mínimo possível a arrecadação tributária do município que deve ser destinada a investimentos sociais.

Art. 33 – Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base apenas nas operações contratadas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único – O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2007:

1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamentos do serviço da dívida;

2 - quadro demonstrativo da provisão de pagamento de serviço da dívida para 2007, incluindo a modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34 – O orçamento de 2007 poderá contemplar, nas rubricas próprias de pessoal, valor resultante de negociação salarial, respeitados os limites das disposições legais.

Parágrafo único – As despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35 – Os projetos de Lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos o atendimento aos requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único – Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 37 – Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º - A limitação a que se refere o caput será fixada em Decreto, em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta Lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

§ 2º - No caso de restabelecimentos da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 3º - Entender-se-á como receita não suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultados primários ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constantes desta lei, diferença maior ou igual a 2,0% (dois por cento). Nesse caso, fica determinada a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput.

§ 4º - Na hipótese da diferença entre a receita estimada e a arrecadada ser inferior a 2% (dois por cento), será ela acrescida, na mesma proporção, à meta de arrecadação estimada para o bimestre seguinte, aplicando-se a ela os critérios constantes na parte final do parágrafo anterior.

§ 5º - O disposto nos parágrafos 3º e 4º não se aplica se observada a diferença entre a receita estimada e arrecadada ao final do quinto bimestre do exercício.

Art. 38 – Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações

orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - VETADO

Art. 39 - Se o projeto de lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2007, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês, do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 40 - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes, desde que consignadas no orçamento, as despesas cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação de outros serviços e compras, a que se refere o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 41 - No projeto de lei orçamentária, referente ao exercício de 2007, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2006.
§ 1º - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicadas durante o exercício de 2007, de forma a manter o valor real dos projetos e atividades previstos no orçamento, tendo como limite o comportamento da receita.
§ 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se como receita própria o somatório das receitas correntes e de capital, com exceção das receitas de operações de crédito, de acordo com as definições dadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 42 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Campinas será de imediato convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 43 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários conforme o disposto no §2º do artigo 167 da Constituição Federal será efetuada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44 - Para cumprimento do disposto no artigo 4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:
I - As Metas e Prioridades da Administração Municipal;
II - Os Riscos Fiscais, elaborados em conformidade com o §3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.
III - Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido do Município.

Art. 45 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de julho de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
 PROT.: 06/08/003017

ANEXO I – ANEXO DAS PRIORIDADES NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

A – PROGRAMAS SOCIAIS

1. Programas sociais voltados à atenção à criança (PETI), e Nave Mãe de proteção e desenvolvimento infantil, ao adolescente e à juventude; Primeiro Emprego, Projeto Jovem Aprendiz (Lei 10.097/2000), entre outros, buscando-se parcerias com a iniciativa privada.
2. Programas sociais voltados para os segmentos em situação de risco e/ou exclusão social, notadamente para as Pessoas com Deficiência, Portadores do vírus H.I.V., Idosos, Mulheres, Crianças e Adolescentes moradores de rua.
3. Programas de geração de trabalho e renda, com destaque ao incentivo para a formação de cooperativas de auto-gestão, para a ampliação dos programas de micro crédito (Banco do Povo e Banco da Mulher) e para o desenvolvimento da formação profissional.
4. Programas de enfrentamento à pobreza e à exclusão social, de construção da inclusão social e de afirmação da igualdade.
5. VETADO
6. Programas de alimentação e nutrição (Fome Zero), incluindo o Restaurante Popular.
7. Expandir e consolidar o Programa de saúde de família.
8. Programas de promoção da cidadania e de direitos humanos.
9. Programas de cooperação entre as cidades da Região Metropolitana de Campinas.
10. Programa de incentivo ao emprego para presos e egressos do sistema penitenciário.
11. Programas de afirmação da igualdade racial.
12. Programa de revitalização da vida cultural de Campinas.
13. Programas Sociais que consolidem a Assistência Social como Política Pública e sejam orientados pelos níveis de complexidade estabelecidos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) definidas como proteção básica e proteção social especial de média e alta complexidade e tendo os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) como porta de entrada do sistema e referência para famílias e indivíduos.

B – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E GESTÃO

I – Atividades relativas ao Poder Executivo:

1. Serviços de manutenção e conservação da cidade.
2. Melhoria no atendimento prestado pela Administração aos municípios, (Porta Aberta, entre outros), incluindo programas de formação continuada e de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da PMC.
3. Modernização administrativa dos serviços prestados pela PMC.
4. Operação e manutenção dos equipamentos urbanos e próprios públicos.
5. Operação e manutenção do trânsito e transporte coletivo.
6. Capacitação continuada da Guarda Municipal.
7. Programa de cooperação entre as cidades da Região Metropolitana de Campinas.
8. Inclusão de Campinas na Política Nacional de Apoio a Regularização Fundiária Sustentável, do Ministério das Cidades.
9. Programa de Gestão Ambiental objetivando harmonizar e integralizar as iniciativas das diversas instâncias do Governo, pautando sua atuação na busca de cidade sustentável.

10. À renegociação de passivos.

II – Atividades relativas ao Poder Legislativo

1. Modernização dos serviços prestados pela Câmara Municipal – atualização pela informatização.
 2. Consolidação do quadro de servidores, com utilização de organogramas organizacional e funcional, mediante promoção e concurso público.
 3. Previsão e alocação de recursos para pagamentos de precatórios e sentenças judiciais.
 4. Previsão e alocação de recursos para pagamentos complementares ao FASC.
 5. Previsão e alocação de recursos para pagamento por serviços terceirizados.
 6. Construção de anexos e reforma, aquisição de mobiliários e equipamentos para a sede da Câmara Municipal
- III – Atividades relativas aos Conselhos Municipais**
1. Fortalecimento dos Conselhos Municipais através da realização de pesquisas, estudos, pareceres e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação.
 2. Garantia de infra-estrutura de funcionamento e ação.

C – INVESTIMENTOS

1. Programa de incentivo ao estabelecimento de novas centralidades, com destaque para revitalização do centro, obras de urbanização e saneamento, e a implantação de pólos de cidadania nas áreas mais carentes da cidade.
2. Construção, reforma e ampliação de escolas, creches, centros de reabilitação de deficientes, equipamentos de saúde, com Pronto-Socorro, Hospital e outros de interesse social.
3. Construção de moradias populares de interesse social, com destaque à estruturação do Fundo Municipal de Habitação e para a urbanização de favelas, bem como execução da contrapartida da Prefeitura no projeto de ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.
4. Obras de infra-estrutura viárias, com prioridade ao transporte coletivo, incluindo pavimentação de ruas e avenidas, obras complementares, principalmente, recomeço das obras de construção do túnel da Vila Industrial - Parte 2 e programas comunitários de pavimentação (PCPs), bem como o recapeamento dos principais eixos viários da cidade e itinerários de transporte públicos.
5. Projeto especial de segurança, com destaque para a implantação de postos regionais da guarda municipal e de apoio às vítimas da violência e Centro de Gestão Integrado em postos de Escuta e Monitoramento Eletrônico.
6. Programa de coleta seletiva e tratamento de resíduos.
7. Obras de canalização e retificação de córregos, e de drenagem superficial.
8. Obras de iluminação pública, ampliação da rede de energia elétrica e gestão pública de iluminação.
9. Reforma e ampliação dos equipamentos urbanos e próprios públicos.
10. Programas de ações culturais, esportivas e turísticas, incluindo construção, ampliação e reforma de equipamentos públicos voltados a esses setores.
11. Implantação e ampliação de áreas verdes.
12. Programa de cooperação entre as cidades da Região Metropolitana de Campinas.
13. Criar a agência de Desenvolvimento de Campinas com objetivos de atrair novos investimentos, programas de desenvolvimentos e na execução de projetos em áreas específicas para qualificar o Município como Cidade de Classe Mundial.
14. Criar corredores exclusivos para ônibus e sistemas de embarque mais rápidos e seguros, inclusive para pessoas portadoras de deficiências, em sistemas de integração com bilhetes único.
15. Aperfeiçoar a sistemática do Orçamento Participativo, ampliando o universo de consultas e garantindo a real execução das prioridades definidas pela comunidade.
16. Implantação e ampliação da rede semaforizada.

ANEXO II – ANEXO DAS METAS FISCAIS

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS PARA 2007/2009 I – RECEITA

As razões fundamentais que justificam a projeção de receita para o exercício de 2007 relacionam-se com a implantação e/ou aperfeiçoamento contínuo de um conjunto de medidas e estratégias voltadas ao incremento da arrecadação, mediante revisão da legislação tributária e reestruturação dos métodos e procedimentos de trabalho, assim como o desenvolvimento/ aperfeiçoamento dos meios a eles inerentes, inclusive dos sistemas de processamento de dados. As medidas implantadas objetivam, em síntese, aumentar a produtividade junto às unidades encarregadas da administração dos tributos considerados, dentro das suas respectivas áreas de atuação, permitindo combater sistematicamente a sonegação fiscal e a evasão de receitas municipais próprias. A respeito dos aspectos macroeconômicos contidos nas estimativas de receita, foram considerados inflação anual estimada em 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para 2006, 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento) em 2007, 3,53% (três inteiros e cinquenta e três décimos por cento) em 2008 e 3,1% (três inteiros e um décimo por cento) em 2009, perfazendo um total acumulado de 14,67% (catorze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), para o período de 2006 a 2009.

O crescimento da atividade econômica estimada para 2006 é de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento); para 2007, 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), para 2008 são previstos 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento) e para 2009 são previstos 4,0% (quatro inteiros por cento) totalizando uma estimativa acumulada para o período 2006/2009 na ordem de 14,19% (quatorze inteiros e dezenove centésimos por cento). A variação estimada da Receita Corrente de 2007, em relação ao orçado em 2006, é de 8,39% (oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento). Isso se deve, basicamente, às hipóteses adotadas de crescimento econômico e inflação, bem como às políticas tributárias municipais em execução.

1.1. – PRINCIPAIS VETORES A SEREM CONSIDERADOS

- 1.1.1. Maior eficiência na gestão tributária, por meio de ações fiscais planejadas e devidamente coordenadas.
 - 1.1.2. Novos conceitos e métodos de trabalho.
 - 1.1.3. Bancos de dados interligados.
 - 1.1.4. Capacidade de processamento de informações em larga escala.
 - 1.1.5. Agilização e eficácia dos processos administrativos.
 - 1.1.6. Melhor controle de lançamentos e recebimentos de tributos.
 - 1.1.7. Maior capacidade de gerenciamento.
 - 1.1.8. Treinamento e capacitação de pessoal.
- 1.2. – TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU/ITBI/TAXAS DE SERVIÇOS/CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA)**
- 1.2.1. Ampliação continuada da fiscalização efetiva, visando combater a sonegação de tributos e a evasão de receitas tributárias, buscando-se justiça fiscal.
 - 1.2.2. Manter concentrados esforços na melhoria da arrecadação dos tributos imobiliários, mediante o cotejo de informações implantadas em sistema de processamento de dados e planejamento das ações fiscais.

1.2.3. Promover estudos objetivando a atualização de alteração da Planta Genérica de Valores e Mapa de Valores do Metro Quadrado de Construção, das alterações da PIC e demais alterações legislativas necessárias à atualização das normas pertinentes ao IPTU, ITBI e taxas correlatas (de coleta, remoção e destinação de lixo e de prevenção e combate a sinistro).

1.2.4. Manutenção, atualização e aperfeiçoamento dos dados cadastrais já disponíveis sobre imóveis e contribuintes do município além da possibilidade de inserção de novos parâmetros e métodos, objetivando a implantação de cadastro único que integre as informações pertinentes aos lançamentos.

1.3. – TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISSQN/TAXAS DE POLÍCIA)

1.3.1. Ampliação continuada da fiscalização efetiva, visando combater a sonegação de tributos e a evasão de receitas tributárias.

1.3.2. Manutenção e aperfeiçoamento da “fiscalização inteligente”, mediante atividade de PLANEJAMENTO FISCAL, a partir de estudos estatísticos e sócio-econômicos que possibilitem concentrar a fiscalização sobre contribuintes, cujos recolhimentos de ISS estejam aquém da potencial capacidade contributiva.

1.3.3. Manter mecanismo de acompanhamento permanente da DIPAM, baseado em elementos estatísticos e classificação de grupos sócio-econômicos relacionados ao ICMS.

1.3.4. Manutenção, atualização e aperfeiçoamento dos dados cadastrais já disponíveis sobre contribuintes do município além da possibilidade de inserção de novos parâmetros e métodos, objetivando a implantação de cadastro único que integre as informações pertinentes aos lançamentos.

1.3.5. Manutenção e aperfeiçoamento das declarações relativas ao movimento econômico das empresas situadas no município, objetivando subsídios ao planejamento fiscal.

1.4 – COBRANÇA E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

1.4.1. Revisar as rotinas e procedimentos de trabalho, visando o planejamento e agilização da cobrança amigável de débitos, inscrição em dívida ativa e arrecadação das rendas municipais e agilização dos procedimentos judiciais de execução fiscal.

1.4.2. Propor modificações na legislação pertinente ao parcelamento de débitos, com vistas a torná-la mais equilibrada e passível de ser cumprida.

1.4.3. Ampliação do convênio com o Estado para aumentar o número de servidores municipais que prestam serviços junto às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, para a agilização dos processos executivos fiscais.

1.5 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1.5.1. Privilegiar a qualidade no atendimento ao público, com ênfase na redução do tempo de espera e descentralização do sistema, por intermédio da

informatização dos meios e ministração de cursos e treinamentos específicos aos atendentes.

1.5.2. Disponibilizar serviços via Internet e outros meios baseados nas modernas tecnologias de informação (telecentros e postos de escutas).

2 – DESPESA

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, disciplinando matéria já existente, institui parâmetros de observância obrigatória.

Nesse contexto, foram estabelecidas premissas a seguir explicitadas, que buscam essencialmente o equilíbrio fiscal, sem perder de vista as necessidades da população e da Administração, consubstanciada no Anexo de Prioridades.

2.1 – As despesas com pessoal e encargos obedecerão a critérios de eficiência, qualificação e estrutura adequados aos objetivos da Administração, limitando-se seu montante anual ao disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

2.2 – O montante de recursos previstos para as demais despesas de custeio terá destinação prioritária para programas sociais, visando constante melhoria nos aspectos quantitativo e qualitativo de serviços.

2.3 – As despesas com precatórios prevêm o pagamento daqueles de natureza alimentar, desapropriações e outros e referentes ao exercício de 2006, além do décimo passível de pagamento pela Emenda Constitucional nº 30/2000.

ANEXO III ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1. INSS

Encontra-se sub judice, junto ao INSS, cerca de R\$ 321.372.427,94 (trezentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a autos de infração referentes ao período de 1992 a 2000, relacionados aos fatos pertinentes às atividades até então desenvolvidas pela PMC.

2. LFTM

A PMC tem, em valores de 31/03/2005, cerca de R\$ 584.695.378,30 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) de dívida com a emissão de Letras do Tesouro Municipal, geradas em 1996, para pagamento de precatórios judiciais. Tal dívida encontra-se sub judice, por motivo de ação popular.

3. PESSOAL

A PMC tem hoje, aproximadamente, 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações de cunho trabalhista, cujo montante está sendo apurado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

VALORES NOMINAIS	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
RECEITA (A)	979.861.723	1.120.690.056	1.283.427.915	1.423.671.042	1.543.231.739	1.638.123.675	1.739.552.126
Receitas Correntes	968.774.406	1.109.261.673	1.235.327.915	1.409.371.042	1.527.671.089	1.621.260.894	1.721.278.251
Receita Tributária	365.703.295	473.977.743	538.834.500	654.026.179	725.270.976	785.962.376	851.732.494
Contribuições	50.704.197	60.551.283	12.000.000	15.000.000	15.679.500	16.322.360	16.991.576
Transferências Correntes	460.128.878	482.798.722	555.405.645	613.690.009	652.352.479	679.098.931	706.941.987
Outras Correntes + Receita Patrimonial	92.238.036	91.933.925	129.087.770	126.654.854	134.368.135	139.877.228	145.612.194
RECEITAS DE CAPITAL (I)	11.087.317	11.428.383	48.100.000	14.300.000	15.560.649	16.862.780	18.273.874
DESPESA (B)	929.500.423	1.074.135.680,00	1.162.530.696,00	1.233.411.062,00	1.311.233.553,78	1.393.481.011	1.480.952.261
Despesas Correntes	897.186.681	984.843.083	1.040.632.876	1.114.510.219	1.186.953.383	1.264.105.353	1.346.272.201
Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	32.313.742	87.292.537	119.897.770	117.300.693	122.614.414	127.641.605	132.874.911
Investimentos	29.700.294	82.842.537	117.717.770	115.098.253	120.312.204	125.245.004	130.380.049
Inversões	2.613.448	4.450.000	2.180.000	2.202.440	2.302.211	2.396.601	2.494.862
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	2.000.060	2.000.050	1.600.150	1.665.756	1.734.052	1.805.148
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	50.361.300	46.554.376	120.897.219	175.959.980	231.998.185	244.642.664	258.599.865
JUROS DA DÍVIDA (C)	64.911.592	55.524.796	64.371.660	70.954.938	75.070.324	78.148.207	81.352.284
RESULTADO NOMINAL A - (B+C)	(14.550.292)	(8.970.420)	56.525.559	119.305.042	156.927.861	166.494.457	177.247.581
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (D)	(17.018.570)	9.005.400	6.602.781	(14.300)	29.985.052	(15.561)	(16.199)
Operações de Crédito + Alienações	595.611	34.499.654	35.800.000	0,00	30.000.000	-	-
(-) Amortizações	17.614.181	(25.494.254)	29.197.219	14.300,00	14.948	15.561	16.199
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A+D) - (B+C)	(31.568.862)	34.980	63.128.340	119.290.742	186.912.913	166.478.896	177.231.383
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.270.027	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FUNDADA	1.425.063.135	1.499.989.268	1.704.207.771	1.763.855.043	1.871.738.212	1.961.581.646	1.980.299.028

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

VALORES CONSTANTES	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
RECEITA (A)	1.102.916.455	1.285.435.877	1.295.664.928	1.423.671.042	1.481.738.086	1.540.183.904	1.601.273.282
Receitas Correntes	1.089.774.329	1.163.009.926	1.284.178.221	1.409.371.042	1.466.851.786	1.524.687.266	1.585.141.281
Receita Tributária	411.379.637	489.389.453	530.423.898	654.026.179	674.955.017	700.603.307	727.296.293
Contribuições	57.037.151	75.845.851	52.343.139	15.000.000	15.480.000	15.789.600	16.294.867
Transferências	517.598.975	530.652.668	561.153.153	613.690.009	646.215.579	675.489.145	706.088.803
Outras Correntes + Receita Patrimonial	103.758.567	67.121.955	140.258.031	126.654.854	130.201.190	132.805.214	135.461.318
RECEITAS DE CAPITAL (I)	13.142.126	122.425.951	11.486.707	14.300.000	14.886.300	15.496.638	16.132.000
DESPESA (B)	1.045.595.026	1.118.673.851	1.235.968.928	1.233.411.062,00	1.287.083.043	1.339.837.905	1.393.301.399
Despesas Correntes	1.009.245.297	1.065.339.739	1.144.737.333	1.114.510.219	1.164.663.179	1.213.579.032	1.264.549.352
Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	36.349.728	53.334.112	85.323.931	117.300.693	120.819.714	124.658.722	127.151.897
Investimentos	33.409.861	50.645.174	79.268.731	115.098.253	118.551.201	122.344.839	124.791.736
Inversões	2.939.868	2.688.939	6.055.200	2.202.440	2.268.513	2.313.883	2.360.161
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	5.907.664	1.600.150	1.600.150	1.600.150	1.600.150
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	57.321.429	166.762.026	59.696.000	175.959.980	194.655.043	200.345.999	207.971.883
JUROS DA DÍVIDA (C)	73.019.050	78.908.321	46.719.000	70.954.938	73.651.225	75.713.459	77.076.302
RESULTADO NOMINAL A - (B+C)	(15.697.621)	87.853.706	12.977.000	119.305.042	121.003.818	124.632.540	130.895.582
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (D)	(19.144.189)	(12.699.243)	(12.977.000)	(14.300)	(14.600)	(14.907)	(15.220)
Operações de Crédito + Alienações	670.003	-	14.760.000	0,00	-	-	-
(-) Amortizações	19.814.192	(12.699.243)	27.737.000	14.300,00	14.600	14.907	15.220
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A+D) - (B+C)	(34.841.810)	75.154.463	-	119.290.742	120.989.218	124.617.633	130.880.362
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.016.744	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FUNDADA	1.413.652.174	1.555.938.868	1.789.060.709	1.851.677.834	1.839.590.036	1.961.581.646	1.961.581.646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

ANEXO DE METAS FISCAIS

Artigo 4º, § 2º da Lei Complementar 101/2000

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	2003	%	2004	%	2005	%
PASSIVO REAL A DESCOBERTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	(449.970.306,21)	30%	(259.764.931,06)	16%	(55.805.351,55)	2%

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de Julho de 2006

De Maria Cândida - Protocolado nº 06/10/30768

À vista da manifestação de fls. 18 e 19, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às folhas 20, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à viúva, com fundamento no artigo 30, I, alínea a e artigo 37, inciso II, alínea "a" e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Sílvia Regina Galhardi Garcia Maza - Protocolado nº 06/10/01774

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 13 e análise de fls. 16 e 17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 18, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Nicole Baron - Protocolado nº 06/10/10352

À vista da manifestação de folhas 14 a 15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às folhas 16, **DEFIRO** o pedido de Pensão Temporária à filha menor da servidora falecida, Nicole Baron, com fundamento no artigo 30, inciso I "d", I e artigo 37, inciso II "a" da Lei Complementar nº 10 de 30/06/04, até que atinja a maioria civil de 18 anos de idade nos Moldes do Direito Civil. A CAMPREV para prosseguimento.

De Mercedes Viana da Silva - Protocolado nº 06/10/30631

À vista da manifestação de fls. 15 a 16, acolhida pelo Sr. Presidente do CAMPREV às folhas 17, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à viúva, com fundamento no artigo 30, I, da alínea "a" e artigo 37, II, da alínea "a" e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De João de Souza - Protocolado nº 06/10/28278

À vista da manifestação de fls. 14 e 15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às folhas 16, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao requerente, com fundamento no artigo 30, inciso I, alínea a, e art. 37, inciso II, alínea a e art. 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Vita Pereira de Oliveira - Protocolado nº 06/10/30348

À vista da manifestação de fls. 13 e 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às folhas 15, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia em favor da viúva, com fundamento no artigo 30, I alínea a e artigo 37, II, alínea "a" e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De SMRH – Geni Costa Batista - Protocolado nº 05/10/41569

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 26 a 29 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 30, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora Geni Costa Baptista a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SMRH – Devair Sevirino - Protocolado nº 05/10/36707

Diante do parecer da Diretoria do CAMPREV às fls. 26 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 29, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais do servidor Devair Sevirino a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Benedito Manoel Ferreira - Protocolado nº 05/10/49869

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 24 a 26 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 27, **DEFIRO** o pedido de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor Benedito Manoel Ferreira a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Emília Mikie Hori - Protocolado nº 05/10/54317

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 26 a 28 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 29, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora Emília Mikie Hori a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria de Lourdes Villas Boas Mattedi - Protocolado nº 05/10/50420

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 29 a 31 e da manifestação do Presidente do CAMPREV às fls. 32, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria, com proventos integrais da servidora Maria de Lourdes Villas Boas Mattedi a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SMRH – Maria de Fátima Ap. da Silva - Protocolado nº 05/10/44014

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 26 a 28 e da manifestação do Presidente do CAMPREV às fls. 29, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora Maria de Fátima Aparecida da Silva a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SMRH – Maria Inês Claudino Gomes - Protocolado nº 05/10/36706

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 27 a 29 e da manifestação do Presidente do CAMPREV às fls. 30, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais da servidora Maria Inês Claudino Gomes a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Ozéias Gonçalves da Neiva - Protocolado nº 05/10/28019

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 31 a 33 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 34, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor Ozéias Gonçalves da Neiva a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Ironilda Cunha Bueno - Protocolado nº 05/10/1422

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 35 a 37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 38, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Especial do Magistério) da servidora Ironilda Cunha Bueno a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Eulina Rocha da Silva Souza Rosa - Protocolado nº 04/10/48773

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 49 a 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 52, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora Eulina Rocha da Silva Souza Rosa a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Gumerindo Capeleto - Protocolado nº 2002/21487

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 40 a 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 43, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do servidor Gumerindo Capeleto a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Vicente Alves Jacinto - Protocolado nº 2000/65090

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 47 a 49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 50, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos integrais do servidor Vicente Alves Jacinto a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Nelson Alves - Protocolado nº 1999/68951

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 36 a 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 39, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor Nelson Alves a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Aguida Maria Marrafon - Protocolado nº 99/47806

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 56 a 58 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 59, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da servidora Aguida Maria Marrafon a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Alzira Amorim Miranda - Protocolado nº 99/20897

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 32 a 34 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 35, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da servidora Alzira Amorim Miranda a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Valdecir da Silva Couto - Protocolado nº 98/45671

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 30 a 32 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 33, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da servidora Valdecir da Silva Couto a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Marcílio Messias Mariano - Protocolado nº 98/00459

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 53 a 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 56, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do servidor Marcílio Messias Mariano a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Cezira Maria M. de Ortega - Protocolado nº 1996/59042

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 36 a 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 39, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora Cezira Maria M. de Ortega a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Liliam Carmela S. Elias Almeida - Protocolado nº 95/34726

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 68 a 70 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 71, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Especial do Magistério) da servidora Liliam Carmela Scaranello Elias de Almeida a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Nabel dos Santos - Protocolado nº 99/71021

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 45 a 48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 49, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor Nabel dos Santos a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Vera Lúcia Tambacío Cavalcanti - Protocolado nº 03/10/24669

Diante do parecer do CAMPREV de fls. 56 a 59 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 60, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora Vera Lúcia Tambacío Cavalcanti a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Paulo Fernando da Silva - Protocolado nº 05/10/39198

Diante do parecer do CAMPREV às fls. 27 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 30, **AUTORIZO** o pedido de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais do servidor Paulo Fernando da Silva a partir de 01/08/2006. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**CIATEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS**

Portaria 01/2006: Nomeia os Senhores Décio Sirbone Júnior e Helcias Pereira de Carvalho, matrícula n.º 114.298-4 para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais.

Campinas, 21 de julho de 2006

LUIZ CARLOS ROCHA GASPAR

Diretor Presidente da CIATEC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 06/10/9379 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/06. **Ata de Registro de Preços nº 190/06. Detentora da Ata:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA **Objeto:** Registro de preços de tiras teste para glicemia e indicadores biológicos com fornecimento de glicosímetros e incubadoras, a título de comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** item: 01 (R\$0,68) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 03/07/06.

Processo Administrativo nº 06/10/9379 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/06. **Ata de Registro de Preços nº 191/06. Detentora da Ata:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **Objeto:** Registro de preços de tiras teste para glicemia e indicadores biológicos com fornecimento de glicosímetros e incubadoras, a título de comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** item: 02 (R\$8,73), item 03 (R\$17,27) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 03/07/06.

Processo Administrativo nº 06/10/9379. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/06. **Termo de Comodato:** 05/06 **Comodante:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA **Objeto:** Aparelhos glicosímetros **Prazo:** 12 (doze) meses **Data da Lavratura:** 03/07/06.

Processo Administrativo nº 06/10/9379. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/06. **Termo de Comodato:** 06/06 **Comodante:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **Objeto:** Incubadoras **Prazo:** 12 (doze) meses **Data da Lavratura:** 03/07/06.

Processo Administrativo nº 04/10/20731 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Convite n.º 60/04. **Contratada:** BAG'S TOUR – VIAGENS, TURISMO E CÂMBIO LTDA **Carta-Contrato nº 80/04 Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens. **Termo de Aditamento nº 075/06 Objeto do Aditamento:** Aditamento no percentual de 19,08% (dezenove inteiros e oito centésimos) **Valor:** R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). **Assinatura** 30/06/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*Em 19 de julho de 2006*

Processo Administrativo: Nº 05/10/57.907 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - **Pregão Presencial nº 037/2006** - **Objeto:** Registro de preços para serviços de Manutenção Urbana e de Áreas Verdes do Município de Campinas a serem utilizados pelas Regionais, Sub-Prefeituras e Departamentos da Secretaria de Infra-estrutura, para a manutenção dos próprios públicos.

DECISÃO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **RESOLVO:**

1. DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa REQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO,
2. ADJUDICAR o objeto licitado à empresa EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, e
3. DAR PRAZO de até 5 (cinco) à adjudicatária, nos termos do sub item 10.1.1 do edital, para apresentação das planilhas de composição de custos recalculadas de acordo com o novo valor global da proposta.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de julho de 2006
SAULO PAULINO LONEL
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTES EM 30/06/2006

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e no Artigo 18 do Decreto Municipal Nº 11.447/94, A Secretaria Municipal de Administração torna público os preços registrados nas atas abaixo discriminadas:

Nº ATA: **000005/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-78
NUM. PROTOCOLO: 05/10/55779
FORNECEDOR: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 10/01/2006
DATA FINAL: 09/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 12,85 KIT UNIFORME ESCOLAR - LOTE 02

Nº ATA: **000006/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-78
NUM. PROTOCOLO: 05/10/55779
FORNECEDOR: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA. - EPP.
DATA INICIAL: 10/01/2006
DATA FINAL: 09/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 74,53 KIT UNIFORME ESCOLAR - LOTE 01

Nº ATA: **000008/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-76
NUM. PROTOCOLO: 05/10/46175
FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA.
DATA INICIAL: 17/01/2006
DATA FINAL: 16/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOBINAS DE PAPEL KRAFT PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 43,50 PAPEL KRAFT COR BEGE 60CM LARG. GRAMATURA 80 BOBINA 11A13 KG

Nº ATA: **000009/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-80
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51153
FORNECEDOR: GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 18/01/2006
DATA FINAL: 19/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PÓ DE PEDRA, PEDRAS BRITADAS, PEDRISCO PRETO, RACHÃO E PEDRA TIPO BICA CORRIDA.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 35,30 PEDRA BRITADA - Nº 1 DNER
M3 35,40 PÓ DE PEDRA

Nº ATA: **000010/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-80
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51153
FORNECEDOR: USINA PAULISTA DE BRITAGEM - PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA.
DATA INICIAL: 18/01/2006
DATA FINAL: 19/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PÓ DE PEDRA, PEDRAS BRITADAS, PEDRISCO PRETO, RACHÃO E PEDRA TIPO BICA CORRIDA.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 36,20 PEDRA BRITADA Nº 2 - DNER

Nº ATA: **000011/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-80
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51153
FORNECEDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 18/01/2006
DATA FINAL: 19/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PÓ DE PEDRA, PEDRAS BRITADAS, PEDRISCO PRETO, RACHÃO E PEDRA TIPO BICA CORRIDA.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 36,30 PEDRA BRITADA - Nº 3 DNER
M3 36,20 PEDRA BRITADA - Nº 4 DNER
M3 36,00 PEDRA TIPO BICA CORRIDA
M3 36,00 PEDRISCO PRETO
M3 36,00 RACHÃO

Nº ATA: **000012/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-77
NUM. PROTOCOLO: 05/10/43938
FORNECEDOR: GRAMAÇON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 18/01/2006
DATA FINAL: 17/01/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS MOSAICO PORTUGUÊS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 310,00 PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS AMARELA
M3 376,00 PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS BRANCA
M3 310,00 PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS PRETA

Nº ATA: **000024/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-6
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51026
FORNECEDOR: CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA.
DATA INICIAL: 06/02/2006
DATA FINAL: 05/02/2007

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
KG 8,76 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO

Nº ATA: **000026/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-11
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51170
FORNECEDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
DATA INICIAL: 20/02/2006
DATA FINAL: 19/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSAO ASFÁLTICA RRR 2C E IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO CM 30 A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERV. DAS VIAS PÚBLICAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
TN 897,00 EMULSAO RR 2C
TN 1.465,00 IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO CM 30

Nº ATA: **000027/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-12
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51033
FORNECEDOR: SOBRELLOC - SANEAMENTO, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DA REGIÃO 1.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 931,00 PRESTAÇÃO DE SERV. DE ESCAVADEIRA A CABO CONCHA (DRAG LINE) > 0,75 M³

Nº ATA: **000029/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,29 ESPONIA SINTÉTICA DUPLA FACE
PC 1,14 RODO MADEIRA COM UMA BORRACHA 40 CM - COM CABO SEPARADO
PC 1,77 RODO MADEIRA COM UMA BORRACHA 60 CM - COM CABO SEPARADO
PC 2,03 VASSOURA NYLON C/ CABO N. 5
PC 2,79 VASSOURA PELO C/ CABO 40 CM

Nº ATA: **000030/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: SOBEL IND. E COM. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,59 DESINFETANTE LÍQUIDO PINHO - 500 ML
PC 0,46 DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA 500 ML.

Nº ATA: **000031/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 2,78 ALCOOL ANÍDRIO 96 GL 1.000 ML
PC 1,02 ESCOVA JAPONESA GRANDE
PC 0,90 L.A. ACO PACTE. C/ 8 UNIDADES.
PC 0,29 SABONETE SÓLIDO PERFUMADO - 90 GRS
PC 0,62 SAPONACEO EM PO LATA 300 GRAMAS

Nº ATA: **000032/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,75 ALVEJANTE AGUA SANITARIA 1.000 ML
PC 0,46 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA ÚNICA PICOTADO - COR BRANCA
PC 3,80 VASSOURA PALHA 5 FIOS

Nº ATA: **000033/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. EPP
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 6,50 PAPEL TOALHA INTÉR FOLHA BRANCO - FARDO C/1000 FLS. MED. 23 X 23

Nº ATA: **000034/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA.
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,31 SABAO COMUM EM PEDRA - 200 GRS

Nº ATA: **000035/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-62
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41712
FORNECEDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 21/02/2006
DATA FINAL: 20/02/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO COMUM.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,48 COPO DESCARTAVEL DE 180 A 200 ML - TIRAS COM 100 UNIDADES
PC 0,64 COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50 ML - TIRA C/ 100 UNIDADES
PC 2,75 SABAO PO TIPO DETERGENTE - EMBALAGEM CAIXA C/ 01 QUILO

Nº ATA: **000038/2006**
LICITAÇÃO: PREGÃO-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51036
FORNECEDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 03/03/2006
DATA FINAL: 02/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE QUEROZENE E LUBRIFICANTES.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1.331,34 FLUIDO SINTÉTICO FREIO DISCO E TAMBOR DOT 3 - TAMBOR 200 L
PC 890,94 GRAXA LUBRIFICANTE BASE SABAO LITIO GRAU NLGI 2-EMB.C/170 KG
PC 655,86 ÓLEO HIDRÁUL. P/ TRANSM. AUTOM. GM DEXRON II-D SAE 49 - 200 L
PC 836,69 ÓLEO HIDRÁULICO P/ EQUIPTOS POCLAIN - TAMBOR 200 L
PC 633,23 ÓLEO LUBRIF.MULTIVISCOZO P/MOTORES API SE SAE 20W/40 - 200 L
PC 632,85 ÓLEO LUBRIF.P/ MOTORES DIESEL API CD SAE 40 - TAMBOR C/200 L
PC 798,00 ÓLEO LUBRIFICANTE ESPECIAL P/ TRANSM. ESP-M2 C33G - TAMBOR C/ 200 L
PC 634,32 ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES MD 400 ET - TAMBOR C/ 200 L
PC 816,77 ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMA HIDRÁULICO HR-15 SP - TAMBOR C/ 200 L
PC 696,73 ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL API CD SAE 10W-TB.C/200 LT
PC 802,34 ÓLEO LUBRIFICANTE P/ USO EM SISTEMA DE TRANSM. HIDRÁUL. -FREIO ÓLEO
PC 822,01 ÓLEO P/ ENGRENAGENS HIPÓIDES API GL-5 GRAU SAE 90 -TB C/200 L
PC 719,59 ÓLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 22-EP - TAMBOR C/ 200 L
PC 654,33 ÓLEO P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO 68 - TAMBOR C/ 200 L
PC 589,36 ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 AD - TAMBOR C/ 200 L
PC 548,00 QUEROSENE LUMINANTE - TAMBOR COM 200 L

Nº ATA: 000039/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-1
NUM. PROTOCOLO: 05/10/53801
FORNECEDOR: PORTAL LTDA.
DATA INICIAL: 03/03/2006
DATA FINAL: 02/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 94,95 FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX. C/ 150 UNID.
 PC 94,95 FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL - CX. C/ 100 UNID.
 PC 3,23 FIXADOR P/ REVELAÇÃO RX ODONTOLÓGICO - FR. 400 A 600 ML
 PC 3,23 REVELADOR P/ RX ODONTOLÓGICO - FR. 400 A 600 ML.

Nº ATA: 000040/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45668
FORNECEDOR: TINTAS GOLDFLAST LTDA
DATA INICIAL: 03/03/2006
DATA FINAL: 02/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, PINCEISE ROLOS PARA PINTURA
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 3,10 CABO PLÁSTICO PARA ROLO PINTURA
 PC 1,06 FIXADOR P/ CAL - 150 ML
 PC 19,78 ÓLEO DE LINHAÇA - 5.000 ML
 PC 1,95 ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA POLIESTER TAM. 15 CM - C/ CABO
 PC 7,30 ROLO P/ PINTURA EM ESPUMA POLIESTER TAM. 23 CM - C/ CABO
 PC 1,00 ROLO P/ PINTURA EM ESPUMA POLIESTER TAM. 5 CM - C/ CABO
 PC 1,50 ROLO P/ PINTURA EM ESPUMA POLIESTER TAM. 9 CM - C/ CABO
 PC 9,65 ROLO P/ PINTURA EM LÃ NATURAL DE CARNEIRO TAM. 23 CM - C/ CABO
 PC 15,00 SOLVENTE AGUA RAZ MINERAL, EM GALAO COM 5.000 ML
 PC 22,00 TINTA A ÓLEO AZUL PROFUNDO - 3.600 ML
 PC 22,00 TINTA A ÓLEO COR GELO - 3.600 ML
 PC 23,00 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA FOSCO 3.600 ML
 PC 22,60 TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3.600 ML
 PC 21,90 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO AZUL FRANÇA 3.600 ML
 PC 21,29 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO NA COR GELO 3.600 ML
 PC 26,93 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE ALUMÍNIO 3.600 ML
 PC 22,40 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AMARELO OURO - 3.600 ML
 PC 24,00 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL DEL REY 3.600 ML
 PC 20,99 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO NEVE 3.600 ML
 PC 22,00 TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE ESCURO 3.600 ML.
 PC 64,90 TINTA LATEX COR CONCRETO 18.000 ML
 PC 25,25 TINTA SINTÉTICA P/QUADRO ESCOLAR NA COR VERDE OLIVA 3.600 ML
 PC 23,00 TINTA VERNIZ IMUNIZANTE - 3.600 ML
 PC 23,20 TINTA ZARCÃO GALÃO COM 3.600 ML
 PC 26,00 VERNIZ POLIURETANO FOSCO TRANSPARENTE - LATA C/ 3,6 LTS

Nº ATA: 000041/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45668
FORNECEDOR: VENON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 03/03/2006
DATA FINAL: 02/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, PINCEISE ROLOS PARA PINTURA
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 4,00 BROCHA P/ PINTURA A CAL - TAM. GRANDE
 PC 0,38 LIXA PAPEL P/ MADEIRA - Nº 120
 PC 0,38 LIXA PAPEL P/ MADEIRA - Nº 150
 PC 0,38 LIXA PAPEL P/ MADEIRA - Nº 180
 PC 0,38 LIXA PAPEL P/ MADEIRA - Nº 220
 PC 0,38 LIXA PAPEL P/ MADEIRA Nº 100
 PC 0,44 LIXA PAPEL P/ MADEIRA Nº 80
 PC 1,62 LIXA TECIDO P/ FERRO - Nº 100
 PC 1,62 LIXA TECIDO P/ FERRO - Nº 150
 PC 1,62 LIXA TECIDO P/ FERRO - Nº 180
 PC 1,62 LIXA TECIDO P/ FERRO - Nº 220
 PC 2,06 LIXA TECIDO P/ FERRO - Nº 40
 PC 1,85 LIXA TECIDO P/ FERRO - Nº 80
 PC 25,90 MASSA PVA LATA 18.000 ML
 PC 15,90 SOLVENTE THINER 5.000 ML
 PC 24,40 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR VERMELHO TELHA - 3.600 ML
 PC 25,30 TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BRANCO NEVE 3.600 ML
 PC 20,70 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO BRILHANTE 3.600 ML
 PC 61,90 TINTA LATEX CAMURÇA - 18.000 ML
 PC 2,20 TRINCHA DUPLA TAM. 1, 1/2 POL. CERDAS NATURAIS CABO DE MADEIRA
 PC 3,70 TRINCHA DUPLA TAM. 2 POL. CERDAS NATURAIS CABO DE MADEIRA
 PC 3,00 TRINCHA PELO DE MALTA C/ CABO MADEIRA - 1 POL
 PC 6,00 TRINCHA PELO MALTA C/ CABO MADEIRA - 3 POL

Nº ATA: 000042/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45668
FORNECEDOR: ROLEMARÉ COMERCIAL LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 03/03/2006
DATA FINAL: 02/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, PINCEISE ROLOS PARA PINTURA
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 64,20 TINTA LATEX BRANCA 18.000 ML

Nº ATA: 000043/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/53937
FORNECEDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 06/03/2006
DATA FINAL: 05/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS PESADAS DAS MARCAS: YANMAR, TOBATA, WACKER, KOMATSU, BARBER GREENE, MICHIGAN, CATERPILLAR, WEBER LS 12, HUBER WARCO, CASE, FIAT ALLIS, FORD, MASSEY FERGUSON, DYNAPAC, TEMA TERRA, AGRALE, VALMET, JCB E RANDON.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 30.000,00/21% FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ MÁQUINAS PESADAS RANDON
 PC 3.000,00/10% FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ MÁQUINAS PESADAS WACKER
 PC 7.000,00/18,5% FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ MÁQUINAS PESADAS YANMAR

Nº ATA: 000044/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/53937
FORNECEDOR: RAIMUNDO SABINO BARBOZA - ME
DATA INICIAL: 06/03/2006
DATA FINAL: 05/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS PESADAS DAS MARCAS: YANMAR, TOBATA, WACKER, KOMATSU, BARBER GREENE, MICHIGAN, CATERPILLAR, WEBER LS 12, HUBER WARCO, CASE, FIAT ALLIS, FORD, MASSEY FERGUSON, DYNAPAC, TEMA TERRA, AGRALE, VALMET, JCB E RANDON.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 10.000,00/20,5% FORNECIMENTO DE PÇS P/ RETROESCAVADEIRA MARCA JCB - MOD. 214
 PC 45.000,00/72% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINA PESADA KOMATSU
 PC 15.000,00/21% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINA PESADA WEBER LS 12
 PC 35.000,00/75% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS BARBER GREENE
 PC 52.500,00/61% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS FORD
 PC 80.000,00/82,5% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS MICHIGAN
 PC 5.000,00/16% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS TOBATA

Nº ATA: 000045/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/53937
FORNECEDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
DATA INICIAL: 06/03/2006
DATA FINAL: 05/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS PESADAS DAS MARCAS: YANMAR, TOBATA, WACKER, KOMATSU, BARBER GREENE, MICHIGAN, CATERPILLAR, WEBER LS 12, HUBER WARCO, CASE, FIAT ALLIS, FORD, MASSEY FERGUSON, DYNAPAC, TEMA TERRA, AGRALE, VALMET, JCB E RANDON.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 30.000,00/57,5% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINA PESADA DYNAPAC
 PC 50.000,00/76,5% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS CASE

PC 80.000,00/85% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS CATERPILLAR
 PC 75.000,00/80,5% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS FIAT-ALLIS
 PC 60.000,00/73,5% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS HUBER WARCO
 PC 23.000,00/70,5% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS MASSEY FERGUSON

Nº ATA: 000046/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/53937
FORNECEDOR: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.
DATA INICIAL: 06/03/2006
DATA FINAL: 05/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS PESADAS DAS MARCAS: YANMAR, TOBATA, WACKER, KOMATSU, BARBER GREENE, MICHIGAN, CATERPILLAR, WEBER LS 12, HUBER WARCO, CASE, FIAT ALLIS, FORD, MASSEY FERGUSON, DYNAPAC, TEMA TERRA, AGRALE, VALMET, JCB E RANDON.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 7.000,00/15% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINA PESADA AGRALE
 PC 22.000,00/10% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS TEMA TERRA

Nº ATA: 000047/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/53937
FORNECEDOR: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
DATA INICIAL: 06/03/2006
DATA FINAL: 05/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS PESADAS DAS MARCAS: YANMAR, TOBATA, WACKER, KOMATSU, BARBER GREENE, MICHIGAN, CATERPILLAR, WEBER LS 12, HUBER WARCO, CASE, FIAT ALLIS, FORD, MASSEY FERGUSON, DYNAPAC, TEMA TERRA, AGRALE, VALMET, JCB E RANDON.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 3.000,00/9% FORNECIMENTO PÇS P/ MÁQUINAS PESADAS VALMETE

Nº ATA: 000048/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-60
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41726
FORNECEDOR: SOLA & GIRALDI LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 06/03/2006
DATA FINAL: 05/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REIFICAÇÃO COMPLETA (RECONDICIONAMENTO COMPLETO) DE MOTORES, BOMBAS INJETORAS, BICOS INJETORES E TURBINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 1.700,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. FIAT/VW 1,0 04 CIL. GAS/ÁLC.
 PC 1.800,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR AGRALE M90 1 CIL. DIESEL
 PC 12.000,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR CATERPILLAR 6 CIL. MOD. 3306 TURBO
 PC 5.540,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR FORD 60B 14 3 CIL. DIESEL
 PC 5.440,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR MERCEDES BENZ OM 352
 PC 5.960,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR MERCEDEZ-BENZ OM 352 TURBO
 PC 4.000,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR MWM D229/4 CIL. DIESEL
 PC 6.080,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR MWM D229/6 6 CIL. DIESEL
 PC 6.000,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR PERKINS 6/354 E 6/357 6 CIL. DIESEL
 PC 1.400,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR VW 1300/1600 04 CIL. ÁLC/GAS.
 PC 1.740,00 RECONDICIONAMENTO COMPL. MOTOR VW/AUTO-LATINA 1.6 4 CIL. GAS/ÁLC.
 PC 1.980,00 RECONDICIONAMENTO COMPLETO MOTOR GM 2.5/151S 4CIL. ÁLCOOL/GAS.
 PC 10.000,00 RECONDICIONAMENTO DO MOTOR FORD NEW HOLLAND 5.0 4 CIL. DIESEL

Nº ATA: 000050/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 176,90 COLÍRIO CLORANFENICOL 0,04 % 5 A 10 ML - LOTE C/ 100
 PC 16,70 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA SULFADIAZINA 500 MG- LOTE C/ 100
 PC 454,00 SOLUCAO OTOLÓGICA POLIMIXINA-NEOMICINA-HIDROCORTISONA-LOTE C/100
 PC 13,41 SOLUCAO TOPICA ACIDO METACRESOL-SULFONICO 36%

Nº ATA: 000051/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: BIFARMA COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 2,80 COMPRIMIDO ACIDÚ ACETILSALICILICO 500 MG - LT. C/ 100 COMP.
 PC 12,00 COMPRIMIDO ERITROMICINA 250 MG - LOTE C/ 100
 PC 0,96 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA A. A. S. 100 MG - LT C/ 100
 PC 3,00 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA METRONIDAZOL 250 MG - LOTE C/ 100
 PC 87,00 SOLUCAO ORAL DIFLORFENIRAMINA 0,04 P/ CENTO - 100 A 120 ML
 PC 33,60 SOLUCAO ORAL DIFIRONA 500 MG/ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000052/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: BIOLUNIS FARMACÉUTICALTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 8,29 COMPR., DRAGEA OU CAPSULA - AMOXACILINA 500 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000053/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 450,00 POMADA TIABENDAZOL 5% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000054/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 2,90 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA PREDNISONA 5 MG - LOTE C/ 100
 PC 115,90 ÓLEO MINERAL LAXANTE - FRASCO C/ 90 A 120 ML
 PC 132,00 SOLUCAO TOPICA BENZOATO BENZILA 25% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000055/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 132,00 ÓXIDO DE ZINCO CREME A BASE D'ÁGUA EMB. C/ NO MÍNIMO 25 E MAX. 90 GRs.

Nº ATA: 000056/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICALTDA.

DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,41 COMPR., DRAG., ITRACONAZOL 100 MG - UNIDADE
PC 8,98 COMPR., DRAGEA OU CAP. CETOCONAZOL 200 MG - LT C/ 100
PC 2,00 COMPR. DRAGEA OU CAP. DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - LT C/ 100
PC 1,30 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA DICLOFENACO SODICO 50MG LOTE C/100
PC 3,00 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA MEBENDAZOL 100 MG - LOTE C/ 100
PC 6,00 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA PREDNISONA 20 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000057/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: HIPOLABOR FARMACÊUTICALTA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 80,00 POMADA NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G - LOTE C/ 100
PC 49,00 SOLUÇÃO ORAL PARACETAMOL 200 MG/ML - LOTE C/ 100
PC 86,00 SULFATO DE AMICACINA 500 MG - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS C/ 500 MG/2 ML

Nº ATA: 000058/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÊUTICALTA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,46 SOLUÇÃO INJETAVEL CEFALOTINA - FRASCO C/1GR.
PC 1,46 SOLUÇÃO INJETAVEL CEFAZOLINA - 1 GRAMA

Nº ATA: 000059/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 56,00 SOLUÇÃO ORAL XAROPE/SUSPENSÃO MEBENDAZOL 20MG/ML LOTE C/100

Nº ATA: 000060/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,08 COMPRIMIDO DOXACICLINA 100 MG - UNIDADE
PC 78,00 SOLUC. ORAL XAROPE/SUSP SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA LOT.C/100
PC 188,00 SOLUCAO ORAL XAROPE/SUSP. CEFALEXINA 250 MG/ML - LT 100
PC 112,00 SUSPENSÃO ORAL AMOXACILINA 250 MG/3ML. - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000061/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 4,00 COMP/DRAG/CAPS. SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000062/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 80,00 SOLUÇÃO INJET. PÊNIC. G PROC+POTASS+CRIST 400000UI - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000063/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 7,40 COMPR., DRAGEA OU CAP. CLORANFENICOL 250 MG - LT C/ 100
PC 7,76 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA TETRACICLINA 500 MG - LOTE C/ 100
PC 124,00 GEL GINECOLOGICO METRONIDAZOL - LOTE C/ 100
PC 197,00 SOLUCAO ORAL XAROPE/SUSP. ERITROMICINA 250MG/ML - LOTE C/ 100
PC 156,00 SOLUCAO ORAL XAROPE/SUSP. NISTATINA 100.000 UI/ML - LOTE C/100
PC 88,00 SOLUCAO ORAL XAROPE/SUSPENSÃO METRONIDAZOL 4% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000064/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 3,22 COMPR - DR - CAP DIPIRONA 500 MG - LOTE C/ 100
PC 13,20 COMPRIMIDO/DRAGEA OU CAPSULA DE CEFALEXINA 500 MG LT C/ 100
PC 2,34 COMPRIMIDO/DRAGEA OU CAPSULA DE PARACETAMOL DE 500 MG
PC 0,66 SOLUCAO INJETAVEL AMICACINA 250 MG - AMPOLA

Nº ATA: 000065/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE DROGAS R.N. LTDA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 25,00 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA TINIDAZOL 500 MG - LOTE C/ 100
PC 120,00 CREME CLÓTRIMAZOL - 0,1% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000066/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIALTA.
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS

PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 63,80 CREME DE DEXAMETASONA 0,1 % - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000067/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: UCI-FARMA-INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTA
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 57,00 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA TIABENDAZOL 500 MG - LOTE C/ 100
PC 346,00 SOLUCAO ORAL XAROPE/SUSPENSÃO TIABENDAZOL 5% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000068/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41709
FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
DATA INICIAL: 13/03/2006
DATA FINAL: 12/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS E SINTOMÁTICOS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 5,40 TYLEX (PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG) - CX C/ 12 COMPRIMIDOS

Nº ATA: 000069/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-17
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51024
FORNECEDOR: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA REALI JÚNIOR LTDA.
DATA INICIAL: 15/03/2006
DATA FINAL: 14/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO E BOLO.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,30 BOLO INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES
PC 0,21 PAO TIPO HOT DOG 30 GRAMAS
PC 0,26 PAO TIPO HOT DOG 50 GRAMAS

Nº ATA: 000077/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 26/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 35,85 COMPR - DR - CAP TIAMINA 300 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000078/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,68 COMP. DRAGEA OU CAP FUROSEMIDA 40 MG - LT C/ 100
PC 1,25 COMPRIMIDO / DRAGEA CAPTOPRIL 25 MG - LT C/ 100
PC 4,90 COMPRIMIDO METFORMINA 850 MG - LT C/ 100 UNID.
PC 1,44 COMPRIMIDO, DRÁGEA, CÁPSULA HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
PC 2,25 COMPRIMIDO/DRÁGEA NIFEDIPINA DE LIBERAÇÃO LENTA 20 MGLT C/ 100
PC 1,68 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA ACIDO FOLICO 5 MG - LOTE C/ 100
PC 2,47 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA SULFATO FERROSO 40 MG - LOTE C/100
PC 38,90 SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE - LOTE C/ 100
PC 101,26 SUSPENSÃO HIDROXIDO ALUMINIO 6,2% - FRASCO - LT C/ 100

Nº ATA: 000079/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 20,00 COMPRIMIDO DRÁGEA OU CAPSULA DE PIRIDOXINA 40 MG
PC 370,00 SOLUCAO ORAL POLIVITAMINICO 20 A 30 ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000080/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 3,20 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA VITAMINA COMPLEXO B - LOTE C/100

Nº ATA: 000081/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUALTA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,68 COMPRIMIDO/DRÁGEA NIFEDIPINA 10 MG - LOTE C/ 100 UNID
PC 3,12 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA METOCLOPRAMIDA 10 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000082/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1.890,00 SOLUCAO INJ. INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML - LOTE C/ 100
PC 1.890,00 SOLUCAO INJETAVEL INSULINA REGULAR HUMANA LOTE C/100

Nº ATA: 000083/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 8,97 COMPR. DRÁGEA OU CAP. AMIODARONA 200 MG - LT C/ 100
PC 1,28 COMPR. DRAGEA OU CAP. GLIBENCLAMIDA 5 MG - LT C/ 100
PC 1,90 COMPRIMIDO/DRAGEA NIFEDIPINA 20 MG - LT COM 100
PC 1,20 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA PROPRANOLOL 40 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000084/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: HIPOLABOR FARMACÊUTICALTA.

DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 6,29 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA HIOSCINA 10 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000085/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 9,72 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA L-TIROXINA 0,1 MG - LOTE C/ 100
 PC 410,00 SOLUCAO ORAL AMINOFILINA FRASCO C/ 10 ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000086/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: LABORIS FARMACÉUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 7,30 COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CAPSULA METILDOPA 250 MG - LOTE C/100

Nº ATA: 000087/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 3,00 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA AMINOFILINA 100 MG - LOTE C/100
 PC 3,00 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA CIMETIDINA 200 MG - LOTE C/ 100
 PC 2,00 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA DIGOXINA 0,25 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000088/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 108,00 SOLUÇÃO ORAL/XAROPE CLORETO POTASSIO 6% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000089/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 4,66 COMPR - DR - CAP PÓLIVITAMINICO - LOTE C/ 100
 PC 46,92 SOLUCAO ORAL SULFATO FERROSO 25MG 15A30ML LOTE C/ 100
 PC 28,80 SOLUCAO ORAL/XAROPE/SUSPENSAO METOCLOPRMIDA 0,4% LOTE C/100
 PC 73,60 SOLUCAO ORAL/XAROPE/SUSPENSAO SALBUTAMOL 0,04% - LOTE C/100

Nº ATA: 000090/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41706
FORNECEDOR: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 13,00 CAPSULA GEL NIFEDIPINA 10 MG - LOTE C/ 100
 PC 5,00 COMPRIMIDO - DR- CAP - ALOPURINOL 100 MG - LOTE C/ 100
 PC 3,60 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA ISSORBIDA 10 MG - LOTE C/ 100
 PC 3,50 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA ISSORBIDA SUBLING5MG-LOTE C/100
 PC 5,00 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA VERAPAMIL 80 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000092/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-26
NUM. PROTOCOLO: 04/10/26808
FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 14/03/2005
DATA FINAL: 13/03/5006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO CRÔNICO E OUTROS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 2,99 COMPRIMIDO/DRÁGEA NIFEDIPINA DE LIBERAÇÃO LENTA 20 MG LT C/ 100
 PC 3,99 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA VITAMINA COMPLEXO B - LOTE C/100
 PC 65,00 SOLUCAO ORAL SULFATO FERROSO 25MG 15A30ML LOTE C/ 100
 PC 95,00 SOLUCAO ORAL/XAROPE/SUSPENSAO SALBUTAMOL 0,04% - LOTE C/100

Nº ATA: 000094/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 129,30 SOLUCAO INJ. MEPERIDINA/PETIDINA 50MG/ML - LOTE C/ 100
 PC 506,66 SOLUÇÃO INJETÁVEL CITRATO FENTANILA 0,0785MG/ML
 PC 142,70 SOLUÇÃO INJETAVEL FENITOINA 50MG/ML AMP.-5 ML - LOTE C/ 100
 PC 14,64 SOLUCAO INJETAVEL METOPROLOL 5 MG - AMPOLA
 PC 258,60 SOLUCAO INJETAVEL SULFATO TERBUTALINA 0,5 MG/ML LOTE C/100

Nº ATA: 000095/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 99,60 SOLUCAO INJ. TRAMADOL 50MG/ML AMP.2ML LOTE C/100
 PC 27,60 SOLUCAO INJETÁVEL CIMETIDINA 300 MG AMPOLA 2 ML - C/ 100 AMP.

Nº ATA: 000096/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO

PC 150,00 SOLUCAO BROMIDRATO FENOTEROL 0,5% 5MG/ML - LOTE C/ 100
 PC 18,20 SOLUCAO INJETAVEL FLUMAZENIL 0,5 MG - AMPOLA

Nº ATA: 000097/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 8,50 ÁGUA DESTILADA ÁMPOLA C/ 10 ML - LT C/ 100
 PC 22,00 SOLUCAO INJ. SULFATO ATROPINA 0,25 MG/ML AMP. 1ML LOTE C/100
 PC 23,00 SOLUCAO INJET. COMPLEXO B 2 ML - LT. C/ 100 AMPOLAS
 PC 35,00 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMINOFILINA 24MG/ML AMP.10ML - LOTE C/100
 PC 36,00 SOLUCAO INJETAVEL BICARBONATO SODIO 8,4% - LOTE C/100 UNID.
 PC 13,90 SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE SODIO 20% - LOTE C/ 100
 PC 13,90 SOLUCAO INJETAVEL CLORETO POTASSIO 19,1% AMP.10ML LOTE C/100
 PC 21,00 SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 5MG/ML LOTE C/ 100
 PC 24,90 SOLUÇÃO INJETÁVEL DIPIRONA 500 MG/ML AMP C/2ML LOTE C/100
 PC 21,00 SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA 10MG/ML AMP.C/2 ML LOTE C/100
 PC 13,90 SOLUÇÃO INJETÁVEL GLICOSE 25% AMP. C/10 ML LOTE C/ 100
 PC 14,90 SOLUÇÃO INJETÁVEL GLICOSE 50% AMPOLA C/ 10 ML - LOTE C/ 100
 PC 35,00 SOLUCAO INJETAVEL HIOSCINA 20MG/ML AMP. 1ML - LOTE C/ 100
 PC 0,33 SOLUCAO INJETAVEL VITAMINA C 500 MG - AMPOLA

Nº ATA: 000098/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 11,00 ÁGUA DESTILADA ESTERILIZADA INJ. AMP. C/ 5ML - LOTE C/ 100
 PC 88,00 SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO C/ 500ML - LOTE C/ 100
 PC 101,00 SOLUCAO DE GLICOSE 5% - FRASCO 500 ML - LT C/ 100
 PC 158,00 SOLUCAO GLICERINADA 12% 500 ML - LOTE C/ 100
 PC 65,00 SOLUCAO INJ. CLORETO SODIO 0,9% FRASCO 250ML-LOTE C/ 100
 PC 70,00 SOLUCAO INJ. GLICOSE 5% FRASCO C/ 250 ML - LOTE C/ 100
 PC 90,00 SOLUCAO INJET. GLUCONATO CALCIO 10% AMPOLA C/10ML LOTE C/100
 PC 75,00 SOLUCAO INJETAVEL GLICOSE 10% 250 ML - LOTE C/ 100 UNIDADES
 PC 199,00 SOLUCAO INJETAVEL MANITOL 20 % 250 ML - LOTE C/ 100
 PC 90,00 SOLUCAO INJETAVEL RINGER-LACTATO 500 ML - LOTE C/ 100
 PC 104,00 SORO INJ. GLICOSE 5% + CLORETO 0,9% FR. C/500 ML - LOTE C/100

Nº ATA: 000099/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 69,40 SOLUCAO INJETAVEL LANATOSIDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML

Nº ATA: 000100/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 20/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 113,00 GELEIA LIDOCAÍNA 2 % - LOTE C/ 100
 PC 117,00 SOLUCAO BROMETO IPATROPIO 0,025% 20ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000101/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 2,90 SOLUCAO INJ DOBUTAMINA 250 MG AMP 20 ML
 PC 21,00 SOLUCAO INJ. DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML AMP.C/3ML LT C/100
 PC 22,00 SOLUCAO INJETAVEL CLORIDRATO RANITIDINA 50 MG - LOTE C/100
 PC 110,00 SOLUCAO INJETAVEL HIDROCORTISONA 100MG - LT C/ 100
 PC 305,00 SOLUCAO INJETAVEL HIDROCORTISONA 500 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000102/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41710
FORNECEDOR: PRO-DIET FARMACÉUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2006
DATA FINAL: 19/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 129,00 SOLUCAO INJETAVEL MIDAZOLAN 1 MG/ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000104/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-15
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41978
FORNECEDOR: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 24/03/2006
DATA FINAL: 23/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 1.202,80 CONTROLE 3 NÍVEIS 26-D-4000 P/EQUIP. CELL DYN 4000 - ABBOTT
 PC 363,98 DILUENTE ISOTÔNICO D.S.
 PC 4.941,72 KIT DE WESTERN BLOT
 PC 1.043,80 LEUCOCITOS A P/EQUIPAMENTO CELL DYN 4000 - ABBOTT
 PC 433,24 LEUCOCITOS B P/EQUIPAMENTO CELL DYN 4000 - ABBOTT
 PC 236,31 REAGENTE P/ HEMOGLOBINA LIVRE NEW P/EQUIP. CELL DYN 4000
 PC 36,00 TIRA PARA URINÁLISES 10 ÁREAS - FR COM 100

Nº ATA: 000105/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-15
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41978
FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 24/03/2006
DATA FINAL: 23/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 120,72 KIT P/ DETECÇÃO DOENÇA CHAGAS - P/ 96 TESTES QUALITATIVOS
 PC 34,43 PLACA KLINE C/ 12 ESCAVACOES 6 X 8 CM - VIDRO.

Nº ATA: 000106/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-15
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41978
FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.
DATA INICIAL: 24/03/2006
DATA FINAL: 23/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO

PC 30,00 HEMÁCIAS COOMBS CONTROL IGG - FRASCO C/ 10 ML
 PC 37,00 REAGENTE HEMÁCIA PESQ ANTICORPO IRREG DIACELL I-II- FRASCO 10 ML
 PC 17,50 SORO ANTI HUMANO (ANTI IGG E 3D) - FRASCO C/ 10 ML
 PC 10,25 SORO ANTI-A - FRASCO C/ 10 ML
 PC 10,25 SORO ANTI-B - FRASCO C/ 10 ML
 PC 157,00 SORO ANTI-CDE - FRASCO C/ 10 ML
 PC 16,80 SORO ANTI-D - FRASCO C/ 10 ML
 PC 10,25 SORO CONTROLE "D" RH NEGATIVO - FRASCO C/ 10 ML
 PC 13,80 SORO COOMBS OU ANTI-HUMANO - FRASCO C/ 10 ML

Nº ATA: 000107/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-15
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41978
FORNECEDOR: DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 24/03/2006
DATA FINAL: 23/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 55,25 TUBO COLETA C/ GEL SEPARADOR 8 ML - LOTE C/ 100
 PC 36,55 TUBO DE COLETA PARA HIV - 9 A 10 ML - LOTE COM 100

Nº ATA: 000108/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-15
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41978
FORNECEDOR: LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.
DATA INICIAL: 24/03/2006
DATA FINAL: 23/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 16,60 ACETONA P.A. - EMB. DE VIDRO C/ 01 LITRO.
 PC 11,30 ÁCIDO CLORIDRICO P.A. - FR 1 L.
 PC 1.485,22 AGAR BILE ESCULINA GRUPO SOROLOGICO D - FR. C/ 500 GRs
 PC 688,30 AGAR DNASE METODO JEFFRIES - FRASCO C/ 500 GRs
 PC 124,40 AGAR MANITOL - FRASCO C/ 500 GRs
 PC 252,00 AGAR MULLER-HINTON P/SENSIB.A ANTIBIOTICOS FR. 500 G.
 PC 357,52 AGAR UREIA BASE - FRASCO C/ 500 GRAMAS
 PC 233,00 BARRILETE PVC P/ AGUA DESTILADA - CAPAC. P/ 50 L
 PC 2,10 BASTÃO VIDRO - 30 X 0,8 CM
 PC 236,25 CALDO CEREBRO CORACA EM PÓ - EMB. MAX. 500 GR.
 PC 9,96 D-GLICOSE 100% EM PO C/ OLI S/ SABOR - 400 A 600 GRs
 PC 68,04 EOSINA AZUL METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALB - EMB. C/ 25 GRs
 PC 14,30 ESTANTE P.V.C. PARA 100 TUBOS, 16 X 16 MM
 PC 8,10 ESTANTE P.V.C. PARA 40 A 50 TUBOS, 16 X 16 MM.
 PC 14,30 ESTANTE PVC PARA 100 TUBOS - 13 X 13 MM
 PC 8,10 ESTANTE PVC PARA 40 A 50 TUBOS - 13 X 13 MM
 PC 11,52 ETANOL P.A. 1000 ML
 PC 8,16 FORMALDEIDO - 1000 ML
 PC 19,44 FUNIL POLIPROPILENO 15 CM DE DIÂMETRO
 PC 146,40 KIT P/ MONONUCLEOSE (HOFF E BAUER) COM 50 A 100 TESTES
 PC 1,42 KIT REAGENTE SWAB C/ CARY BLAIR
 PC 16,00 ÓLEO IMERSÃO P/ MICROSCOPIA OPTICA - FRASCOS COM 50 A 100 ML
 PC 66,48 PAPEL FILTRO 0,60 X 0,60 MT - PACOTE C/ 100
 PC 1,68 PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9,0CM - CX. C/ 100 UNID.
 PC 82,30 PROVETA DE VIDRO GRADUADA 2.000 ML
 PC 7,98 PROVETA VIDRO BASE PLASTICA 100 ML
 PC 7,98 PROVETA VIDRO GRADUADA - CAP. P/ 100 ML
 PC 7,00 PROVETA VIDRO GRADUADA - CAP. P/ 50 ML
 PC 7,80 RELÓGIO MARCADOR TEMPO 0-60 MIN. C/ ALARME
 PC 6,50 SACAROSE P.A. EM PÓ - FORMULA QUÍMICA C12H22O11 - C/ 500 GRs
 PC 1,42 SWAB C/ MEIO DE TRANSPORTE STUART

Nº ATA: 000109/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-15
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41978
FORNECEDOR: MASTER DIAGNÓSTICA PRODS. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 24/03/2006
DATA FINAL: 23/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 295,00 AGAR CITRATO SIMMONS - FRASCO C/ 500 GRs.
 PC 399,50 AGAR MOTILIDADE TEST MEIO = FRASCO C/ 500 GRAMAS
 PC 256,00 AGAR TRIPLICE. ACUAR-FERRO (TSD) - FRASCO C/ 500 GRs
 PC 895,00 AMPOLA P/ CONTROLE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE - CX. C/100 UNID.
 PC 155,00 ARABINOSE P.A. - FRASCO C/ 25 GRs.
 PC 7,00 AZUL METILENO PO - FRASCO C/ 10 A 50 GRs
 PC 15,90 CLORETO DE BARIO P.A. EMB. 500 A 1000 GRAMAS.
 PC 19,95 CLORETO FERRICO P.A. - EMB. COM MÁ. DE 500 GRs.
 PC 5,96 CLORETO SODIO P.A. - EMBALAGEM COM MAXIMO DE 500 GR.
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO ÁCIDO NALIDIXICO - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO AMICACINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO AMOXACILINA/ÁCIDO CLAVULÂNICO - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO AMPICILINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO AMPICILINA - SULBACTAM - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO CEFALOTINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO CEFEPIME - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO CEFUROXIMA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO GENTAMICINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO NETILMICINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO NITROFURANTOINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 8,60 DISCO ANTIBIÓTICO NOVOBIOICINA - FRASCO C/ 20 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO OXACILINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO PENICILINA G - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO TETRACICLINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO TOBRAMICINA - FRASCO C/ 50 UN
 PC 6,75 DISCO ANTIBIÓTICO VANCOMICINA - FR. C/ 50 DISCOS
 PC 6,75 DISCO P/ ANTI BIOGRAMA ANTIB. TAZOBACTAM/PIPERACILINA 110 MCG
 PC 16,00 HIDROXIDO SODIO P.A. - EMB. MAXIMA DE 01KG
 PC 159,00 KIT P/ PESQUISA SANGUE OCULITO NAS FEZES
 PC 199,00 KIT P/TESTE CELULA LE. EMBALAGEM COM 50 A 100 TESTES.
 PC 18,60 L ARGININA P.A. FRASCO COM 25 GRs.
 PC 8,60 L LISINA P.A. - FRASCO COM 25 GRs.
 PC 31,00 L ORNITINA P.A. - FRASCO COM 25 GRs.
 PC 13,50 LAMINA DE VIDRO LIMPA P/ MICROSCOPIA MED. 26 X 76 MM CX C/ 50 UN
 PC 3,85 LAMINA P/ PARASITOLOGIA E URINÁLISES - CAIXA C/ 50
 PC 3,66 LAMINULA VIDRO 20 X 20 MM - CX. C/ 100 UNIDADES.
 PC 6,25 LAMINULAS P/ PARASITOLOGIA - CAIXA C/ 100
 PC 89,00 MALTOSE P.A. FRASCO COM 100 GRs.
 PC 8,10 METABISSULFETO DE SODIO P.A. - FRASCO COM MAX 500 GRs.
 PC 9,90 METANOL P/ ANALISE - 1000 ML
 PC 60,00 PIPETA AUTOMATICA - 100 MICROLITROS, FUNC. EM 2 TEMPOS
 PC 60,00 PIPETA AUTOMATICA - 20 MICROLITROSEM 2 TEMPOS
 PC 60,00 PIPETA AUTOMATICA - VOLUME 50 MICROLITROS
 PC 60,00 PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS
 PC 60,00 PIPETA AUTOMATICA P/ O VOLUME FIXO 25 MICROLITOS EM 2 TEMPOS
 PC 60,00 PIPETA AUTOMATICA P/ VOLUME FIXO 200 MICROLITROS
 PC 60,00 PIPETA AUTOMATICA P/ VOLUME FIXO 500 MICROLITROS EM 2 TEMPOS
 PC 318,00 TPHA - TESTE DE HEMAGLUTINAÇÃO PASSIVA
 PC 125,00 TREALOSE P.A - FRASCO ATÉ 50 GRs
 PC 0,11 TUBO CONICO POLIPROPILENO GRADUADO - 12 ML
 PC 40,00 XILOSE P.A. - EMB. C/ 25 GRs.

Nº ATA: 000111/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51869
FORNECEDOR: REMAK - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
DATA INICIAL: 31/03/2006
DATA FINAL: 30/03/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MARTELO ATRAVES DE RP.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 JG 2.340,00 CUNHAS DE FIXAÇÃO P/ MARTELO EM AÇO MANGANÊS P/BRITADOR DE PERCUSÃO MOD. BP 10099
 JG 9.550,00 MARTELO EM AÇO MANGANÊS P/BRITADOR DE PERCUSÃO - MOD. BP 10090

Nº ATA: 000115/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-31
NUM. PROTOCOLO: 06/10/16372
FORNECEDOR: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

DATA INICIAL: 17/04/2006
DATA FINAL: 16/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ SMCEL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 5,05 SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL - LOTE 11
 UN 5,20 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 01
 UN 5,20 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 07
 UN 5,30 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 08
 UN 5,30 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 13
 UN 5,15 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 15
 UN 5,20 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL - LOTE 05
 UN 5,20 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL - LOTE 03

Nº ATA: 000116/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-31
NUM. PROTOCOLO: 06/10/16372
FORNECEDOR: ZANCA TRANSPORTES LTDA. EPP
DATA INICIAL: 17/04/2006
DATA FINAL: 16/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ SMCEL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 5,07 SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS INTERMUNICIPAL – LOTE 12
 UN 5,25 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERESTADUAL SEMI-LEITO - LOTE 10
 UN 5,15 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 02
 UN 5,10 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 14
 UN 5,25 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO - LOTE 16
 UN 5,25 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL - LOTE 06
 UN 5,20 SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL - LOTE 09
 UN 5,25 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL - LOTE 04

Nº ATA: 000120/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-26
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51027
FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 10/04/2006
DATA FINAL: 09/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPT'S).
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 11,90 CAPA CHUVA TIPO RAGLAN/TREVIRA COR AMARELA - TAM P/M/G
 PC 8,40 CAPACETE DE SEGURANÇA C/ ABA FRONTAL EM PLÁSTICO
 PC 83,00 CINTURÃO DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA (NÃO ACOMPANHADO DO TALABARTE)
 PC 29,00 CINTURÃO SEGURANÇA NYLON TIPO PARA QUEDISTA C/ 02 TALABARTES
 MT 3,00 CORDA DE SEGURANÇA 11 MM DE DIÂMETRO
 PC 380,00 LUVA DE BORRACHA P/ ALTA TENSÃO - 10 KV
 PC 347,00 LUVA DE BORRACHA P/ ALTA TENSÃO - 5 KV
 PC 16,80 LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA RESISTENTE ANATÔMICA
 PC 3,95 LUVA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA BORRACHA NITRILICA - TAM. P. M. G. X.G.
 PC 5,10 LUVA RASPA GRUPON C/ REFORÇO INTERNO - 15 CM - TAM. ÚNICO
 PC 18,20 PROTETOR AURICULAR PLÁSTICO REGULÁVEL
 PC 1,80 CAPAC. T.B. INDICADOR EM TECIDO MERCERIZADO COR AZUL DE ESPECTRO
 PC 13,60 PROTETOR FACIAL C/LENTE ACRÍLICO/POLICARBONATO TRANSPARENTE
 PC 82,00 TALABARTE P/ CINTURÃO DE SEGURANÇA DE ELETRICISTAS

Nº ATA: 000121/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-26
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51027
FORNECEDOR: BERTIN LTDA.
DATA INICIAL: 10/04/2006
DATA FINAL: 09/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPT'S).
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 38,41 BOTINA DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA DE AÇO C/ ELÁSTICO - Nº 34 à 45
 PC 35,18 BOTINA DE SEGURANÇA S/ BIQUEIRA DE AÇO C/ ELÁSTICO - Nº 34 à 45
 PC 2,60 LUVA DE BANHO NITRÍLICO PUNHO CURTO C/ VENTILAÇÃO NO DORSO
 PC 2,70 LUVA DE BANHO NITRÍLICO PUNHO CURTO S/ VENTILAÇÃO NO DORSO
 PC 36,70 TENIS DE LONA COM SOLADO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE N. 39
 PC 36,70 TENIS DE LONA COM SOLADO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE N. 40
 PC 36,70 TENIS DE LONA COM SOLADO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE N. 41
 PC 36,70 TENIS DE LONA COM SOLADO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE N. 42
 PC 36,70 TENIS DE LONA COM SOLADO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE N. 43
 PC 36,70 TENIS, LONA, SOLA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO N.38.

Nº ATA: 000122/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-26
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51027
FORNECEDOR: SBPR SISTEMA BRASILEIRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA LTDA.
DATA INICIAL: 10/04/2006
DATA FINAL: 09/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPT'S).
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 1,15 RESPIRADOR MEIA PEÇA FACIAL C/ CAMADAS FILTRANTES E FIBRAS
 PC 2,53 RESPIRADOR MEIA PEÇA FACIAL S/ MANO, E BAIXA RESISTÊNCIA À RESP.

Nº ATA: 000123/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-26
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51027
FORNECEDOR: TONINATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.
DATA INICIAL: 10/04/2006
DATA FINAL: 09/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPT'S).
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 14,00 BERMUDA EM BRIM MERCERIZADO 100% ALGODÃO COR AZUL DE ESPECTRO
 PC 23,00 CALÇA SOCIAL MASC. TECIDO MERCERIZADO AZUL MARINHO Nº 34 A 62
 PC 23,00 CALÇA SOCIAL MASC. TECIDO MERCERIZADO COR MARRON Nº 34 A 62
 PC 17,50 CALÇA T.B. INDICADOR EM TECIDO MERCERIZADO COR AZUL DE ESPECTRO
 PC 3,50 CAMISA SOCIAL MASC. TECIDO MERCERIZADO COR BEGE N. 36 A 62
 PC 17,50 CAMISA SOCIAL MASC. TECIDO MERCERIZADO COR BRANCA Nº 36 A 62
 PC 19,50 CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA COMPRIDA COR BRANCA Nº 36 A 62
 PC 6,80 CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO - TAMANHO GG
 PC 6,80 CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO - TAMANHOS P. M. E. G.
 PC 33,50 CONJUNTO CALÇA/CAMISA TECIDO MERCERIZADO COR AZUL DE ESPECTRO

Nº ATA: 000127/2004
LICITAÇÃO: PREGÃO-85
NUM. PROTOCOLO: 04/10/65007
FORNECEDOR: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 24/04/2006
DATA FINAL: 23/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: SERVIÇOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 352.600,00 SERVIÇO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS - LOTE 01
 UN 209.133,33 SERVIÇO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS - LOTE 02

Nº ATA: 000128/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-85
NUM. PROTOCOLO: 04/10/65007
FORNECEDOR: FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOME E LUZ LTDA-ME
DATA INICIAL: 24/04/2006
DATA FINAL: 23/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: SERVIÇOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 207.080,00 SERVIÇO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS - LOTE 03

Nº ATA: 000133/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: CAMPALFA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 1,47 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - TAMANHO ÚNICO

Nº ATA: 000134/2005

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,29 COLETOR DE URINA FEMININO, 100 ML
PC 0,45 DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA - Nº 06
PC 0,29 Sonda para aspiração descartável - Nº 06
PC 0,29 Sonda para aspiração descartável - Nº 06
PC 0,31 Sonda para aspiração descartável - Nº 08
PC 0,33 Sonda para aspiração descartável - Nº 12
PC 0,37 Sonda para aspiração descartável - Nº 16
PC 0,69 Sonda Retal - Nº 30
PC 0,31 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 14

Nº ATA: 000135/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 46,20 PAPEL P/ ELETROENCEFALOGRAFIA 230 X 300 MM - MILHEIRO
KG 17,80 PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA

Nº ATA: 000136/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: DE PAULI COM., REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,32 CATETER P/OXIGÊNIO DESCARTÁVEL - Nº 10
PC 16,40 Sonda Nasoentérica Tipo DOBOFF TAM. 08
PC 16,40 Sonda Nasoentérica Tipo DOBOFF TAM. Adulto Radiopaco

Nº ATA: 000137/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: HELIANTO FARMACÉUTICALTDA.-EPP
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 10,05 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS P/USO NA PELE FRASCO C/200 ML

Nº ATA: 000138/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: INTERCONTINENTAL.MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,92 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL FRASCO C/ 500 ML
PC 1,80 ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA - PACOTE C/ 100 UN
PC 1,19 ESPÁTULA DE MADEIRA - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE C/ 100 UN

Nº ATA: 000139/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,55 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL PAR - Nº 6,5
PC 0,55 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL PAR - Nº 7
PC 0,55 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL PAR - Nº 7,5
PC 0,55 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL PAR - Nº 8
PC 0,55 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL PAR - Nº 9

Nº ATA: 000140/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,71 EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL DUAS VIAS
PC 0,69 Sonda Gástrica Tipo Levine Descartável - Nº 20
PC 0,78 Sonda Gástrica Tipo Levine Descartável - Nº 22
PC 0,32 Sonda para aspiração descartável - Nº 10
PC 0,34 Sonda para aspiração descartável - Nº 14
PC 0,28 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 04
PC 0,30 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 06
PC 0,31 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 08
PC 0,32 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 10
PC 0,34 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 12
PC 0,38 Sonda Uretral de Alívio Descartável - Nº 16

Nº ATA: 000141/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/45070
FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
DATA INICIAL: 27/04/2006
DATA FINAL: 26/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,91 ATADURA GAZE 12 CM X 3 M EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL- ROLO
PC 2,40 CANULA ENTUBAÇÃO N.3,0 S/ BALÃO PVC TRANSP. FLEXÍVEL
PC 2,40 CANULA ENTUBAÇÃO N.4,0 S/ BALÃO PVC TRANSP. FLEXÍVEL
PC 2,40 CANULA ENTUBAÇÃO N.5,0 S/ BALÃO PVC TRANSP. FLEXÍVEL
PC 2,40 CANULA ENTUBAÇÃO N.6,5 S/ BALÃO PVC TRANSP. FLEXÍVEL
PC 5,32 HIPOCLORITO SÓDIO 2,5% - FR C/ 5 LITROS
PC 0,63 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL PAR - Nº 8,5
PC 6,60 LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - LOTE COM 100 UNID.- T.MÉDIO
PC 6,60 LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - LOTE COM 100 UNID.- T.GRANDE
PC 0,16 SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 19
PC 25,00 SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM TÓRAX - CAP. MÍNIMA DE 1.500 ML
PC 0,46 Sonda para aspiração descartável - Nº 18
PC 0,51 Sonda para aspiração descartável - Nº 20
PC 0,59 Sonda Retal - Nº 24
PC 0,68 Sonda Retal - Nº 28

Nº ATA: 000143/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-2
NUM. PROTOCOLO: 05/10/62561
FORNECEDOR: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
DATA INICIAL: 28/04/2006
DATA FINAL: 27/04/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO

ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M2 8,15 SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO - ESPESSURA MÉDIA 12 MM MEDIDO EM (M²)

Nº ATA: 000152/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-233
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51023
FORNECEDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.
DATA INICIAL: 18/05/2006
DATA FINAL: 17/05/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
KG 4,42 COXA E SOBRECOSTA DE FRANGO DESOSSADA CONGELADA
KG 3,93 COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA
KG 4,69 FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO
KG 4,51 HAMBURGUER EM CARNE BOVINA CONGELADO

Nº ATA: 000153/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-233
NUM. PROTOCOLO: 05/10/51023
FORNECEDOR: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
DATA INICIAL: 18/05/2006
DATA FINAL: 17/05/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
KG 4,60 CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CONGELADA
KG 5,78 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO EM PEÇA CONGELADO
KG 4,00 CARNE BOVINA TIPO MOÍDA CONGELADA
KG 4,00 CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEÇA CONGELADO
KG 5,98 CARNE BOVINA TIPO PATINHO CONGELADA EM BIFE
KG 3,94 CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM ISCA CONGELADA

Nº ATA: 000154/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-36
NUM. PROTOCOLO: 05/10/55778
FORNECEDOR: FILADELFA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 18/05/2006
DATA FINAL: 18/05/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA EXECUÇÃO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 780,00 SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE P/ BOCA DE LOBO C= 1,50 M
PC 960,00 SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE P/ BOCA DE LOBO C= 2,00 M
PC 450,00 SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE P/ BOCA DE LOBO C=1,00 M

Nº ATA: 000165/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-35
NUM. PROTOCOLO: 05/10/56296
FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 31/05/2006
DATA FINAL: 30/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 18,40 ALICATE CORTE DIAGONAL - 6 POL
PC 18,70 ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL - 8 POL. 1.000 VOLTS
PC 12,90 ARCO DE SERRA FIXO - 12 POL
PC 2,29 CABO DE MADEIRA P/ ENXADÃO EM EUCALIPTO
PC 2,29 CABO MADEIRA P/ ENXADA EM EUCALIPTO
PC 0,45 CABO MADEIRA P/ LIMA - Nº 02
PC 2,40 CABO MADEIRA P/ MACHADO EM EUCALIPTO
PC 2,50 CABO MADEIRA P/ PÁ EM Y
PC 2,50 CABO P/ PICARETA DE MADEIRA DE EUCALIPTO - MED. APROX. 92 CM
PC 62,20 CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE DE 80 LITROS
PC 14,70 CAVADEIRA TIPO INGLESA COM 2 CABOS - 5 POL
PC 10,10 CHAVE EM AÇO FORJADO P/ DOBRAR VERGALHÃO 1/2 POL.
PC 6,30 CHAVE EM AÇO FORJADO P/ DOBRAR VERGALHÃO 1/4 POL.
PC 14,20 CHAVE EM AÇO FORJADO P/ DOBRAR VERGALHÃO 3/8 POL.
PC 7,40 CHAVE EM AÇO FORJADO P/ DOBRAR VERGALHÃO 3/4 POL.
PC 11,90 CHAVE EM AÇO FORJADO P/ DOBRAR VERGALHÃO 5/8 POL.
PC 17,80 CHAVE INGLESA - 15 POL.
PC 16,60 CHAVE P/ TUBOS (GRIFO) - 12 POL
PC 6,00 COLHER DE PEDREIRO - Nº 8 EM AÇO TEMPERADO C/ CABO
PC 6,70 ENXADA LARGA DE 2.1/2 LIBRAS EM AÇO TEMPERADO 1060
PC 6,00 ENXADÃO LÂMINA ESTREITA EM AÇO 1060 TEMPERADO
PC 6,00 ENXADÃO LÂMINA LARGA EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO
PC 10,20 FOICE ROÇADEIRA - 382 MM
PC 8,70 FORCADO FORJADO RETO C/ 04 DENTES C/ CABO
PC 8,70 GADANHO - 4 DENTES
PC 86,50 GALÃO TERMICO PLÁSTICO TAMPA DE ROSCA C/ TORNEIRA- CAP. 9 L
PC 2,00 LÂMINA SERRA AÇO RÁPIDO 12/24
PC 2,50 LIMA CHATA BASTARDA P/ AFIAÇÃO ENXADA - 8 POL
PC 2,50 LIMA TRIÂNGULO P/ SERROTE - 1/4 X 4 POL
PC 15,00 MACHADO EM AÇO TEMPERADO SAE 1060.
PC 18,30 MARRETA C/ CABO - 3 KG
PC 6,80 MARRETA OITAVADA C/ CABO - 1 KG
PC 10,90 MARRETA OITAVADA C/ CABO - 2 KG
PC 10,80 MARTELO ORELHA C/ CABO - TAM. MÉDIO
PC 4,30 METRO SANFONADO MADEIRA - 2 MT
PC 6,40 NIVEL PARA PEDREIRO: CONFECIONADO EM MADEIRA - C/ 30 CM
PC 13,60 PÁ DE BICO C/ CABO EM "Y" MEDIDA APROX. 315 MM
PC 13,60 PÁ QUADRADA C/ CABO EM "Y" DE 74 CM MED. APROX. 322 X 260 MM
PC 14,10 PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA SEM CABO - 525 MM
PC 7,60 PRUMO DE CENTRO P/ PEDREIRO
PC 5,40 PRUMO P/ PEDREIRO - Nº 4
PC 19,80 REGADOR ZINCOADO - CAP. 11 LTS
PC 12,00 RÉGUA DE ALUMÍNIO P/ PEDREIRO COMPR. 2 M, ESPES. 1,2 MM
PC 10,30 SERROTE AÇO P/ PODA CURVA - 12 POL.
PC 12,00 SERROTE MARCENEIRO - 18 POL.
PC 16,00 SERROTE PROFISSIONAL EM AÇO - APROX. 24 POL.
PC 3,40 TALHADEIRA DE AÇO CROMO VANÁDIO MEDINDO 10 X 7/8 POL.
PC 9,90 TRAVADOR MANUAL P/ SERROTE

Nº ATA: 000166/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-44
NUM. PROTOCOLO: 06/10/13877
FORNECEDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP
DATA INICIAL: 09/06/2006
DATA FINAL: 08/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, FIAT, MERCEDES-BENZ, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
PC 30.000,00/30% FORNEC. PCS E ACESSÓRIOS ORIG P/ VEÍC. UTILIT. FIAT LEVES
PC 70.000,00/32,5% FORNEC. PCS/ACES. ORIGINAIS - P/ VEÍC./UTILITÁRIOS VW LEVES
PC 80.000,00/33,1% FORNEC. PCS/ORIGINAIS P/ VEÍCULOS VW PESADOS
PC 37.000,00/21,5% FORNEC. PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS P/ VEÍCULOS VW PESADOS

Nº ATA: 000167/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-44
NUM. PROTOCOLO: 06/10/13877
FORNECEDOR: SOLA & GIRALDI LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 09/06/2006
DATA FINAL: 08/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, FIAT, MERCEDES-BENZ, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
PC 5.000,00/21% FORNEC. PCS ACESSÓRIOS GENUÍNOS P/ VEÍC. UTILIT. FORD LEVES
PC 12.000,00/21% FORNEC. PCS/ACES. GENUÍNOS P/ VEÍCULOS FORD PESADOS
PC 25.000,00/21% FORNEC. PCS/ACES. GENUÍNOS P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS FIAT LEVES
PC 35.000,00/21% FORNEC. PCS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS P/ VEÍCULOS/UTILIT. LEVES VW

Nº ATA: 000168/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-44
NUM. PROTOCOLO: 06/10/13877
FORNECEDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

DATA INICIAL: 09/06/2006
DATA FINAL: 08/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, FIAT, MERCEDES-BENZ, QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL..
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 5.000,00/22,5% FORNEC. PÇS ACESSÓRIOS ORIGINAIS P/ VEÍCULOS UTILIT. FORD LEVES
 PC 30.000,00/22,3% FORNEC. PÇS/ACES. GENUÍNOS P/ VEÍC. UTILIT.CHEVROLET LEVES
 PC 50.000,00/32,5% FORNEC. PÇS/ACES. ORIG. VEÍCULOS UTILITÁRIOS CHEVROLET LEVES
 PC 30.000,00/31,1% FORNEC. PÇS/ACES. ORIGINAIS P/ VEÍCULOS CHEVROLET PESADOS
 PC 70.000,00/30% FORNEC. PÇS/ACESORIOS ORIGINAIS P/ VEÍCULOS FORD PESADOS

Nº ATA: 000169/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-44
NUM. PROTOCOLO: 06/10/13877
FORNECEDOR: VAPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
DATA INICIAL: 09/06/2006
DATA FINAL: 08/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, FIAT, MERCEDES-BENZ, QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL..
UNIDADE VL. EST./%DESC. DESCRIÇÃO
 PC 280.000,00/37,5% FORN. PÇS/ACE. ORIG. P/ CAMINHÕES/ÔNIBUS MERCEDES-BENZ.PES.

Nº ATA: 000171/2006
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/63472
FORNECEDOR: BERPA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 12/06/2006
DATA FINAL: 11/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CAMADA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE E LIGANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR COM MOTORISTA E OPERADOR DE CANETA ESPARGIDORA DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 59,83 SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. TANQUE DE 6.000 L
 M2 2,23 SERVIÇO DE EXECUÇÃO CAMADA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE (IMPRIMAÇÃO), UTILIZANDO ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30
 M2 0,92 SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CAMADA BETUMINOSA LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO), UTILIZANDO EMULSAO ASFÁLTICA TIPO RR-2C

Nº ATA: 000176/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-49
NUM. PROTOCOLO: 06/10/04730
FORNECEDOR: ELECTRA LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS LTDA.
DATA INICIAL: 13/06/2006
DATA FINAL: 12/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO E GERAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA UTILIZAÇÃO EM CONCERTOS E SHOWS INCLUSIVE AO AR LIVRE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 800,00 LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 100 KVA 220 V
 UN 950,00 LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 200 KVA 220 V
 UN 1.400,00 LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 440 KVA 220 V

Nº ATA: 000177/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-39
NUM. PROTOCOLO: 06/10/14186
FORNECEDOR: MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA.-EPP
DATA INICIAL: 13/06/2006
DATA FINAL: 12/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KIT LANCHES.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 4,80 KIT LANCHE - LOTE 01
 PC 5,25 KIT LANCHE - LOTE 03
 PC 5,20 KIT LANCHE - LOTE 05
 PC 5,80 KIT LANCHE - LOTE 06

Nº ATA: 000178/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-39
NUM. PROTOCOLO: 06/10/14186
FORNECEDOR: J. L. M. GARCIA & CIA LTDA. - ME
DATA INICIAL: 13/06/2006
DATA FINAL: 12/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KIT LANCHES.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 5,20 KIT LANCHE - LOTE 02
 PC 5,00 KIT LANCHE - LOTE 04

Nº ATA: 000179/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-3
NUM. PROTOCOLO: 05/10/17631
FORNECEDOR: A B C PNEUS LTDA.
DATA INICIAL: 15/07/2005
DATA FINAL: 14/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 80,00 CÂMARA DE AR P/ PNEU 1.100 X 20 CONVENCIONAL

Nº ATA: 000180/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-3
NUM. PROTOCOLO: 05/10/17631
FORNECEDOR: CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 15/07/2005
DATA FINAL: 14/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 143,00 CÂMARA DE AR P/ PNEU 149 X 13 X 28
 PC 49,00 CÂMARA DE AR P/ PNEU 825 X 20
 PC 495,90 PNEU BITOLA 10,5 65 - 16
 PC 218,00 PNEU BITOLA 710 X 15 - 6 LONAS CONVENCIONAL

Nº ATA: 000181/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-3
NUM. PROTOCOLO: 05/10/17631
FORNECEDOR: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.
DATA INICIAL: 15/07/2005
DATA FINAL: 14/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 59,95 CÂMARA DE AR P/ PNEUS - 1100 X 22
 PC 2.070,00 PNEU BITOLA 1200 X 20 RADIAL LISO 16 LONAS

Nº ATA: 000182/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-3
NUM. PROTOCOLO: 05/10/17631
FORNECEDOR: GP CATARINENSE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 15/07/2005
DATA FINAL: 14/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 2.100,00 PNEU BITOLA 175 X 5 X 25 - 12 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 733,00 PNEU BITOLA 1.000 X 20 - 16 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 960,00 PNEU BITOLA 1.100 X 22 - 16 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 1.104,00 PNEU BITOLA 14,9 X 28 - 6 LONAS LAMEIRO.
 PC 1.488,00 PNEU BITOLA 16,9 X 30 - 8 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 245,00 PNEU BITOLA 195 X 65 - R 15
 PC 430,00 PNEU BITOLA 255 X 75 - R 15
 PC 569,00 PNEU BITOLA 900 X 20 - 14 LONAS CONVENCIONAL.

PC 176,00 PNEU BITOLA RADIAL 185 X 65 - R 14
 PC 184,00 PNEU RADIAL 185 R14 - 8 LONAS

Nº ATA: 000183/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-3
NUM. PROTOCOLO: 05/10/17631
FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA.
DATA INICIAL: 15/07/2005
DATA FINAL: 14/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 74,00 CÂMARA DE AR P/ PNEU 8.3/8 X 24
 PC 295,00 CÂMARA DE AR P/ PNEU ROLO COMPACTADOR - BITOLA 1300 X 24 LISO
 PC 209,00 CÂMARA DE AR PARA PNEU 16,9 X 30
 PC 977,00 PNEU BITOLA 1.100 X 20 LONA CONVENCIONAL
 PC 4.425,00 PNEU BITOLA 1600 X 24 - 12 LONAS LAMEIRO
 PC 774,50 PNEU BITOLA 215/75 R 17,5
 PC 417,50 PNEU BITOLA 225 X 75 X 15 - RADIAL

Nº ATA: 000184/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-3
NUM. PROTOCOLO: 05/10/17631
FORNECEDOR: RUB CAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS E FUNÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 15/07/2005
DATA FINAL: 14/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 128,70 CÂMARA DE AR P/ PNEU - KM24 (1300 X 24) E (1400 X 24)
 PC 75,00 CÂMARA DE AR P/ PNEU 1000 X 24
 PC 7,84 CÂMARA DE AR P/ PNEU 350 X 8
 PC 20,46 CÂMARA DE AR P/ PNEU 400 X 15
 PC 15,51 CÂMARA DE AR P/ PNEU 5,00/6-12
 PC 103,48 PNEU 5,00/6-12 - 4 LONAS P/ MICRO CULTIVADOR
 PC 16,50 PNEU BITOLA 350 X 8 - 02 LONAS PARA MICRO-TRATOR
 PC 104,99 PNEU BITOLA 560 X 15 - 4 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 213,99 PNEU BITOLA 700 X 16 - 10 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 272,69 PNEU BITOLA 750 X 16 - 10 LONAS CONVENCIONAL.
 PC 9,87 PROTETOR PARA PNEU 750 X 16.

Nº ATA: 000187/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO NUM.
PROTOCOLO: 06/10/14187
FORNECEDOR: J. L. M. GARCIA & CIA LTDA. - ME
DATA INICIAL: 29/06/2006
DATA FINAL: 28/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 19,90 LOCAÇÃO - CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS
 UN 9,90 LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDA 1,20 MT DE DIÂMETRO - NAS CORES BRANCA E AZUL ROYAL
 UN 17,50 SERVIÇO DE BUFFET P/ ARTISTAS TIPO 1 - LOTE 10
 UN 27,80 SERVIÇO DE BUFFET BRUNCH TIPO 1 - LOTE 08
 UN 31,80 SERVIÇO DE BUFFET BRUNCH TIPO 2 - LOTE 09
 UN 17,90 SERVIÇO DE BUFFET COFFEE BREAK TIPO 1 - LOTE 05
 UN 21,90 SERVIÇO DE BUFFET COFFEE BREAK TIPO 2 - LOTE 06
 UN 24,90 SERVIÇO DE BUFFET COFFEE BREAK TIPO 3 - LOTE 07
 UN 18,50 SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL TIPO 1 - LOTE 1
 UN 21,90 SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL TIPO 2 - LOTE 02
 UN 29,90 SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL TIPO 3 - LOTE 3
 UN 41,90 SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL TIPO 4 - LOTE 04
 UN 21,50 SERVIÇO DE BUFFET PARA ARTISTAS TIPO 2 - LOTE 11

Nº ATA: 000188/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-50
NUM. PROTOCOLO: 06/10/16345
FORNECEDOR: FELIX COMÉRCIO DE MUDAS DE PLANTAS LTDA.
DATA INICIAL: 30/06/2006
DATA FINAL: 29/06/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS, DIVERSOS TIPOS DE ÁRVORES, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 21,50 MUDA DE ALECRIM DE CAMPINAS C/ PORTE MÍNIMO DE 3,00 MT DE ALTURA
 PC 49,50 MUDA DE IPÊ ROXO - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 29,50 MUDA DE IPÊ ROXO C/ PORTE MÍNIMO DE 3,00 MT DE ALTURA
 PC 21,50 MUDA DE JATOBÁ C/ PORTE MÍNIMO DE 3,00 MT DE ALTURA
 PC 21,50 MUDA DE JEQUITIBÁ ROSA C/ PORTE MÍNIMO DE 3,00 MT DE ALTURA
 PC 59,50 MUDA DE MOQUILEA TOMENTOSA - 5,00 METROS ALTURA
 PC 15,00 MUDA DE QUARESMEIRA DE 3,00 A 3,5 MT

Nº ATA: 000189/2006
LICITAÇÃO: PREGÃO-50
NUM. PROTOCOLO: 06/10/16345
FORNECEDOR: CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 30/06/2006
DATA FINAL: 29/07/2007
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS, DIVERSOS TIPOS DE ÁRVORES, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 50,00 MUDA DE ALDRAGO AMARELO - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 60,00 MUDA DE GUAPURUVU - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 30,00 MUDA DE IPÊ AMARELO - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 30,00 MUDA DE IPÊ BRANCO - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 22,00 MUDA DE IPÊ BRANCO DE 3,00 A 3,5 MT
 PC 22,00 MUDA DE JACARANDÁ C/ PORTE MÍNIMO DE 3,00 MT DE ALTURA
 PC 50,00 MUDA DE JACARANDÁ MIMOSO - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 50,00 MUDA DE PAINEIRA - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 30,00 MUDA DE PAU BRASIL - 5,00 METROS DE ALTURA
 PC 50,00 MUDA DE PAU FERRO - 5,00 METROS DE ALTURA

Nº ATA: 000190/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-3
NUM. PROTOCOLO: 04/10/71370
FORNECEDOR: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
DATA INICIAL: 06/06/2005
DATA FINAL: 05/06/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 729,56 AGAR ESCULINA MODIFICADO SEM BILE
 PC 6,00 CAPILARES P/ MICROHEMATOCRITO - FRASCO C/ 500 ML
 PC 12,00 CRISTAL (DE) VIOLETA P.A. PO - EMB. C/ 10 A 50 GRs
 PC 0,19 PLACA DE PETRI DESCARTAVEL MED. 90 MM X 15 MM

Nº ATA: 000227/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-7
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25273
FORNECEDOR: FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
DATA INICIAL: 14/07/2005
DATA FINAL: 13/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 MT 2.720,00 ADUELA DE CONCRETO ARMADO, 3,00 X 2,00 MT

Nº ATA: 000229/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/19845
FORNECEDOR: CREMER S.A.
DATA INICIAL: 29/07/2005
DATA FINAL: 28/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - COMPRESSAS E ATADURAS PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 0,58 ATADURA CREPOM 15 CM X 1,80 M - REPOUSO NÃO ESTÉRIL - ROLO
 PC 0,50 ATADURA DE CREPOM 8 CM X 1,80 M EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL - ROLO

PC 6,91 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES
PC 0,20 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES - ESTÉRIL
PC 5,65 COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES

Nº ATA: 000235/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25697
FORNECEDOR: GABRA GABIOES DO BRASIL LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GABIOES E MANTAS GEOTÊXTEIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 65,65 GABIAO CAIXA EM ARAME ZINCADO DE 2,0 X 1,0 X 1,0 M C/ PVC
M3 64,00 GABIAO CAIXA EM ARAME ZINCADO DE 2,0 X 1,0 X 0,5 M S/ PVC

Nº ATA: 000236/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25697
FORNECEDOR: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GABIOES E MANTAS GEOTÊXTEIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 75,00 GABIAO CAIXA EM ARAME ZINCADO DE 2,0 X 1,0 X 0,5 M C/ PVC
M3 77,99 GABIAO CAIXA EM ARAME ZINCADO DE 2,0 X 1,0 X 1,0 MT S/ PVC
M2 19,00 GABIAO COLCHAO EM ARAME ZINCADO DE 3,0 X 2,0 X 0,17 M C/ PVC
M2 20,00 GABIAO COLCHAO EM ARAME ZINCADO DE 3,0 X 2,0 X 0,23 M C/ PVC
M2 22,50 GABIAO COLCHAO EM ARAME ZINCADO DE 3,0 X 2,0 X 0,30 M C/ PVC
M2 2,48 MANTA EM GEOTEXTEL AGULHADO GRAMATURA 200 G/M² 2,15M LARG.
M2 2,42 MANTA EM GEOTEXTEL AGULHADO GRAMATURA 200 G/M² 4,30 M LARG.

Nº ATA: 000237/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25697
FORNECEDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GABIOES E MANTAS GEOTÊXTEIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M2 3,90 MANTA EM GEOTEXTEL AGULHADO GRAMATURA 300 G/M² 4,30 LARG
M2 3,90 MANTA EM GEOTEXTEL GRAMATURA 300 G/M² 2,15 M LARG.

Nº ATA: 000238/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-6
NUM. PROTOCOLO: 05/10/23691
FORNECEDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 26/07/2005
DATA FINAL: 25/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AÇO PARA CONCRETO ARMADO.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
KG 2,48 FERRO CA-50 - 20,00 MM
KG 2,59 FERRO CA-50 - 10,00 MM
KG 2,50 FERRO CA-50 - 16,00 MM
KG 3,12 FERRO CA-50 - 6,30 MM
KG 2,90 FERRO CA-50 - 8,00 MM
KG 2,55 FERRO CA-50 12,50 MM
KG 3,27 FERRO CA-60 BITOLA 5,00MM VERGALHÕES DE 12 MT

Nº ATA: 000239/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 9,50 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 20 X 5,5/6 - LOTE C/ 100
PC 5,95 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 - LOTE COM 100
PC 5,95 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7 - LOTE COM 100
PC 27,98 AGULHA MULTIPLA DESCARTAVEL 25 X 7 22 GI POL - LT C/ 100
PC 26,50 AGULHA MULTIPLA DESCARTAVEL 25 X 8-21 GI POL - LOTE C/100.
PC 2,09 SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AGULHA 23 G 3/4
PC 31,40 SERINGA PLÁSTICA DESCARTAVEL - 20 ML - LOTE COM 100
PC 20,98 SERINGA PLÁSTICA DESCARTAVEL 10 ML - LOTE COM 100
PC 10,89 SERINGA PLÁSTICA DESCARTAVEL 5 ML - LOTE COM 100
PC 16,89 SERINGA PLÁSTICA DESCARTAVEL PARA B.C.G. - 1 ML - LOTE COM 100
PC 15,79 SERINGA PLÁSTICA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1 ML - LOTE COM 100
PC 45,30 TUBO COLETA COM GEL SEPARADOR - 5 A 6 ML - LOTE COM 100
PC 25,10 TUBO COM EDTA K2 OU EDTA K3 PARA HEMATOLOGIA - 4 A 5 ML

Nº ATA: 000240/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,68 FIO CIRÚRGICO - CATGUT CROMADO Nº 4-0 - AGULHA 1/2 CIRCULO CILIND. 2 CM
PC 1,69 FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 - AGULHA 1/2 CIRCULO CILIND. 4 A 5 CM
PC 1,69 FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 1/2 CIRCULO CILIND. 2 CM
PC 1,69 FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, AGULHA 1/20 CM CIRCULO CILIND. 2 CM
PC 1,40 FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 6-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM

Nº ATA: 000241/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 7,68 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10 X 4,5 A 13,5 X 6 LOTE C./100.

Nº ATA: 000242/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: DIMACI/SP- MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 6,89 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 7 - LOTE C/ 100
PC 6,89 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8 - LOTE C/ 100
PC 8,75 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12 - LOTE C/ 100 UNID.
PC 1,22 FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM
PC 1,22 FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM
PC 1,22 FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 5-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM
PC 1,22 FIO P/SUTURA DE POLIAMIDA 2-0 C/ AGULHA MED. 45 CM COMPRIMENTO
PC 0,17 SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 19
PC 0,17 SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 25

Nº ATA: 000243/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO

PC 37,30 TUBO COM FLUORETO SODIO PARA GLICOSE - 3 A 4 ML - LOTE COM 100
PC 32,48 TUBO DE COLETA DE LIQUIDOS BIOLÓGICOS - 4 A 5 ML - LOTE COM 100
PC 27,90 TUBO DE COLETA PARA HIV - 9 A 10 ML - LOTE COM 100

Nº ATA: 000244/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,74 EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MICROGOTAS TUBO EM PVC

Nº ATA: 000245/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,17 SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 21
PC 0,17 SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 23

Nº ATA: 000246/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-5
NUM. PROTOCOLO: 05/10/08375
FORNECEDOR: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 19/07/2005
DATA FINAL: 18/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - AGULHAS, EQUIPOS, FIOS, SCALPES, SERINGAS E TUBOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,20 SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 27

Nº ATA: 000251/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-30
NUM. PROTOCOLO: 05/10/27273
FORNECEDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA
DATA INICIAL: 01/08/2005
DATA FINAL: 31/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M2 1,99 GRAMA BATATAIS PLACAS 0,40 X 0,40 M

Nº ATA: 000252/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-30
NUM. PROTOCOLO: 05/10/27273
FORNECEDOR: CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 01/08/2005
DATA FINAL: 31/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M2 2,66 GRAMA ESMERALDA ZOYSIA-MATRELA - TAPETE 1,00 MT X 0,50 MT
M2 2,74 GRAMA SÃO CARLOS PLACAS 0,40 X 0,40 M

Nº ATA: 000256/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/23690
FORNECEDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 04/08/2005
DATA FINAL: 03/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 12,30 PONTALETE DE CEDRINHO DE 1º 3,0 M X 7,0 CM X 7,0 CM
PC 17,65 PONTALETE DE CEDRINHO DE 1º 5,0 M X 7,0 CM X 7,0 CM
PC 9,00 PONTALETE DE CEDRINHO DE 2º 3,0 M X 7,0 CM X 7,0 CM
PC 18,50 PONTALETE DE CEDRINHO DE 2º 5,0 M X 7,0 CM X 7,0 CM
PC 63,90 PRANCHA DE ANGELIN 5,0 M X 4,0 CM X 30,0 CM
PC 70,69 PRANCHA DE GARAPEIRA 5,0 M X 4,0 CM X 30,0 CM
PC 6,99 RIPA DE ANGELIN 5,0 M X 5,0 CM X 2,55 CM
PC 5,28 RIPA DE GARAPEIRA - 3,0 M X 5,0 CM X 2,55 CM
PC 39,19 VIGOTA DE ANGELIN 5,0 M X 15,5 CM X 5,5 CM
PC 41,55 VIGOTA DE GARAPEIRA 5,0 M X 11,5 CM X 5,5 CM
PC 34,60 VOGOTA DE ANGELIN 5,0 M X 11,5 CM X 5,5 CM

Nº ATA: 000257/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/23690
FORNECEDOR: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
DATA INICIAL: 04/08/2005
DATA FINAL: 03/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 18,00 TÁBUA DE CEDRINHO DE 1º 3,0 M X 30,0 CM X 2,55 CM
PC 17,00 TÁBUA DE CEDRINHO DE 2º 3,0 M X 30,0 CM X 2,55 CM

Nº ATA: 000258/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/23690
FORNECEDOR: SERRARIA MOHR LTDA.
DATA INICIAL: 04/08/2005
DATA FINAL: 03/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 49,00 TÁBUA DE PINHO DE 1º 3,0 M X 30,0 CM X 2,55 CM

Nº ATA: 000259/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-9
NUM. PROTOCOLO: 05/10/28475
FORNECEDOR: CIMENTOLÂNDIA COM E REPR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 01/08/2005
DATA FINAL: 01/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CIMENTO E CAL. (PARA PINTURA)
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 2,55 CAL HIDRATADA P/PINTURA - SACO DE 8 KG
PC 12,70 CIMENTO CP II 32 - SACO C/ 50 KG

Nº ATA: 000265/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-31
NUM. PROTOCOLO: 05/10/26284
FORNECEDOR: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 01/08/2005
DATA FINAL: 10/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO E DE SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
M3 133,00 CONCRETO CONSUMO 280 PEDRISCO SLUMP 2±1
M3 130,00 CONCRETO USINADO FCK 15 MPA PEDRA 1 - SLUMP 8 ± 1
M3 140,00 CONCRETO USINADO FCK 20 MPA PEDRA 1 - SLUMP 8 ± 1
M3 130,00 CONCRETO USINADO FCK 25,0 MPA PEDRA 1 - SLUMP 10 ± 1
M3 130,00 CONCRETO USINADO FCK 30 MPA PEDRA 1 - SLUMP 8 ± 1
M3 15,00 SERVIÇO - BOMBAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ESTACIONÁRIA

Nº ATA: 000266/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/27604
FORNECEDOR: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
DATA INICIAL: 11/08/2005
DATA FINAL: 10/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FORNECEDOR: COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 06 (REGIÃO V), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 62,53 PREST. SERV. PÁ CÂRREGAIDEIRA - > 1,9 M3/>100 CV
 UN 316,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 8 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
 UN 30,24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS E OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000298/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-21
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25238
FORNECEDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 06 (REGIÃO V), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 30,25 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
 UN 46,35 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3
 UN 537,85 PREST.SERV. ROLO PÉ DE CARNEIRO >07 TON, COM OPERADOR HABILITADO

Nº ATA: 000299/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-21
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25238
FORNECEDOR: LOC.RENTAL.LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 06 (REGIÃO V), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 99,90 PREST. SERV. TRATOR ESTEIRA POT>120HP, PESO>15TON., C/ RIPER, C/ OPERADOR

Nº ATA: 000300/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-21
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25238
FORNECEDOR: TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 06 (REGIÃO V), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 45,14 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 - > 65 HP
 UN 378,00 PREST. SERV. CAMINHÃO 8 TON., COM GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO 4 TON.
 UN 241,20 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
 UN 377,57 PREST.SERV. CAMINHÃO IRRIGADEIRA C/ BOMBA E DISPOSITIVOS, C/ MOTORISTA

Nº ATA: 000301/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-25
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25243
FORNECEDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 01 E 02 (REGIÃO II), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 30,25 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRATOR AGRÍCOLA C/ IMPLEMENTOS E OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000302/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-25
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25243
FORNECEDOR: COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 01 E 02 (REGIÃO II), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 36,10 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
 UN 46,33 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3
 UN 45,14 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 - > 65 HP
 UN 270,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 8 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
 UN 99,00 PREST.SERV. MOTONIVELADORA PATROL.>120HP C/ RIPER, C/ OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000303/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-25
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25243
FORNECEDOR: SERGIO BAGATIN - ME
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 01 E 02 (REGIÃO II), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 228,70 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON, COM MOTORISTA HABILITADO

Nº ATA: 000304/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-25
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25243
FORNECEDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 01 E 02 (REGIÃO II), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 377,57 PREST.SERV. CAMINHÃO IRRIGADEIRA C/ BOMBA E DISPOSITIVOS, C/ MOTORISTA

Nº ATA: 000305/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-25
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25243
FORNECEDOR: QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 02/09/2005
DATA FINAL: 01/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 01 E 02 (REGIÃO II), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 62,50 PREST. SERV. PÁ CÂRREGAIDEIRA - > 1,9 M3/>100 CV
 UN 537,84 PREST.SERV. ROLO PÉ DE CARNEIRO >07 TON, COM OPERADOR HABILITADO

Nº ATA: 000310.2005/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-36
NUM. PROTOCOLO: 05/10/29839
FORNECEDOR: LUCACIACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
DATA INICIAL: 19/09/2005
DATA FINAL: 18/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE BOMBA D'ÁGUA, COMPRESSORES DE AR, ELEVADORES DE PISTÃO,

MÁQUINAS DE ÁGUA QUENTE E PROPULSÃO DE ÓLEO E GRAXA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS DA SMA.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 1.200,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BOMBA D'ÁGUA WAINE LU/3 PISTÕES
 PC 1.200,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BOMBA D'ÁGUA WAINE ML/2 PISTÕES
 PC 300,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA COMPRESSOR DE AR WAINE W 700
 PC 8.100,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA COMPRESSOR DE AR WAINE W 900
 PC 2.500,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ELEVADOR DE PISTÃO
 PC 3.300,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA D'ÁGUA KARCHER HD/HDS 1200
 PC 2.100,00 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PROPULSORA DE ÓLEO E GRAXA BOZZA
 UN 2.100,00 SERV. MANUTENÇÃO CORRET. BOMBA D'ÁGUA,COMPRESSOR,ELEV.PISTÃO,ETC

Nº ATA: 000313/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22555
FORNECEDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 11 E SUBPREFEITURA DE NOVA APARECIDA (REGIÃO VII), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 46,35 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3
 UN 97,10 PREST. SERV. TRATOR ESTEIRA POT>120HP, PESO>15TON., C/ RIPER, C/ OPER.

Nº ATA: 000314/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22555
FORNECEDOR: COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 11 E SUBPREFEITURA DE NOVA APARECIDA (REGIÃO VII), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 45,14 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 - > 65 HP
 UN 246,90 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
 UN 302,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 8 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
 UN 377,57 PREST. SERV. CAMINHÃO IRRIGADEIRA C/ BOMBA E DISPOSITIVOS, C/ MOTORISTA
 UN 95,70 PREST. SERV. MOTONIVELADORA PATROL.>120HP C/ RIPER, C/ OPER. HABILITADO
 UN 537,84 PREST. SERV. ROLO PÉ DE CARNEIRO >07 TON, COM OPERADOR HABILITADO

Nº ATA: 000315/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22555
FORNECEDOR: CONSFNAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 11 E SUBPREFEITURA DE NOVA APARECIDA (REGIÃO VII), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 62,55 PREST. SERV. PÁ CARREGAIDEIRA - > 1,9 M3/>100 CV

Nº ATA: 000317/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-18
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22555
FORNECEDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 11 E SUBPREFEITURA DE NOVA APARECIDA (REGIÃO VII), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 34,67 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS E OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000320/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-19
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25241
FORNECEDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS SUBPREFEITURAS DE SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO (REGIÃO XI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 62,53 PREST. SERV. PÁ CARREGAIDEIRA - > 1,9 M3/>100 CV
 UN 36,80 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS E OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000321/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-19
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25241
FORNECEDOR: COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS SUBPREFEITURAS DE SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO (REGIÃO XI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 110,70 PREST. SERV. TRATOR ESTEIRA POT>120HP, PESO>15TON., C/ RIPER, C/ OPER.

Nº ATA: 000322/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-19
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25241
FORNECEDOR: CONSFNAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS SUBPREFEITURAS DE SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO (REGIÃO XI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 192,25 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
 UN 270,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 8 TON, COM MOTORISTA HABILITADO

Nº ATA: 000323/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-19
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25241
FORNECEDOR: LOC.RENTAL.LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS SUBPREFEITURAS DE SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO (REGIÃO XI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 UN 30,25 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
 UN 46,35 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3

Nº ATA: 000324/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-19
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25241
FORNECEDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS SUBPREFEITURAS DE SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO (REGIÃO XI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS

DEVIDAMENTE HABILITADOS,
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 91,80 PREST.SERV. MOTONIVELADORA PATROL.>120HP C/ RIPER, C/ OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000325/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-19
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25241
FORNECEDOR: QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS SUBPREFEITURAS DE SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO (REGIÃO XI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 45,14 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 -> 65 HP
UN 537,84 PREST.SERV. ROLO PÉ DE CARNEIRO >07 TON, COM OPERADOR HABILITADO

Nº ATA: 000326/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-24
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25239
FORNECEDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 08, 09 E 10 (REGIÃO VI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 30,25 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
UN 62,55 PREST. SERV. PÁ CARREGADEIRA -> 1,9 M3/>100 CV
UN 45,15 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 -> 65 HP

Nº ATA: 000327/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-24
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25239
FORNECEDOR: COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 08, 09 E 10 (REGIÃO VI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 46,33 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3
UN 270,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 8 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
UN 95,50 PREST.SERV. MOTONIVELADORA PATROL.>120HP C/ RIPER, C/ OPER. HABILITADO
UN 36,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRATOR AGRÍCOLA C/ IMPLEMENTOS E OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000328/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-24
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25239
FORNECEDOR: QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 08, 09 E 10 (REGIÃO VI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 192,24 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON, COM MOTORISTA HABILITADO

Nº ATA: 000329/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-24
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25239
FORNECEDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 08, 09 E 10 (REGIÃO VI), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 377,00 PREST.SERV. CAMINHÃO IRRIGADEIRA C/ BOMBA E DISPOSITIVOS, C/ MOTORISTA

Nº ATA: 000330/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: SERGIO BAGATIN - ME
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 749,40 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAVALO MACÂNICO 30 TON.

Nº ATA: 000331/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 30,24 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
UN 242,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
UN 377,57 PREST.SERV. CAMINHÃO IRRIGADEIRA C/ BOMBA E DISPOSITIVOS, C/ MOTORISTA
UN 30,24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRATOR AGRÍCOLA C/ IMPLEMENTOS E OPER. HABILITADO
UN 530,00 PREST. SERV. DE ROLO COMPACTADOR TANDEM DE PEQUENO PORTE > 02 TON.
UN 590,00 PREST. DE SERV. DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA CAPAC. MÍNIMA 10 TON.
UN 103,20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA 65 HP

Nº ATA: 000332/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 46,33 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3
UN 62,55 PREST. SERV. PÁ CARREGADEIRA -> 1,9 M3/>100 CV
UN 270,00 PREST.SERV. CAMINHÃO CARROCERIA 8 TON, COM MOTORISTA HABILITADO
UN 191,50 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DE TRATOR ESTEIRA POTÊNCIA > 280 HP PESO > 32 TON.
UN 116,90 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO NIVELADORA PATROL.> 145 HP

Nº ATA: 000333/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 537,85 PREST.SERV. ROLO PÉ DE CARNEIRO >07 TON, COM OPERADOR HABILITADO
UN 105,75 PREST. SERV. TRATOR ESTEIRA POT>120HP, PESO>15TON., C/ RIPER, C/ OPERADOR

Nº ATA: 000334/2005

LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 435,57 PREST.SERV. CAMINHÃO 8 TON., COM GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO 4 TON.

Nº ATA: 000335/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 103,50 PREST. SERV. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -> 0,9M3->110 HP (ESTEIRA)
UN 99,30 PREST. SERV. PÁ CARREGADEIRA -> 3,2M3 > 160CV
UN 91,80 PREST.SERV. MOTONIVELADORA PATROL.>120HP C/ RIPER, C/ OPER. HABILITADO
UN 782,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO PÉ DE CARNEIRO > 10 TON.

Nº ATA: 000336/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-22
NUM. PROTOCOLO: 05/10/22554
FORNECEDOR: QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DO DÁI, DPI E DLU (REGIÃO I), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 45,14 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 -> 65 HP
UN 133,50 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS POT. 130 HP

Nº ATA: 000337/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25240
FORNECEDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 05 E 07 (REGIÃO IV), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 62,55 PREST. SERV. PÁ CARREGADEIRA -> 1,9 M3/>100 CV

Nº ATA: 000339/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25240
FORNECEDOR: CONSFRAIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 05 E 07 (REGIÃO IV), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 537,85 PREST.SERV. ROLO PÉ DE CARNEIRO >07 TON, COM OPERADOR HABILITADO

Nº ATA: 000341/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25240
FORNECEDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 05 E 07 (REGIÃO IV), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 45,15 PREST. SERV. RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M3 -> 65 HP

Nº ATA: 000343/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25240
FORNECEDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 05 E 07 (REGIÃO IV), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 91,80 PREST.SERV. MOTONIVELADORA PATROL.>120HP C/ RIPER, C/ OPER. HABILITADO

Nº ATA: 000344/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-20
NUM. PROTOCOLO: 05/10/25240
FORNECEDOR: QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 20/09/2005
DATA FINAL: 19/09/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PREDOMINANTEMENTE NAS ÁREAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 05 E 07 (REGIÃO IV), COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
UN 46,50 PREST. SERV. CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 12 M3

Nº ATA: 000354/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-9
NUM. PROTOCOLO: 05/10/34576
FORNECEDOR: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2005
DATA FINAL: 17/10/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE OSTOMIA PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 29,00 BOLSA DREN. P/ OSTOMIA URINÁRIA TRANSP. - DIÂM. PRÉ-CORT. 35 MM
PC 5,00 DISCO CONVEVO 45 MM X 32 MM

Nº ATA: 000355/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-9
NUM. PROTOCOLO: 05/10/34576
FORNECEDOR: VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. EPP
DATA INICIAL: 18/10/2005
DATA FINAL: 17/10/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE OSTOMIA PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 6,10 BOLSA DREN. P/ OSTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. REC. ATÉ 80 MM
PC 5,90 BOLSA DREN. P/ OSTOMIA INTEST. OPACA C/ 2ª ABERT. DIÂM. REC. ATÉ 64 MM
PC 5,90 BOLSA DREN. P/ OSTOMIA INTEST. TRANSP C/ 2ª ABERTURA - DIÂM. REC. ATÉ 64 MM
PC 6,10 BOLSA DREN. P/ OSTOMIA INTEST. TRANSP C/ 2ª ABERTURA DIÂM. REC. ATÉ 80 MM
PC 3,50 PROTETOR DE OSTOMIA OPACO - DIÂM. 45 MM + 6 MM
PC 3,60 PROTETOR DE OSTOMIA OPACO - DIÂM. 13 A 19 MM E 50 A 64 MM

Nº ATA: 000356/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-54

NUM. PROTOCOLO: 05/10/42012
FORNECEDOR: ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.
DATA INICIAL: 21/10/2005
DATA FINAL: 20/10/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 2,90 ÁGUA MINERAL NATURAL S/ GÁS - ACONDICIONADA GALÃO 20 LTS

Nº ATA: 000361/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/38754
FORNECEDOR: GRAMAÇON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 04/11/2005
DATA FINAL: 03/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA DE PRIMEIRA PARA CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADA PELAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, SUBPREFEITURAS E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 M3 36,78 AREIA GROSSA LAVADA

Nº ATA: 000362/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 05/10/38754
FORNECEDOR: GONÇALVES COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAI LTDA.
DATA INICIAL: 04/11/2005
DATA FINAL: 03/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA DE PRIMEIRA PARA CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADA PELAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, SUBPREFEITURAS E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 M3 36,90 AREIA FINA LAVADA
 M3 37,49 AREIA MÉDIA LAVADA

Nº ATA: 000363/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-12
NUM. PROTOCOLO: 05/10/37121
FORNECEDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 04/11/2005
DATA FINAL: 03/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERROS A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE SERALHERIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 05 PARA PRODUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, GRADES E ESTRUTURAS DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 KG 3,36 FERRO "T" - 19,05 X 3,18 MM
 KG 3,61 FERRO "T" - 22,22 X 3,18 MM
 KG 3,61 FERRO "T" - 25,40 X 3,18 MM
 KG 3,48 FERRO CANTONEIRA - 3,18 X 15,88 MM
 KG 3,48 FERRO CANTONEIRA - 3,18 X 19,05 MM
 KG 3,48 FERRO CANTONEIRA - 3,18 X 25,40 MM
 KG 3,48 FERRO CANTONEIRA - 4,76 X 25,40 MM
 KG 3,48 FERRO CANTONEIRA - 6,35 X 38,10 MM
 KG 3,44 FERRO CHATO - 12,70 X 50,80 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 12,70 X 76,20 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 15,88 X 63,50 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 3,18 X 19,05 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 4,76 X 12,70 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 4,76 X 15,88 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 4,76 X 25,40 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 6,35 X 25,40 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 6,35 X 31,75 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 6,35 X 38,10 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 7,94 X 38,10 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 7,94 X 50,80 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO - 9,53 X 50,80 MM
 KG 3,48 FERRO CHATO 3,18 X 12,70 MM
 KG 3,49 FERRO REDONDO LISO - 25,40 MM
 PC 123,80 TUBO GALVANIZADO 2 POL X 6,00 M - C/ ROSCA
 PC 169,50 TUBO GALVANIZADO 2,1/2 POL X 6,00 M - C/ ROSCA

Nº ATA: 000364/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-12
NUM. PROTOCOLO: 05/10/37121
FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 04/11/2005
DATA FINAL: 03/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERROS A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE SERALHERIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 05 PARA PRODUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, GRADES E ESTRUTURAS DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 KG 3,50 FERRO REDONDO LISO 19,05 MM
 KG 4,50 PERFILADO DE FERRO EM "T" N-46 CHAPA 16 - 30 X 50 X 80 MM
 PC 89,00 TUBO GALVANIZADO 1 POL X 6,00 M - C/ ROSCA
 PC 49,80 TUBO GALVANIZADO 1/2 POL X 6,00 M - C/ ROSCA
 PC 64,40 TUBO GALVANIZADO 3/4 POL X 6,00 M - C/ ROSCA

Nº ATA: 000365/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-12
NUM. PROTOCOLO: 05/10/37121
FORNECEDOR: GONÇALVES COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO AGUAI LTDA.
DATA INICIAL: 04/11/2005
DATA FINAL: 03/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERROS A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE SERALHERIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 05 PARA PRODUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, GRADES E ESTRUTURAS DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 114,90 TUBO GALVANIZADO 1.1/2 POL X 6,00 M - C/ ROSCA
 PC 79,50 TUBO GALVANIZADO 1.1/4 POL X 6,00 M
 PC 210,00 TUBO GALVANIZADO 3 POL X 6,00 M
 PC 276,90 TUBO GALVANIZADO 4 POL X 6,00 M - C/ ROSCA

Nº ATA: 000366/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-55
NUM. PROTOCOLO: 05/10/42819
FORNECEDOR: GRAMAÇON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 04/11/2005
DATA FINAL: 03/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL GRANULAR (AGRAGADOS SIDERÚRGICOS), EM CAMINHÕES BASCULANTES.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 TN 0,40 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL DIST ACIMA DE 50 KM
 TN 0,42 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL DIST. 30 A 50 KM
 TN 0,45 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL DIST. MÁX. 30 KM

Nº ATA: 000368/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-7
NUM. PROTOCOLO: 05/10/18791
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DE SUCATAS BIM LTDA
DATA INICIAL: 25/07/2005
DATA FINAL: 24/07/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS MATERIAIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 KG 3,33 ALIENAÇÃO DE BENS - ALUMÍNIO
 KG 3,03 ALIENAÇÃO DE BENS - COBRE ENCAPADO
 KG 0,31 ALIENAÇÃO DE BENS - FERRAGENS
 KG 0,31 ALIENAÇÃO DE BENS - INFORMÁTICA
 KG 0,66 ALIENAÇÃO DE BENS - TELEFONIA
 KG 29,30 CONJUNTO POSICIONADOR INTRA-ORAL INFANTIL
 KG 38,00 DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO
 KG 0,33 LÂMINA P/ BISTURI Nº 10
 KG 15,99 TIRA BORRACHA P/ SEPARAR DENTES - CX. C/ 24 UNIDADES

Nº ATA: 000369/2003
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-18
NUM. PROTOCOLO: 03/10/35346
FORNECEDOR: M. A. ZANELATO & CIA LTDA.
DATA INICIAL: 19/12/2003
DATA FINAL: 18/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 16,88 AGULHALONGA DÊSCARTÁVEL P/ SERINGA CARPULE - 27 G. COMP.
 PC 3,75 BROCA AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO N.35
 PC 3,75 BROCA AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02
 PC 3,75 BROCA AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE UNIDADE
 PC 3,75 BROCA DE AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 - UNIDADE
 PC 0,65 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092
 PC 0,65 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1034
 PC 0,65 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012
 PC 0,65 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - PEDIÁTRICA Nº 1342
 PC 0,65 BROCA DIAMANTADA ALTA-ROTAÇÃO PEDIÁTRICA Nº 1302
 PC 9,00 CONE SECUNDÁRIO DE GUTA PERCHA EM PONTAS B.8 - BRANCA
 PC 9,00 CONE SECUNDÁRIO GUTA PERCHA EM PONTAS R8 - BRANCO
 PC 1,00 ESCOVA PARA UNHAS DE PLÁSTICO
 PC 1,34 FIO CIRÚRGICO EM ALGODÃO TORCIDO, P/ SUTURA 4-0 C/ AGULHA TRIANG. 2 CM
 PC 2,06 FLUOR TÓPICO GEL - 200 ML.
 PC 2,49 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ ANÁLISE - EMBALAGEM C/ MÍN. 10 G MÁX. 15 G
 PC 27,90 LIMALHA PARA AMÁLGA - FRASCO COM 30 A 32 GRs.
 PC 0,72 MATRIZ DE AÇO P/ AMALGAMA - 0,05 MM - UNIDADE.
 PC 0,72 MATRIZ DE AÇO P/ AMALGAMA - 0,07 MM - UNIDADE.
 PC 2,44 PASTA PROFILÁTICA - FRASCO 50 A 70 G
 PC 10,25 PINCEL APLICADOR DÊSCARTÁVEL P/ USO ODONTOLÓGICO
 PC 9,89 SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL
 PC 25,48 SOLUÇÃO ANESTÉSICA CLORIDRATO LIDOCAÍNA / FENILEFRINA - 1,8 ML - LT 100
 PC 1,99 SUGADOR DE SALIVA - CX COM 40 UNID.

Nº ATA: 000369/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/31710
FORNECEDOR: COMERCIAL DENK LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 16/11/2005
DATA FINAL: 15/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 11,34 ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO - 80 ML

Nº ATA: 000370/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/31710
FORNECEDOR: J.C. COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 16/11/2005
DATA FINAL: 15/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 21,70 AGULHA CURTA DÊSCARTÁVEL P/ SERINGA CARPULE - 30 G. COMP.
 PC 31,00 AGULHALONGA DÊSCARTÁVEL P/ SERINGA CARPULE - 27 G. COMP.
 PC 8,10 GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA TIPO IVORY N.29
 PC 8,10 GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA TIPO IVORY - Nº 211
 PC 8,10 GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA TIPO IVORY N.208 - UNIDADE
 PC 8,10 GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA TIPO IVORY Nº 210
 PC 5,10 IODOFÓRMIO EM PÓ - FRASCO C/ 5 A 10 GR.
 PC 4,85 ISOLANTE
 PC 49,12 PONTA DE TRUNGSTÊNIO P/ PONTA RETA FORMATO TRONCO CÔNICA
 PC 49,12 PONTA DE TUNGSTÊNIO P/ PONTA RETA FORMATO DE PERA
 PC 45,20 SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL

Nº ATA: 000371/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/31710
FORNECEDOR: PORTAL LTDA.
DATA INICIAL: 16/11/2005
DATA FINAL: 15/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 26,00 CLORIDRATO DE MÉPIVACAÍNA
 PC 2,09 FLUOR TÓPICO GEL - 200 ML.
 PC 14,79 GODIVA BASTÃO BAIXA FUSÃO P/ VEDAMENTO PERIFÉRICO
 PC 25,90 KIT CIMENTO IONOMERO/VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL/RESTAURACA0

Nº ATA: 000372/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-8
NUM. PROTOCOLO: 05/10/31710
FORNECEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
DATA INICIAL: 16/11/2005
DATA FINAL: 15/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 1,27 CARBONATO HÍDRÓGENADO DE SÓDIO EM PÓ - 40 A 45 GRAMAS

Nº ATA: 000373/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-11
NUM. PROTOCOLO: 05/10/30608
FORNECEDOR: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
DATA INICIAL: 16/11/2005
DATA FINAL: 15/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO RADIOLÓGICO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
 PC 430,00 AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA
 PC 153,00 CHASSI RADIOGRAFICO MED.18X24 CM
 PC 72,00 CHASSI RADIOGRAFICO 18 X 24 CM
 PC 84,00 CHASSI RADIOGRAFICO 24 X 30 CM
 PC 114,00 CHASSI RADIOGRAFICO 30 X 40 CM
 PC 125,00 CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 35 CM
 PC 135,00 CHASSI RADIOGRAFICO 35X43 CM
 PC 62,00 CHASSI RADIOGRAFICO EM ALUMINIO DURO. MED. 13X18 CM
 PC 420,00 CONE EXTENSÃO P/ RADIOGRAFIA - 20 CM COMP. X 9,5 CM DIAM.
 PC 153,00 DIVISOR RADIOGRAFICO LONGITUDINAL - 18 X 24 CM
 PC 219,00 DIVISOR RADIOGRAFICO LONGITUDINAL - 24 X 30 CM
 PC 261,00 DIVISOR RADIOGRAFICO LONGITUDINAL - 30 X 40 CM
 PC 157,50 ECRAN INTENSIFICADOR COR VERDE RESPOSTA RAPIDA - 13 X 18 CM
 PC 289,80 ECRAN INTENSIFICADOR COR VERDE RESPOSTA RAPIDA - 18 X 24 CM
 PC 453,60 ECRAN INTENSIFICADOR COR VERDE RESPOSTA RAPIDA - 24 X 30 CM
 PC 712,80 ECRAN INTENSIFICADOR COR VERDE RESPOSTA RAPIDA - 30 X 40 CM
 PC 718,20 ECRAN INTENSIFICADOR COR VERDE RESPOSTA RAPIDA - 35 X 35 CM
 PC 892,50 ECRAN INTENSIFICADOR COR VERDE RESPOSTA RAPIDA - 35 X 43 CM
 PC 120,00 ESPESSOMETRO - RÉGUA P/ MEDIR ESPESSURA CORPO HUMANO
 PC 18,95 FILME P/ RX COR VERDE 13 X 18 CM - CX. C/ 100 UNIDADES
 PC 35,00 FILME P/ RX COR VERDE 18 X 24 CM - CX. C/ 100 UNIDADES
 PC 58,35 FILME P/ RX COR VERDE 24 X 30 CM - CX. C/ 100 UNIDADES
 PC 97,20 FILME P/ RX COR VERDE 30 X 40 CM - CX. C/ 100 UNIDADES
 PC 101,50 FILME P/ RX COR VERDE 35 X 35 CM - CX. C/ 100 UNIDADES
 PC 123,30 FILME P/ RX COR VERDE 35 X 43 CM - CX. C/ 100 UNIDADES
 PC 75,00 FILME RADIOLOGICO P/ MAMOGRAFIA - 18 X 24 CM
 PC 125,00 FILME RADIOLOGICO P/ MAMOGRAFIA RETANGULAR - 24 X 30 CM
 PC 45,54 FIXADOR P/ MAMOGRAFIA - GALÃO C/ 38 LITROS
 PC 41,40 FIXADOR P/ RAO X PROCESSAMENTO AUTOM. COMPAT. MACROTEC 38 L
 PC 140,00 LANTERNA SEGURANCA AJUSTAVEL REDONDA EM CAMARA ESCURA
 PC 65,00 LETRA D CHUMBO P/ IDENTIFICACAO RADIOGRAFIAS
 PC 65,00 LETRA E CHUMBO P/ IDENTIFICACAO RADIOGRAFIAS
 PC 175,00 LUVA PROTECAO PLUMBIFERA - TAM. GRANDE 0,50 MM - PAR
 PC 45,00 PROTETOR TIREOIDE P/ EXECUCAO RAO X
 PC 86,02 REVELADOR P/ MAMOGRAFIA - GALÃO C/ 38 LITROS
 PC 78,20 REVELADOR P/ RAO X PROCESSAMENTO AUTOM. COMP. MACROTEC 38 L
 PC 160,00 SUPORTE P/ AVENTAL PLUMBIFERO - 1,10 MT ALTA

Nº ATA: 000376/2005

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 34,00 COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE ÁCIDO VALPRÓICO - 500MG

Nº ATA: 000377/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 23,00 CÁPSULA GELATINOSA - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG

Nº ATA: 000378/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 9,80 COMPR. DRAGEA OU CAP CARBONATO DE LITIO 300 MG - LT C/ 100

Nº ATA: 000379/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 36,50 COMP - DR -CAP - LÈVAMEPROMAZINA 100 MG - LOTE C/ 100
PC 15,28 COMPR - DR- CAP -LEVOME PROMAZINA 25 MG - LOTE C/ 100
PC 375,00 SOLUCAO ORAL LEVOME PROMAZINA 4 P/ CENTO - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000380/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 20,77 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA NORTRIPTILINA 25 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000381/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 67,10 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA METILFENIDATO 10 MG.

Nº ATA: 000382/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 24/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 2,60 COMP. DRAGEA OU CAP. FENOBARBITAL 100 MG - LT C/ 100
PC 5,30 COMP. DRAGEA OU CAP. CLORPROMAZINA 25 MG - LT C/ 100
PC 1,80 COMP. DRAGEA OU CAP. HALOPERIDOL 1 MG - LT C/ 100
PC 6,20 COMPR., DRAGEA OU CAP. CARBAMAZEPINA 200 MG - LT C/ 100
PC 2,50 COMPR., DRAGEA OU CAP. HALOPERIDOL 5 MG - LT C/ 100
PC 1,50 COMPRIMIDO DIAZEPAN 10 MG - LOTE C/ 100
PC 2,50 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA CLONAZEPAM 0,5MG - LOTE C/ 100
PC 5,70 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA CLORPROMAZINA 100 MG – LOTE C/ 100
PC 2,80 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA IMIPRAMINA 25 MG - LOTE C/ 100
PC 7,50 SOLUCAO INJ. TIOPENTAL SODICO - FRASCO-AMPOLA 500 MG
PC 98,00 SOLUCAO INJETAVEL BIPERIDENO 5 MG/ML AMP. IML - LOTE C/100
PC 68,00 SOLUCAO INJETAVEL CLORPROMAZINA AMPOLA C/ 5 ML LOTE C/ 100
PC 75,00 SOLUCAO INJETAVEL HALOPERIDOL 5 MG/ML AMP. IML LOTE C/100
PC 260,00 SOLUCAO INJETAVEL HALOPERIDOL DECANOATO AMP/C/ IML LOTE C/100
PC 145,00 SOLUCAO ORAL CLORPROMAZINA 4% - LOTE C/ 100
PC 105,00 SOLUCAO ORAL FENOBARBITAL 4% 20 ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000383/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 19,00 COMPR., DRAGEA OU CAP. CLOMIPRAMINA 10 MG - LT C/ 100
PC 30,20 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA CLOMIPRAMINA 25 MG - LOTE C/ 100
PC 276,50 SOLUCAO ORAL ÁCIDO VALPRÓICO/DEPROPILOACÉTICO FRASCO C/100 ML
PC 82,00 SOLUCAO ORAL HALOPERIDOL 0,2% 20 ML - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000384/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 48,90 COMPR., DRAGEA OU CAP. THIORIDAZINA 50 MG - LT C/ 100
PC 955,00 SOLUCAO ORAL PERICIAZINA 4% - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000385/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: PRO-DIET FARMACEUTICALTDA.
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 5,69 COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CAPSULA BIPERIDENO 2MG LOTE C/100

Nº ATA: 000386/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 3,00 COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA PROMETAZINA 25 MG - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000387/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: UCI-FARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 2,69 COMPR., DRAGEA OU CAPSULA AMITRIPTILINA 25 MG - LT C/ 100

Nº ATA: 000388/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-14
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41708
FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
DATA INICIAL: 23/11/2005
DATA FINAL: 22/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SAÚDE MENTAL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 3,50 COMPRIMIDO, DRÁGEA, CÁPSULA CLONAZEPAN 2 MG - LOTE C/ 100
PC 4,28 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA FENITOINA 100 MG - LOTE C/ 100
PC 6,30 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA FLUOXETINA 20 MG - CX. C/ 100
PC 219,00 SOLUCAO ORAL CLONAZEPAM - 20 ML - FRASCO
PC 529,00 SOLUCAO ORAL/XAROPE/SUSPENSAO CARBAMAZEPINA 2 % - LOTE C/100

Nº ATA: 000391/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 5,66 PILULA PERIMENOPAUSA VALERATO ESTRADIOL+LEVONORG – 21 DRAG.

Nº ATA: 000392/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICALTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,82 COMP. LEVONORGESTREL 0,15MG ETINILESTRADIOL 0,03 MG - CART. C/21
PC 1,35 COMP.ETINILESTRADIOL 0,05 MG E LEVONORGESTREL 0,25 MG CAR 21
PC 4,14 COMPRIMIDO NORETINDRONA 0,35 MG CARTELA C/35 CPS.

Nº ATA: 000393/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,43 COMP. DRAG. CAP. ÁCIDO FOLINICO 15 MG - UNIDADE
PC 670,00 CREME VAGINAL DE ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG LOTE C/100

Nº ATA: 000394/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,34 COMP. DR. CAP CLINDAMICINA 300 MG- UNIDADE
PC 0,09 COMP. DRAG. CAP LOPERAMIDA 2 MG - UNIDADE
PC 848,00 SOLUCAO INJETAVEL ACETATO MEDROXIPROGESTERONA – LOTE C/100

Nº ATA: 000395/2004
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-17
NUM. PROTOCOLO: 04/10/10059
FORNECEDOR: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
DATA INICIAL: 26/08/2004
DATA FINAL: 25/08/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PRESAGEM, EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ - FAIXAS B E C), DE MICRO REVESTIMENTO E DE RESTAURAÇÃO (TAPA-BURACOS) DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
TN 125,00 CAMADA DE CBUQ FAIXA B DNER (BINDER)
TN 130,14 CAMADA DE CBUQ FAIXA C DNIT (CAPA)
M2 38,00 REPARO TÉC. DE PAVIMENTO - TIPO 2 (CAMADA ROLAMENTO, BASE E SUBBASE)
M2 42,00 REPARO TÉC. PAVIMENTO TIPO 3 (CAMADA ROLAMEN. BASE, SUBBASE E SUBLEITO)
M2 23,00 REPARO TÉC. DE PAVIMENTO - TIPO 1 (CAMADA DE ROLAMENTO)

Nº ATA: 000395/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,71 COMPRIMIDO DRAGEA/CAPSULA DE AZITROMICINA 500 MG
PC 55,90 COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA MEDROXIPROGESTERONA 5MG LOTE C/100

Nº ATA: 000396/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICALTDA
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,15 COMPRIMIDO DE CIPROFLOXACINA - 500 MG - UNIDADE
PC 1,00 COMPRIMIDO DRAGEA/CAPSULA CLARITROMICINA 500 MG

Nº ATA: 000397/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: PRO-DIET FARMACEUTICALTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,67 COMP. DRA. CAP ESPÍRAMICINA 500 MG - UNIDADE

PC 2,19 COMP. DRAG. CAP AZITROMICINA 250 MG - UNIDADE
PC 3,88 SHAMPOO P/ USO TOPICO CETOCONAZOL 20 MG-FRASCO C/90 - 110 ML

Nº ATA: 000398/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,16 COMP. DRAG. CAP FLUCONAZOL 100 MG - UNIDADE
PC 23,30 COMP/DRAGEA/CAPS. ESTROGENOS CONJUG. 0,625 MG - LT C/ 100

Nº ATA: 000399/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,05 COMP. DR. OU CAP. PIRIMETAMINA 25 MG- UNIDADE

Nº ATA: 000400/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO-16
NUM. PROTOCOLO: 05/10/41707
FORNECEDOR: UCI-FARMA-INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FAMÍLIA, MULHER E AIDS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,11 COMP. DR. OU CAPSULA ACICLOVIR 200 MG - UNIDADE

Nº ATA: 000402/2005
LICITAÇÃO: PREGÃO-65
NUM. PROTOCOLO: 05/10/13157
FORNECEDOR: COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS ZAMBRA LTDA. ME
DATA INICIAL: 30/11/2005
DATA FINAL: 29/11/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRA DO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 2,00 ESCORA CONCRETO VIBRADO P/ MOURÃO - 2,30 MT ALTURA
PC 2,55 MOURÃO CURVO DE CONCRETO 2,6 M + 0,40 M
UN 1,00 SERVIÇO - EXECUÇÃO DE DIAMANTE (MURETA)
UN 5,00 SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE ALAMBRA DO
M2 40,40 TELA TIPO ALAMBRA DO ARAME GALVANIZADO NÚMERO BWG 12 C/ 1,60 M DE ALTURA

Nº ATA: 000404/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/35476
FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 02/12/2005
DATA FINAL: 01/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 8,50 CANETA P/ RETRO-PROJETOR 6 CORES.

Nº ATA: 000405/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/35476
FORNECEDOR: AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.
DATA INICIAL: 02/12/2005
DATA FINAL: 01/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,95 CAIXA DE ARQUIVO POLIIONDA PLASTICA - 43 X 30 X 18 CM
PC 1,20 CANETA P/ RETRO-PROJETOR NA COR AZUL
PC 1,20 CANETA P/ RETRO-PROJETOR NA COR PRETA
PC 1,20 CANETA P/ RETRO-PROJETOR NA COR VERDE
PC 1,20 CANETA P/ RETRO-PROJETOR NA COR VERMELHA
PC 0,90 COLCHETE METAL LATONADO N.06 CX.A. C/ 72 UNID.
PC 3,90 COLCHETE METAL LATONADO N.15 CX.A. C/ 72 UNID.
PC 210,00 ENVELOPE S/ TIMBRE PAPEL KRAFT - 370 X 450 MM - MILHEIRO
PC 2,10 GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTI-ALERGICO - CAIXA C/ 50 UNIDADES
PC 6,90 GRAMPEADOR P/ PAPEL P/ GRAMPO 26/6 - TAMANHO PEQUENO
PC 3,45 GRAMPO/TRILHO PARA PASTA 30MM
PC 18,90 PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT
PC 7,70 PAPEL JORNAL 45 G/M2 215 X 315 MM PACTE.C/ 500 FLS.
PC 0,27 PASTA PVC TRANSPARENTE INCOLOR C/CANALETA 0,24X0,34MT APROX
PC 7,70 PERFURADOR PAPEL - TAMANHO PEQUENO
PC 0,95 PRANCHETA DE DURATEX 23,5 X 35 CM C/ GRAMPO
PC 23,50 TRANSPARENCIA P/ IMPRESSORA 186-245 X 280 MM - CX. C/ 50
PC 39,00 TRANSPARENCIA P/ XEROX TAM. OFICIO 216X330 MM - CX. C/ 100 UNID

Nº ATA: 000406/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/35476
FORNECEDOR: ARTEC COMERCIAL LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 02/12/2005
DATA FINAL: 01/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,36 APAGADOR PARA LOUSA ESPECIAL
PC 14,00 ARQUIVO ACRILICO/MADEIRA P/ DISQUETE 3 1/2 POL. P/ 80 UNID.
PC 0,55 BOBINA PAPEL SEMI ACETINADO P/ MAQ. CALC. MED. 57 X 60 MT.
PC 7,28 BORRACHA ELASTICA L ATEX N.16 P/ EMPAC. DINHEIRO PTC C/ 1 KG.
PC 1,70 CADERNETA CAPA DURA S/ INDICE 100 FLS
PC 2,10 CANETA P/MARCAR TEXTO O COR PRETA NA O TOXICA P/TEC. S/GOMA
PC 5,25 CARIMBO DATADOR MANUAL C/TIPOS 5MM ALTURA EM BORRACHA.
PC 3,95 CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0 - CAIXA COM 500 GRs GALVANIZADO
PC 133,20 ENVELOPE S/ TIMBRE PAPEL KRAFT - 310 X 410 MM - MILHEIRO
PC 51,00 ENVELOPE S/TIMBRE PAPEL KRAFT NATURAL-190X250MM - MILHEIRO
PC 88,90 ENVELOPE S/TIMBRE PAPEL KRAFT NATURAL-240X340MM "MILHEIRO"
PC 0,36 EXTRATOR GRAMPO METAL - TIPO ESPATULA
PC 14,40 GRAMPEADOR P/ PAPEL - TAMANHO GRANDE
PC 1,75 JOGO CANETA HIDROCOR-12 CORES
PC 0,52 LÁPIS BORRACHA
PC 4,50 PAPEL ALMACO COM PAUTA N.5 - PACOTE COM 100 FOLHAS.
PC 15,40 PAPEL MANILHA COR ROSA 40 CM LARGURA-BOBINA COM 8 KG
PC 13,90 PAPEL P/PROCESSO REPROGRAFICO OF.II 216X330MM - PCTE.C/500
PC 19,00 PERFURADOR DE PAPEL - TAMANHO GRANDE
PC 1,08 PINCEL P/LOUSA ESPECIAL COR AZUL
PC 1,08 PINCEL PRETO P/LOUSA ESPECIAL FUNDO BRANCO
PC 1,08 PINCEL VERMELHO P/ ESCRITA EM LOUSA ESPECIAL DE FUNDO BRANCO
PC 6,35 SACO PLASTICO OFICIO 4FUROS 24X33CM-0,15MICRONS-PCTE.C/50FLS
PC 16,20 SACO PLASTICO TRANSP.INCOLOR 10X20CMX0,05MICRONS -EMB.C/1000
PC 99,00 SACO PLASTICO TRANSPARENTE 0,50 X 0,80 PCTE C/1000PC
PC 22,00 SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR 10X20X0,10-EMB. C/1000UNI
PC 42,00 SACOLA PLASTICA COR AZUL 40 X 50 X 0,10 - MILHEIRO
PC 8,60 TINTA ROXA P/ CARIMBO BORRACHA, S/ÓLEO, 1000 ML.
PC 32,80 TRANSPARENCIA P/ XEROX TAM.CARTA 216 X 260 MM - CX.C/100 UNI

Nº ATA: 000407/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/35476
FORNECEDOR: DESIGN COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 02/12/2005
DATA FINAL: 01/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 1,94 ALMOFADA P/CARIMBO BORRACHA N.3 TINTA PERMAN.AZUL.
PC 2,25 CADERNO UNIVERSITARIO 100 FLS.ESPIRAL
PC 0,27 CARTOLINA 180 GRs BRANCA - 500 X 660 MM
PC 0,27 CARTOLINA AZUL-TAMANHO 500 X 660 MM.
PC 1,76 PASTA POLIIONDA 50 X 35 X 3,5 CM
PC 0,72 PERCEVEJO NR 2 CAIXA C/ 100 UNIDADES
PC 12,80 SACO PLÁST. INCOLOR POLIET.10X20CMX0,005MM - EMB. C/500 UNID
PC 24,00 SACO PLASTICO 15 X 20 CM, 0,5 MICRONS TRANSP. C/1000 UNIDA.
PC 34,00 SACO PLASTICO TRANSP.INCOLOR 15X25CMX0,05MICRONS -EMB.C/1000

Nº ATA: 000408/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/35476
FORNECEDOR: KINGLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
DATA INICIAL: 02/12/2005
DATA FINAL: 01/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,39 ESTILETE C/ LAMINA ESTREITA
PC 3,15 LIVRO ATA NUMERADO/PAUTADO - 50 FOLHAS
PC 11,90 PAPEL CARBONO MANUAL AZUL 220 X 330 MM CAIXA C/ 100

Nº ATA: 000409/2005
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-10
NUM. PROTOCOLO: 05/10/35476
FORNECEDOR: RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
DATA INICIAL: 02/12/2005
DATA FINAL: 01/12/2006
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE VL. UN. DESCRIÇÃO
PC 0,09 BORRACHA MACIA NA COR VERDE, PARA LAPIS
PC 0,55 CANETA P/ MARCAR TEXTO LARANJA
PC 0,55 CANETA P/ MARCAR TEXTO ROSA
PC 0,55 CANETA P/ MARCAR TEXTO VERDE
PC 0,59 CLIPS P/ PAPEL 00 - CX C/ 100 UNID.
PC 62,60 ENVELOPE S/ TIMBRE PAPEL KRAFT 200 X 280 MM - MILHEIRO
PC 1,74 FITA ADESIVA OPA CA EMPACOTADORA PVC - 50 MM X 50 MT
PC 3,73 FITA GOMADA CREPE 50 MM X 50 MT 0,16 MM DE ESPESURA.
PC 4,82 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES
PC 5,94 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/14 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES
PC 2,76 PASTA A-Z TAMANHO FATURA DORSO LARGO - 280 X 195 MM
PC 0,49 PASTA PLASTIFICADA C/ ELASTICO 235 X 357 MM
PC 1,47 PASTA POLIIONDA 34 X 24 X 4 CM
PC 0,65 PINCEL ATOMICO VERDE - TAMANHO GRANDE
PC 1,23 REABASTECEADOR PINCEL ATOMICO AZUL - 37 ML
PC 1,23 REABASTECEADOR PINCEL ATOMICO COR VERMELHA - 37 ML
PC 1,23 REABASTECEADOR PINCEL ATOMICO PRETO - 37 ML
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **COMUNICA**: que Sr:**LUIZ GONZAGA DE FARIA E SOUZA**, a seu pedido, em data de 26/04/06 foi desligado da CENPE (Comissão para Elaboração das Normas do Processo Eleitoral) do Conselho Municipal do Idoso.

Campinas, 17 de julho de 2006

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI

(20, 21, 22/07)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **COMUNICA**
Em reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso realizado em 14 de julho de 2006 foi ratificada a decisão sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso ocorrida em reunião de 17 de março 2006, que se encontra a seguir:

REGULAMENTO INTERNO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2006/2008

DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão para a Elaboração das Normas do Processo Eleitoral do C.M.I.-2006/2008, com fundamento na lei Municipal 9.965/98 e nas alterações supervenientes nela introduzida pelas Leis Municipais, da 10. 536/00 e 10. 936/01 e consoante o Edital da Inscrição das Entidades interessadas em participar do C.M.I., publicado no Diário Oficial do Município de Campinas nos dias 22, 23 e 24 de março de 2006 estabelece o seguinte regulamento interno que normatiza os trabalhos para eleição do C.M.I. para o período de 2006/2008.

TÍTULO I – DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.1º- após dar início à assembléia extraordinária, o Sr. Presidente do C.M.I. comunicara os presentes o objetivo da mesma lendo o Edital de convocação e passará a direção do trabalho à Presidenta da Comissão para Elaboração das Normas do Processo Eleitoral- C.M.I. 2006/2008 (C.E.N.P.E.-C.M.I. 2006/2008) para que proceda a constituição da bancada Eleitoral que supervisionará a Eleição dos Conselheiros, obedecendo os critérios expressos nos artigos que seguem.

Art.2º- A Bancada Eleitoral será constituída por um Coordenador Conselheiro eleito junto seus pares, um secretario, representante de Entidade inscrita, escolhido pelos representantes e quatro Conselheiros (titulares) sendo dois representantes do poder público e dois da Sociedade Civil, designados pelos Conselheiros, e que comporão a seção escrutinadora dos votos.

Art.3º- São candidatos á Conselheiros os representantes das Entidades cuja as inscrições foram Deferidas pela C.E.N.P.E. e são eleitores os atuais Conselheiros.

Art.4º- A sessão plenária, a realizar-se na Casa dos Conselhos, constara de Edital e terá início em primeira chamada às 14hs (quatorze horas) do dia 17 de maio de 2006 com a participação de 51% dos membros do C.M.I. Em não havendo esse número, os trabalhos terão início às 14:30 hs (quatorze e trinta horas) com a presença de 1/3 dos Conselheiros.

Art.5º- Após a instalação da plenária, com a constituição da mesa que dirigirá os trabalhos, o Coordenador apresentará aos presentes, as Entidades inscritas e seus representantes e as categorias as que vinculam.

Parágrafo único: Será do conhecimento dos presentes a possível afinidade de trabalho com idoso que possa haver entre as Entidades para também possível aproveitamento das vagas no C.M.I.

TÍTULO II-DA ELEIÇÃO

Art.6º- Três situações eleitorais poderão ocorrer e para cada uma delas uma estratégia administrativa de solução:

I- Categoria A= 6 candidatos para 3 vagas= 3 excedentes

II- Categoria B= 2 candidatos para 3 vagas= 1 vaga

III- Categoria C= 3 candidatos para 3 vagas= 0 vagas

III. Categoria C dispensa eleição.

I- Categoria A realizará a eleição para preenchimento das 3 vagas

São 6 Entidades; Sobram 3 Entidades.

II- Categoria B:

Há uma vaga, (duas já estão preenchidas) falta preencher uma.

Verifica-se, dentre as 3 Entidades que excederam na categoria A se há alguma que tenha afinidade de propósito no objetivo ou na direção de trabalho com a categoria B

Havendo só uma, com ela lota-se a vaga, sem eleição.

Havendo mais de uma, procede-se a eleição entre as excedentes.

Parágrafo único: Regra Geral (conclusiva)

I- Procede-se a eleição:

1.1. nas categorias onde houver mais candidatos que vagas

1.2. nas categorias, após preenchidas as vagas, precede-se a eleição das categorias afins, quando estas forem superior ao número.

II- O voto é secreto.

III- Na cédula deve apenas constar o nome da Entidade inscrita

IV- Voto nulo é o que apresentar a ausência do visto do coordenador, rasura ou indicação de mais de uma Entidade.

V- O desempate será a favor do mais idoso ou entre estes o de mais idade.

VI- Serão eleitas as Entidades, por categoria a qual some maior número de votos.

VII- As vagas deixadas por falta de Entidades de uma categoria serão preenchidas também por votação num segundo momento, dentro do critério de afinidade de propósitos.

TÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º- O tempo de mandato dos Conselheiros é o determinado na lei que criou o C.M.I.

I- dos participantes do conselho, o previsto no Art.3º, parágrafo 7º

II- dos membros da diretoria, o estipulado no Art.4º, parágrafo 2º

Parágrafo 1º: As Entidades ora eleitas terão seu mandato a contar do mês de maio de 2006 e encerrando, conforme os artigos citados nos itens I e II, no mesmo mês de 2008 ou 2010 (se prorrogado) e 2007, respectivamente.

Parágrafo 2º: A substituição do representante da Entidade no correr da atual gestão, não implica, para o substituto no reinício da contagem do tempo do mandato.

Artigo 8º: Aos representantes das Entidades eleitas serão conferidos no ato da posse, documento referente à participação no Conselho, assinados pelas Presidentas do C.E.N.P.E. do C.M.I. e Prefeito Municipal.

Art.9º- À Direção do C.M.I. concorrerão os candidatos em chapas eleitorais, identificáveis por número ou nome apresentadas até antes do início da assembléia extraordinária do dia 24 de maio de 2006, convocada por Edital para a eleição e pela Presidenta do C.M.I.

Art.10º: Ao final da apuração será lavrada pelo secretário a respectiva ata em que constarão os nomes das Entidades inscritas e de seus Representantes empossados por categoria, e todas as demais ocorrências de importância havidas no transcorrer do pleito.

Parágrafo único: A ata será assinada por todos os presentes.

Art.11º: Encerrado os trabalhos eleitorais fica dissolvida à bancada eleitoral, retornado a direção da sessão para a Presidência da C.E.N.P.E.

Parágrafo único: Cabe à Presidenta da C.M.I. encerrar a assembléia uma vez cumprida os objetivos da mesma e figurada no seu Edital de convocação.

Campinas 3 de maio de 2006

ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidenta da C.E.N.P.E.

Campinas, 19 de julho de 2006

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI

(20, 21, 22/07)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares, Suplentes e interessados em geral para participar de **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **02/08/2006** às 14:00 horas na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP.

PAUTA:

1) Leitura e aprovação da ata de reunião extraordinária do dia 14/07/2006

2) Informes

3) Posse dos novos Conselheiros das Entidades Sociais aprovadas pelo CMI

4) Encontro de formação continuada dos Conselheiros do CMI

Campinas, 19 de Julho de 2006

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI

(20, 21, 22/07)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS RETIFICAÇÃO DE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, Retifica a Pauta da **CONVOCAÇÃO** de seus conselheiros Titulares, Suplentes e convidados para **Reunião Extraordinária**.

DATA: 14/07/2006

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Casa dos Conselhos – Rua Ferreira Penteado Nº 1331 – Centro.

PAUTA:

ONDE SE LÊ: 2- Descrédenciamento do Grupo Independente da 3ª idade “KAIROS”

LEIA-SE: 2 – desligamento do Grupo Independente da 3ª idade “ KAIROS “ a pedido da própria Entidade.

Campinas, 19 de julho de 2006

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI/Campinas

(20, 21, 22/07)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

ONDE SE LÊ: O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 10.045 de 14/06/2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições,

COMUNICA: que Sr. **LUIZ GONZAGA DE FARIA E SOUZA**, a seu pedido, em data de 26/04/06 foi desligado da CENPE (Comissão para Elaboração das Normas do Processo Eleitoral) do Conselho Municipal do Idoso.

LEIA-SE: O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições,

COMUNICA: que Sr. **LUIZ GONZAGA DE FARIA E SOUZA**, a seu pedido, em data de 26/04/06 foi desligado da CENPE (Comissão para Elaboração das Normas do Processo Eleitoral) do Conselho Municipal do Idoso

Campinas, 19 de julho de 2006

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI

(20, 21, 22/07)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do **Conselho Municipal de Cultura de Campinas**, para reunião de nº 015, em caráter extraordinário, a ser realizada no dia **31 de julho de 2006, às 16h00**, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte pauta:

1. INFORMES

2. EXPEDIENTE:

a) Leitura e aprovação da ata nº 14.

3. PAUTA:

a) Banco de pareceristas;

b) Constituição das Câmaras Internas;

c) Estabelecimento da sistemática dos trabalhos para análise dos projetos.

Campinas, 21 de julho de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(22, 25, 26/07)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 45/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter **temporário**, de **Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA**, para o ano letivo de 2006 será realizada no dia **26/07/06**, no **AUDITORIO DA ESTAÇÃO CULTURA**, à Av. Dos Expedicionários, nº145 - Centro (antiga FEPASA), em horários e classificação anexos neste comunicado. Ficam **convocados** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME Nº 09/2005 e Resolução SME Nº 18/2004. Ficam **convocados** os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC Nº 04/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC Nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME Nº 18 /2004 e Resolução SME Nº 01/2006. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado **desistente** o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: - Documento de Identidade. - Anexo 2005/2006 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na Rede Municipal de Educação de Campinas). - Diploma ou certificado e histórico escolar. Os professores de 1ª a 4ª série que apresentarem o diploma de Pedagogia como pré requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar.

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
9h00	5ª a 8ª séries	PORTUGUÊS	Do 222 ao 280
9h00	5ª a 8ª séries	INGLÊS	Do 143 ao 163
9h00	5ª a 8ª séries	CIÊNCIAS	Do 61 ao 80
9h00	5ª a 8ª séries	MATEMÁTICA	De 251 ao 270
9h00	5ª a 8ª séries	GEOGRAFIA	Do 74 ao 94
9h00	5ª a 8ª séries	HISTÓRIA	Do 130 ao 160
9h30	5ª a 8ª séries	ED. ARTÍSTICA	Do 50 ao 70
9h30	5ª a 8ª séries	ED. FÍSICA	Do 33 ao 50
*	5ª a 8ª séries	ERET	*
10h00	ED. ESPECIAL	-	Do 01 ao 103
13h00	1ª a 4ª SÉRIE	-	Do 691 ao 800
13h00	ED. INFANTIL	-	Do 656 ao 850

* Não haverá chamada para esse componente curricular.

Campinas, 21 de julho de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

(22 E 25/07)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ENTÃO SR.
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM 20/07/2006

Protocolo n. 10/16111/2005

Interessado: Engepav Construções e Comércio Ltda.

Assunto: Compensação Tributária

CONSIDERANDO que o Código Tributário Nacional e a Lei Municipal 11.109/01 estabelecem condições para a concessão da compensação tributária (reciprocidade, certeza e liquidez das dívidas) e que estas condições não se encontram configuradas neste caso, **INDEFIRO** o pedido, por ausência de amparo legal. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e zelando pelo fiel cumprimento das instruções desta Secretaria, faz **republicar** a IN SMF 01/20006:

ERRATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº001/2006

Altera a Instrução Normativa SMF nº004/2005, que dispõe sobre o pagamento parcelado do IPTU e concessão de desconto especial para pagamento em Cota Única e para pagamento antecipado das parcelas a vencer

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 26 da Lei 11.111 de 26 de dezembro de 2001, com as alterações posteriores, o qual determina competir à administração tributária autorizar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos com ele lançados conjuntamente, bem como conceder desconto especial para a hipótese de pagamento em cota única e pagamento antecipado de todas as parcelas a vencer, em ambos os casos, definindo-lhes as condições,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Instrução Normativa SMF nº004/2005, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º- Para os casos de reemissão de lançamentos retroativos em cobrança atrasada, o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos com ele conjuntamente lançados, poderá ser dividido em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis nos prazos consignados nas guias de arrecadação próprias.”

Parágrafo único – Para efeito da determinação da quantidade de parcelas, o valor de cada uma delas, considerada a somatória dos tributos lançados, não poderá ser inferior a 40 (quarenta) Unidades fiscais de Campinas – UFIC.

Artigo 2º- Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de julho de 2006

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO - DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot.01/10492 - Eliandra Mara Ruiz

Com base no art.72 dalei 11.109/2001, retifico o despacho constante às fls. 19 do presente processo, publicado no D.O.M. em 08/07/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE CONSTA: “**DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 617,4374 UFIC’s para a quitação do débito referente ao mês de Janeiro, do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas, Exercício Fiscal 2001 (530,8120 UFIC’s), do imóvel cadastrado sob nº 047.132.250 rec. 02. Autorizo, também, a restituição no valor de 86,6254 UFIC’s, oriundo do depósito administrativo excedente de acordo com §1º art.86 da lei 11.109 de Dezembro de 2001.”

LEIA-SE: “**DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 617,4374 UFIC’s para a quitação do débito referente ao mês de Janeiro, do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas, Exercício Fiscal 2001 (617,4372 UFIC’s), do imóvel cadastrado sob nº 047.132.250 rec. 02.”

Prot.02/6513 - Rita de Cassia Pereira de Souza

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de 832,7777 UFIC’s, como dispõe os artigos 45 a 48 da Lei Municipal 11.109/01 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot.03/10/5912 - Ploteng Reprografia e Projetos Ltda.

“**DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 6.068,6328 UFIC’s para a quitação do débito referente aos meses de Janeiro à Fevereiro/2003 e Maio/2004 (1.119,63 UFIC’s), do I.S.S.Q.N. Homologação Estimativa e redução do débito referente aos meses de Janeiro à Maio/2002 e Janeiro à Abril e Junho à Agosto/2004. Autorizo a compensação do valor de 91,1321 UFIC’s oriundo do crédito tributário excedente referente à diferença entre o valor depositado e o valor devido para a competência de ?Maio /2004 para quitação do débito referente ao mês de Agosto/2004 (87,2855 UFIC’s). **AUTORIZO** também, a restituição no valor de 269,8405 UFIC’s, oriundo do depósito administrativo excedente de acordo com §1º art.86 da lei 11.109 de Dezembro de 2001.”

Prot.03/10/5942 - Arruda Giacomini & Cia Ltda ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 527,9038 UFIC’s para a quitação do débito referente aos meses de Outubro e Dezembro/2002 (285,1810 UFIC’s) e para redução do débito referente ao mês de Novembro/2002, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa. **AUTORIZO** a compensação do valor de 73,8940 UFIC’s oriundo do crédito tributário excedente referente à diferença entre o valor depositado e o valor devido para a competência de Outubro/2002 para redução do débito referente ao mês de Novembro/2002 (85,6982 UFIC’s) restando ainda diferença a ser recolhida. **AUTORIZO** também a restituição no valor de 111,9365 UFIC’s

oriundo do depósito administrativo excedente, de acordo com §1º art. 86 da lei 11.109 de dezembro de 2001.

Prot.03/10/6012 - Linche Comércio e Assistência Técnica Ltda ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao I.S.S.Q.N. Homologação Estimativa, Exercício Fiscal 2002, de acordo com art.87 da lei 11.109/2001, no valor de 2.006,9083 UFIC’s para a quitação do débito referente aos meses de Fevereiro à Abril/2002 (911,2020 UFIC’s) e redução do débito referente aos meses de Maio à Julho/2002. **AUTORIZO** a compensação do crédito de 294,1748 UFIC’s oriundo do depósito administrativo excedente da competência de Fevereiro à Abril/2002 para a quitação do débito referente aos meses de Maio à Julho/2002 (110,2705 UFIC’s), restando ainda um crédito de 183,9043 UFIC’s, **AUTORIZO**, portanto, a restituição do crédito tributário excedente no valor de 183,9043 UFIC’s, referente à diferença entre o valor depositado e o valor devido, com fulcro §1º art. 86 da lei 11.109 de dezembro de 2001, para contribuinte cadastrado sob nº64.862-0.

Prot.03/10/6013 - Luiz Cesar Zulian ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, no valor de 54,2413 UFIC’s para a redução dos débitos referentes aos meses de Abril e Maio do I.S.S.Q.N. - Homologação Estimativa, Exercício Fiscal 2002. **AUTORIZO** ainda a compensação do crédito de 24,5513 UFIC’s oriundo do depósito administrativo excedentes das competências Fevereiro e Março para a quitação do débito referente a parcela de Maio, restando ainda uma diferença a ser recolhida de 19,4938 UFIC’s, para o contribuinte cadastrado no município sob nº59.919-0, de acordo com art.87 da lei 11.109/2001.”

Prot.03/10/6081 - Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda.

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao I.S.S.Q.N. Homologação Estimativa, Exercício Fiscal 2002, de acordo com art.87 da lei 11.109/2001, no valor de 91,61478 UFIC’s para a quitação do débito referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Abril (41,5980 UFIC’s) e redução do débito referente ao mês de Março/2002. **AUTORIZO** a compensação do crédito de 11,9904 UFIC’s oriundo do depósito administrativo excedente da competência de Janeiro/2002 para a quitação do débito referente ao mês de Março/2002 (7,5855 UFIC’s), restando ainda um crédito de 4,4049 UFIC’s, **AUTORIZO**, portanto, a restituição do crédito tributário excedente no valor de 39,1508 UFIC’s, referente à diferença entre o valor depositado e o valor devido, com fulcro §1º art. 86 da lei 11.109 de dezembro de 2001, para contribuinte cadastrado sob nº7.353-9.

Prot.2003/10/37812 - Antonio Busin

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de 55,2431 UFIC’s, como dispõe os artigos 45 a 48 da Lei Municipal 11.109/01 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot.03/10/41376 - Rosalina Yoko Kikuta Saito

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de 169,9470 UFIC’s, como dispõe os artigos 45 a 48 da Lei Municipal 11.109/01 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot.03/10/45656 - Italo Ponzó

Com base no artigo 45 da Lei Municipal 11.109/2001 **AUTORIZO** a restituição da importância de 43,8437 UFIC’S oriunda do pagamento em duplicidade das parcelas 1 e 2 do exercício de 2003 relativo ao imóvel identificado pelo número 3414. 32. 12. 0001. 01005.

Prot.05/10/51981 - Tatiane Caetano Meneguesso

Com base no artigo 45 da Lei Municipal 11.109/2001 **AUTORIZO** a restituição da importância de 61,3342 UFIC’S oriunda do pagamento em duplicidade do exercício de 2005 relativo ao imóvel identificado pelo número 3414.32. 75.0226. 01064.

Prot.05/10/53542 - Jose Marcos Freira Neves

AUTORIZO o aproveitamento do crédito referente ao recolhimento da cota única do IPTU de 2000 para a redução do montante originalmente devido, de 147,9704 UFIC, para o imóvel codificado sob nº055.013.946-03, tendo em vista que apesar do erro de recolhimento, o crédito foi parcialmente pago.

Prot.06/03/1612 - Roque Lopes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 21 do acordo 62230/2004, do imóvel codificado sob nº041.016.387 rec.02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 01/11 à 05/11 do IPTU/2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito integralmente pago.

Prot.06/03/1613 - Roque Lopes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 21 do acordo 62236/2004, do imóvel codificado sob nº041.016.388 rec.02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 01/11 à 05/11 do IPTU/2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito integralmente pago.

Prot.06/03/1618 - Pietro Melotti

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 01 do IPTU/2001, do imóvel codificado sob nº042.118.971 rec.02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 01/11 à 05/11 do IPTU/2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/03/1691 - Luis Ismael da Silveira Neto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 10 do IPTU 2005, do imóvel codificado sob nº042.167.231 rec.02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 01/11 à 05/11 do IPTU/2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/5417 - Edvaldo Rogério Pereira

INDEFIRO o pedido de compensação/restituição do I.P.T.U. e Taxas, Exercício Fiscal 2005 por não se tratar de tributo indevidamente pago, conforme art.45 da lei 11.109 de Dezembro de 2001.

Prot.06/10/5733 - Elza Aparecida Dorigatti

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho: **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 05/06 das Taxas/2004, do imóvel codificado sob nº042.116.345 rec.02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 06/06 das Taxas 2004 do código citado,e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/15422 - Jorge Hideo Moriya

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 07 docarnê de IPTU/Taxas 2004, do imóvel codificado sob nº3232.21.70.0046.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 08 (IPTU/Taxas 2004) do código citado,e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/16237 - Vera Regina de Campos Rodrigues

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 01 docarnê de IPTU/Taxas 2006, do imóvel codificado sob nº3413.54.94.0001.11003, tendo em vista que o valor recolhido através do código de barras correspondente a cota única é equivalente ao valor de uma parcela do carnê citado, e que apesar do erro no recolhimento, o crédito correspondente a parcela 01/8 foi integralmente pago.

Prot.06/10/16439 - Carolina Penteado Natividade Moreto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 06/11 do IPTU/2006, do imóvel codificado sob o nº 3214.14.63.0179.00000, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 01/11 do IPTU de 2006 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/16723 - Sueli Aparecida Mouassab Rizzatti

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 01 docarnê de IPTU/Taxas 2004, do imóvel codificado sob nº3414.32.72.0125.01059, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 02 (IPTU/Taxas 2004) do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito integralmente pago.

Prot.06/10/17342 - Maria Cecília Debei Vasconcelos

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) Abril de 2005, da Inscrição Municipal codificado sob o nº45.052-9, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) do mês de competência março de 2005, do código citado,e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/17939 - Luiz Gustavo Neves de Magalhães

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 07 referente ao IPTU e Lixo do Exercício 2004, do imóvel codificado sob nº 3423.22.44.0101.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 06 do mesmo exercício referente ao código citado,e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/18104 - Irenilza de Alencar Naas

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 07 do carnê de IPTU/Taxas 2004, do imóvel codificado sob nº3424.22.61.0239.01001, tendo em vista que apesar do erro no recolhimento o crédito referente a parcela citada foi integralmente pago.

Prot.06/10/19083 - Edilson Henrique Prado

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 10 do carnê de IPTU/Taxas 2005, do imóvel codificado sob nº3423.61.91.0164.01001, tendo em vista que apesar do erro no recolhimento o crédito referente a parcela citada foi integralmente pago.

Prot.06/10/19861 - Manoel Marques de Souza

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 08 do carnê de IPTU/Taxas 2005, do imóvel codificado sob nº3364.54.14.0238.00000, tendo em vista que apesar do erro no recolhimento o crédito referente a parcela citada foi integralmente pago.

Prot.06/10/20403 - Thelma Berçário e Recr. Dirigida

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) do ISSQN 2005 - Estimativa - competência 12/05, da CCM 5.999-4, tendo em vista que apesar do erro no recolhimento o crédito referente a parcela citada foi integralmente pago.

Prot.06/10/25071 - Aldino Sacoman

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo. O processo administrativo nº 05/10/43180 não suspende a exigibilidade dos créditos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) relativo ao imóvel 055.003.980-03, por não tratar-se de impugnação ou recurso administrativo de acordo com a Legislação vigente.

Prot.06/10/25656 - Marcos Gilberto Foli

ONDE CONSTA: "DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao I.P.T.U. e Taxas para o Exercício Fiscal de 1999, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 724,0119 UFIC's para a quitação dos débitos referentes ao Exercício Fiscal 1999,parcelas com vencimento Outubro, Novembro e Dezembro/1999 e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2000 (281,0647 UFIC's). **AUTORIZO** também a restituição do crédito tributário excedente no valor de 442,9472 UFIC's referente a diferença entre o valor depositado e o valor devido, com fulcro §1º art. 86 da lei 11.109 de dezembro de 2001,para o imóvel cadastrado sob nº000.377.000 rec.02."

LEIA-SE:DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados,de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 724,0119 UFIC's

para a quitação dos débitos referentes ao Exercício Fiscal 1999,parcelas com vencimento Outubro, Novembro e Dezembro/1999 e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2000 (432,8688 UFIC's). **AUTORIZO** também a restituição do crédito tributário excedente no valor de 291,1431 UFIC's referente a diferença entre o valor depositado e o valor devido, com fulcro §1º art. 86 da lei 11.109 de Dezembro de 2001,para o imóvel cadastrado sob nº000.377.000 rec.02."

Prot.06/10/27062 - Ernesto Stein Junior**Prot.06/10/30407 - Antonio Carlos Santos Malta****Prot.06/10/31413 - Zincromo Galvanoplastia Ltda Epp****Prot.06/10/31697 - Cyberdoc Document Center**

Prot.06/10/31746 - Madre Theodora Diagnósticos Laboratorial S/C Ltda Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos.

Prot.06/10/28838 -Luzia Candida de Jesus

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da (s) parcela (s) 30 do acordo 28927/2003, do imóvel codificado sob o nº 042.735.500 rec. 02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da (s) parcela (s) 33 do acordo 28927/2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/30765 - Mizael Longuini de Moraes**Prot.06/10/31651- MHN Construção e Comércio Ltda**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo.

Prot.06/10/31360 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda**Prot.06/10/31361 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31362 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31364 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31365 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31366 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31367 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31368 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31369 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31370 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31373 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31374 - Rio Construtora e Agropecuária Ltda****Prot.06/10/31503 - MRV Construções Ltda**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO
IMOBILIÁRIO
SERVIÇO DE CERTIDÕES**

Prot. 06/10/30.137 – Marcos Cesar Jesuino do Amaral

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada; quadro de áreas; C.C.O.; especificação de condomínio; incorporação ou convenção de condomínio, solitando juntada ao prot.30.137/10/06.Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/30.664 – Osmair Bedon

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da matrícula da subdivisão do lote e cópia da planta aprovada da subdivisão, solitando juntada ao prot. 06/10/30.664. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/30.665 – Osmair Bedon

Protocolar no prazo de 10 dias, cópia da matrícula da subdivisão de lote e cópia da planta da subdivisão, solitando juntada ao prot. 06/10/30.665. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/30.729 – Osvaldo Francisco de Carvalho

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O., solitando juntada ao prot. 06/10/30.729. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/30.957 – Edivaldo Andreo

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da matrícula da subdivisão do lote e planta aprovada da subdivisão, solitando juntada ao prot.30.957/10/06. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/31.670 – Andra Veículos Ltda

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos a respeito da solicitação, visto que, existe lançamento para fins do IPTU para o imóvel citado no Campo II do requerimento, solitando juntada ao prot.31.670/10/06. Oservando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/31.734 – Vera Lucia Mendes da Silva Nascimento

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos a respeito da solicitação, visto que, o Campo II do requerimento – dados do imóvel e exercício solicitado - encontra-se em branco, solitando juntada ao prot.31.734/10/06. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/31.913 – Antonia Rodrigues Pereira

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos a respeito da solicitação, visto que, há divergência entre o nº do imóvel do Campo II do requerimento e o nosso cadastro, solitando juntada ao prot. 31.913/10/06. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot.06/10/31.954 – Dacio Calvi Junior

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos a respeito da solicitação e a finalidade da certidão, solitando juntada ao prot.31.954/10/06. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/32.400 – Eduardo Godoy Oliveira

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada; especificação de condomínio; incorporação ou convenção de condomínio; quadro de áreas; C.C.O., solitando juntada ao prot.32.400/10/06. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

MÁRCIA CRISTIANE ÂMBAR

Coordenadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Protocolo: 2006/10/12454 - Interessado (a): ANTONIO APARECIDO ARRUDA - Imóvel: 3421.3364.0008.01001. Faz-se saber nesta data, que o presente protocolado de impugnação do IPTU para o exercício de 2006 incorreu em desistência tácita da impugnação, face ao recolhimento do crédito tributário em litígio de acordo com disposto no artigo 14, § 2º, da Lei 11109/01. Fica convertido o atual pedido em revisão de ofício, para que sejam apuradas as irregularidades dos dados cadastrais que subsidiaram o lançamento ora impugnado.
MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
 Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Protocolo nº: 04/05/0355 anexo 05/10/9957
Interessado: Marli Aparecida Cagliarani Marquesini
C.C.: 055.040.278-02
Assunto: Errata
 Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, **retifico** o despacho de folhas 42, publicado no D.O.M. em 08/06/2006, verificada sua inexistência, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA: "C.C.: 042.009.891-02", LEIA-SE: "C.C.: 055.040.278-02".**
Protocolo nº: 04/10/09960 anexos 05/10/9956
Interessado: Orlando Gonçalves
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
C.C.: 042.029.150-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 37/38, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004 e 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.029.150-02**, alterando-se a área construída para **174,20 m²** e o ano base de depreciação para **1980**, conforme vistoria realizada no local em 28/09/2005, e **determino, a partir do exercício de 2005**, a retificação do tipo/padrão/subpadrão para **A-3.1**, conforme parecer fiscal às fls. 39, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente no constante no artigo 23, §2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05). Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
Protocolado nº 06/10/31066
Contribuinte/Interessado: Ediza Engenharia Ltda.
Requerente: Fabiana Lopes Falconi
Assunto: Certidão de processos administrativos
 Com base na Ordem de Serviço 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido de certidão do protocolo nº 06/10/22889 pela ilegitimidade da parte, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da referida OS 609/01, tendo em vista não constar documento oficial de identidade da subscritora que permita a conferência de identidade, inclusive assinatura, remetendo os autos ao DCCA/SMF para deliberação quanto ao requerimento juntado a fls. 03.

Protocolado nº 06/10/31051
Interessado: Hospital Vera Cruz S/A
 Diante do exposto, **indefiro** o pedido de retirada dos autos da repartição, em face da disposição do inciso II do art. 4º da Lei 11.109/01, segundo a qual a concessão de vistas ocorre na repartição. **indefiro** o pedido de devolução do prazo recursal, por falta de previsão legal, tendo em vista a regularidade da notificação da decisão de 1ª instância, a concessão de vistas na repartição, por meio do Atendimento Porta Aberta e da SMAJ, e o deferimento do pedido de certidão dos processos administrativos em questão.

Protocolado nº 06/10/30279
Contribuinte/Interessado: Campfire Equip. Contra Incêndio Ltda.
Requerente: Cíntia de Paula Leão Fracalanza
Assunto: Certidão de processos administrativos
 Com base na Ordem de Serviço 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido, nos termos dos incisos I e II do § 2º do art. 2º da referida OS 609/01, pela ilegitimidade da parte, tendo em vista não constar demonstração dos poderes do outorgante para constituir procuradores com poderes para requerer perante a administração municipal e não constar documento oficial de identidade da subscritora que permita a conferência de identidade, inclusive assinatura e pela impossibilidade de atendimento do pedido quanto às folhas 5 a 53 e 192 a 208 pela inexistência destas no protocolado em questão.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor DRI/SF respondendo cumulativamente pelo DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN
Contribuinte: André Bagarollo. - C.P.F. 318.381.808-69 - Endereço: R: São Simão, 1.010 - Cariobinha - Americana/ SP - CEP 13472-360 - Atividade: Bales, Shows. - Inscrição Municipal: não possui - CODAE: 3.060.05.000
Na forma disposta nos artigos 22 e 23 III da Lei 11.109/2001, fica o contribuinte notificado do lançamento de ISSQN através do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 000778/2006, pela falta de recolhimento do saldo de ISSQN apurado, referente ao show "ZODIAK", realizado no dia 25/06/2006. Três dias após a publicação deste edital no DOM, corre o prazo de 30 dias em que é facultado o comparecimento do interessado ao Porta Aberta para efetuar o pagamento do crédito tributário ou apresentar impugnação no protocolo geral nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor DRI/SF respondendo cumulativamente pelo DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre Serviços de Construção Civil
 O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, **parágrafo 1º**, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do *caput* do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal - térreo - "Porta Aberta".

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
001329/2006	62019/96	CONST. INCON INDUSTR.DA CONSTR. S/A	61.117,13

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor do DRI/SF Respondendo Cumulativamente pelo DRM/SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital **DECLARO nulo** o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 21/07/2006, preenchido incorretamente o fato gerador. Novo lançamento será efetuado com os dados corretos.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
001307/2006	62019/96	CONSTR. INCON INDUSTR. CONSTR. S/A	63.194,71

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor do DRI/SF Respondendo Cumulativamente pelo DRM/SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIOS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
001330/2006	10/25395/03	LUIZ JOSE HERNANDES JUNIOR	78,62
001331/2006	63278/01	CLEURI GETULIO DIAS DE FREITAS	9.211,69
001332/2006	11/2025/04	RONALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA	336,89
001333/2006	67554/99	IEDA MARIA DE AGUIAR EBERLIN	7.889,41
001334/2006	34903/98	ELSO DAINESE	5.398,70
001335/2006	67725/00	THEODORO JANSEN	786,28
001336/2006	29341/99	VERA PECEGUINE SALDANHA GARCIA	8.989,59
001337/2006	38383/02	ROBERTO PIRES FERREIRA	13.830,69
001338/2006	68128/01	CLAUDIO DAHRUJ	27.135,30
001339/2006	62622/01	JOSE MAURICIO DE ANDRETA JUNIOR	23.093,42
001340/2006	30488/02	EMIR BARRANTES	6.824,94
001341/2006	18985/93	MYRIAN DE ANDRADE	9.014,44
001343/2006	56018/97	SERGIO APARECIDO GIMENEZ	4.243,61
001344/2006	15786/56	SALVATORE ORTO	488,70
001345/2006	53353/97	DOMINGOS COSLOPE	62,47
001346/2006	53353/97	DOMINGOS COSLOPE	4.431,42
001347/2006	10/62727/03	AUREA PIRES DE CARVALHO	4.591,75
001348/2006	18927/99	MÔNICA GREGOLIN CARNEIRO	6.901,45
001349/2006	17233/96	JOÃO DOS REIS NETO	10.525,04
001350/2006	09418/55	ENIO TROTTI	2.770,19
001351/2006	17711/51	JOSE FERREIRA	4.500,49
001352/2006	17711/51	JOSE FERREIRA	970,42
001353/2006	12775/94	MARILENE CORREIA DA COSTA KURODA	5.262,24

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor do DRI/SF Respondendo cumulativamente pelo DRM/SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Faz-se saber nesta data que no **Protocolo sob nº 06/10/09176** de impugnação de IPTU para o exercício de 2006, em nome de **JOSÉ VALGAS DA SILVA**, ocorreu a desistência tácita do pedido, face o pagamento do tributo contestado conforme previsto no artigo 14 § 2º da Lei 11109/01, e será convertido em revisão de ofício para averiguação de possível irregularidade no lançamento.

DBZ2130	G136223880	HMP5453	G136319800
DCM0128	G136365670	HRZ0310	G136239940
DDQ8871	G136249620	HSA6663	G136253250
DFF2912	G136368310	HSF4113	G136029300
DFK1450	G136254240	HWF2629	G136293290

ENQUADRAMENTO: 622.00 TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM: 17/07/06	
AMF3580	G136300990
ANG1778	G136349720
C1Y6687	G136197920
DEF2296	G136275360
DLS3328	G136322440
GTP3226	G136294060
HHH5852	G136271400
LAY3175	G136237960
MVQ8209	G135970440
MVW5386	G136293180
MVW5386	G136294390
MVW5386	G136321670
MWA3663	G136242580
MWG4520	G136343670
MWG4520	G136357100

ENQUADRAMENTO: 736.61 DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS

PROCESSADAS EM: 17/07/06	
AAPO555	E155393475
AAU3889	E155637675
AHD0144	E155584765
ALT7553	E155544725
ALY7276	E155532625
ANI6344	E155217365
CBG7575	E155503365
DGQ9452	E155456405
DIY0235	E155698065
GKV7239	E155369825
GTI9142	E155567495
HBA2271	E155543295
HCV0159	E152809245
HDV8752	E155545055
JOL4743	E155302065
KPM1608	E155287325
KRU0370	E155628875
MVW8401	E139197735
MW17967	E155583115
NFM8083	E155597635

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDOS**

PROT. 06/11/6401 – GERALDO MAGELA FERREIRA

CANCELE-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº - 74.856
PROT. 06/11/6225 – FERNANDO JOAO PERINI MARQUES**INDEFERIDOS**

PROT. 06/11/2005 – FRANCISCO F.MARCIANO – PROT. 06/11/5368 – ROBERTO SILVEIRA GJOÃO – PROT. 06/11/5756 – BAR CAFÉ E REST.PAULISTA LTDA.PROT.06/11/6078 – CLEVERSON PEREIRA BREDÁ – PROT. 06/11/6225 – FERNANDO JOÃO P.MARQUES.PROT.06/11/6282 – ANGELA MARIA R.DOS SANTOS.PROT.06/11/6301 – MESSIAS CORREA FILHO – PROT.06/11/6375 – ANDRÉ LUIZ VIEIRA. PROT.06/11/6400 – GERALDO M.FERREIRA – PROT.06/11/6404 – ROBERTO PEREIRA AROMAM – PROT.06/11/6416 – CARLOS FERREIRA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.06/11/5546 – GUSTAVO POLISSENI DO AMARAL – PROT.06/11/5087 – MARMORIA BRULINA LTDA – PROT.06/11/6179 IGREJA BATISTA SATÉLITE IRIS

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 06/11/6317 – NAILI PIMPIM BARBOSA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.73.692/01 – EVANDRO LONTRA VIEIRA – PROT.03/11/2561 – MÁRCIO HENRIQUE CIPRIANO – PROT.06/11/3752 – RENATA TRAD SEVÁ E OUTROS – PROT. 06/11/3395 – ANTONIO AUGUSTO DUARTE FERNANDES.PROT.04/11/9954 – PREON RESTAURANTE E BAR LTDA.

ENG.º RICARDO CHIMIRRI CÂNDIA

Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**

PROT. 06/11/5174 – JAIME GOMES – PROT.06/11/6052 – JAIR CREMASCO – PROT.06/11/6095 – DONATO GUERRA JÚNIOR – PROT.06/11/6589 – ANTONIO CARLOS JULIANI – PROT.06/11/6638 – PEDRO MARTINS DA SILVA.

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 61.203/01 MAURO BORDON – PROT.05/11/3936 ANTONIO SOARES SANTOS

DEFIRO PROJETO REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 03/10/26.261 – ARTHUR FRIGO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

PROT.06/11/1988 – MARTA REGINA PIRATA PERNAMBUCO – PROT. 06/11/6101 – OTÁVIO CARLOS CAMPAGNOLLI – DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL

PROT.05/11/7803 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORRENTE

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.06/11/1813 – POSTO R.R.CAMPINAS – PROT.06/11/1887 – PAULO TENENBAUN.06/11/2632 ANDRÉ LUIZ BRAZ DE FARIA – PROT.06/11/4641 – LÍCIO DA COSTA RAIMUNDO – PROT. 06/11/4642 – LÍCIO DA COSTA RAIMUNDO – PROT.06/11/3703 – CELSO LUCAS COTRIM.PROT. 06/11/5909 – JULIANA THONI

INDEFERIDOS

PROT. 06/11/6605 – COND.EDIFÍCIO IMPERADOR – PROT.06/11/6234 – BRUNO BALASCO

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO A AVANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA

PROT. 04/11/3480 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NINA ROSA AIM Nº60.423; PROT. 05/11/7764 – COND.EDIFÍCIO ABRAN STEINBERG – AIM Nº60.424; PROT. 06/11/8006 – COND.EDIFÍCIO SCALA AIM.Nº 60.419; PROT. 06/11/0989 – COND.EDIFÍCIO EL GRECO AIM Nº60.421

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.06/11/6655 – ALBERTINA MARIA DE OLIVEIRA MADA – PORT.06/11/6661 – MARIA AP.BALDINO PARRA – PROT.06/11/6675 – LUIZA G.CORIGLIANO – PROT.06/11/6688 – ELIANE MARIA CUSTÓDIO ALVES DE MORAES

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 06/11/6423 – COND.RESIDENCIAL SÃO PAULO; PROT. 06/11/6616 – MARIA DE FATIMA C.PEREIRA

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**INDEFERIDOS**

PROT.05/11/5968 – COMERCIO DE PNEUS TRES AVENIDA LTDA – ME – PROT. 06/11/4211 – BANCO SAFRA S/A – PROT.06/11/2356 – RONALDO CALEFFI – PROT.06/11/2519 – MARIA GORETE RIBEIRO DE SOUZA – PROT.06/11/2741 – METALO PREC. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP – PROT.06/11/4421 – FORTE CHOPERIA E PIZZARIA LTDA – PORT. 06/11/4470 – R.QUEIROZ DA SILVA GALLETTI – ME – PROT.06/11/5077 – JAIRSON ARAÚJO DE AZEVEDO – PROT.06/11/5943 – INFORMAL CAFETERIA LTDA. – ME

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PORT. 06/11/4935 – SANTIAGO & VALSECHI LTDA – ME – PROT. 06/11/4923 – MADSON GADELHA DA SILVA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 06/11/6317 – NAILI PIMPIM BARBOSA-O

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/11/ 7901 – BANCO ECONÔMICO S/A – PROT.06/11/2925 – ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS.

ENG.º RICARDO CHIMIRRI CÂNDIA

Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**

PROT.06/11/6639 – ANA PAULA GUARNIERI TEODORO; PROT. 06/11/6347 – JULIO AUGUSTO DE AGUIRRE

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/3953 – JOSÉ EDUARDO FELICITO; PROT. 06/11/10.145 – VILSON ROCHA FRANCISCO

DEFIRO PROJETO REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/5287 – EMANUEL KRAÜSER TORGA; PROT. 03/10/26.261 – ARTHUR FRIGO -; PROT. 04/11/1.506 – ANTONIO TERUEL

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE REFORMA COMERCIAL

PROT.06/11/2750 – GERAL ANTONIO MIORIM –

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT.06/11/5578 – CLEIDA AP.QUEIROZ CUNHA; PROT. 06/11/4093 – MARIA DE LOURDES VITORINO TROMBETA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/11/10.210 RAIMUNDA P.S ARAÚJO-PROT. 06/10/32.561 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/2445 – SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA-PROT. 06/11/3779 – ILSE GERNER SALIN-PROT. 06/11/3985 – WAND MAGALHÃES DE OLIVEIRA – PROT.06/11/4082 – ROSÂNGELA MOREIRA.D ROCHA – PROT.06/11/4196 – MELISSA VANSAN – PROT.06/11/4473 – BENEDITO PEDRO CAVALCANTI – PROT. 06/11/5037 – ASPARGOS EMPREENDIMENTOS – PROT.06/11/6139 – BERNARDO LORENA NETO – PROT. 06/11/5456 – SIMÃO PODOLSKY.

CANCELE-SE O AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 44.218

PROT. 06/11/3454 – ABRÃO JOSE ANDERY –

CANCELE-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 61.151

PROT. 06/11/3455 – ABRÃO JOSE ANDERY

INDEFERIDOS

PROT.06/11/3456 – ABRÃO JOSE ANDERY – PORT. 06/11/6265 – LUIZ CARLOS DA SILVA.

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO A AVANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA

PROT. 04/70/2416 JOAÃO BATISTA MACHADO AIM Nº62.250

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 06/11/6160 – DANIELA MATANGRANO MARCHESANO – PROT.06/11/6696 – LOURENÇO DANTAS JR. PROT.06/11/6724 – CECÍLIA BELLUCCI – PROT. 06/11/6742 – VALTAIR AMATO

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 06/11/6338 – MIGUEL ÂNGELO GASPAR; PROT. 06/11/6362 – JOSÉ E.FRANCABANDIERA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT. 06/11/6327 – ORIEL FONTANA FERREIRA –

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/05****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/05 - PROTOCOLO Nº 163/05****CONTRATANTE:** EMDEC S.A**CONTRATADA:** KLIMA CAMPINAS TECNOLOGIA LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE “BUREAU” DE IMPRESSÃO COM SISTEMA INTEGRADO VIA WEB, OU FTP, OU QUALQUER MEIO DE TRANSMISSÃO TECNOLÓGICO EQUIVALENTE COM FINALIDADE DE IMPRIMIR, PREPARAR (ENVELOPAR E SERRILHAR) E DESPACHAR PARA POSTAGEM.**DO PRAZO:** PRORROGAÇÃO 06 (SEIS) MESES**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.500,00**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/06*Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o (s) preço (s) registrado (s) no resumo de ata:***Pregão Presencial** nº 014/06 - **Protocolo** nº 266/05 - **Objeto:** Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s.**Detentora:** LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**Compromisso de fornecimento:** nº 6.1/2006**Preços unitários:** Avental em raspa de couro tratado – R\$ 9,75/pc; Lente regular cor verde – R\$ 0,94/pc; Lente regular com vidro incolor – R\$ 0,25/pc; Lente incolor redonda – R\$ 0,45/pc; Lente redonda para óculos de maçariqueiro tonal. Nº 06 – R\$ 0,75/pc; Máscara para trabalho com solda elétrica – R\$ 33,89/pc; Óculos de segurança tipo maçariqueiro – R\$ 5,90/pc; Protetor facial com cúpula e coroa articulada – R\$ 9,25/pc; Cabo de espia em nylon – R\$ 24,02/pc; Capacete de segurança – R\$ 16,58/pc; Tira de absorção de suor – R\$ 3,90/pc; Tira jugular de neoprene – R\$ 4,00/pc; Carneira de suspensão – R\$ 9,00/pc; Cinto de segurança tipo eletrícista – R\$ 75,40/pc; Cinto de segurança tipo paraquedista – R\$ 25,00/pc; Cinto de segurança tipo construção civil – R\$ 75,40/pc; Porta ferramenta manual em couro – R\$ 22,00/pc; Óculos de proteção modelo de ampla visão – R\$ 4,12/pc; Luva de borracha para alta tensão 5000 volts – R\$ 193,77/par; Luva de látex tamanho G – R\$ 1,08/par; Luva de procedimentos de látex tamanho G – R\$ 0,19/par; Luva de PVC 26 cm – R\$ 3,22/par; Luva de PVC 70 cm – R\$ 9,54/par; Luva de raspa punho 15 cm – R\$ 4,41/par; Luva de segurança em vaqueta natural – R\$ 9,37/par; Luva mista palma e dedos em raspa – R\$ 3,66/par; Luva de cobertura em vaqueta – R\$ 17,75/par.**Detentora:** BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**Compromisso de fornecimento:** nº 6.2/2006**Preços unitários:** Bota de borracha 7 léguas cano longo - R\$ 19,00/par; Creme protetor para as mãos com proteção da pele – R\$ 6,10/un; Bloqueador solar tipo creme protetor da pele com FPS 30 – R\$ 10,35/un.

Detentora: FUJIWARA EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Compromisso de fornecimento: nº 6.3/2006
Preços unitários: Botina de segurança, sem biqueira – R\$ 26,90/par; Sapato de segurança, sem biqueira – R\$ 26,20/par.
Detentora: INTRAB COM. DE PROD. DE SEG. NO TRABALHO LTDA.
Compromisso de fornecimento: nº 6.4 /2006
Preços unitários: Filtro químico para máscara semi-facial – R\$ 25,09/par; **Máscara descartável de meia peça facial p/ poeiras e névoas tóxicas – R\$ 0,85/pç;** Máscara descartável de meia peça facial p/ fumos de solda – R\$ 1,20/pç; Máscara semi-facial borracha – R\$ 28,92/pç; Pré-filtro de papel – R\$ 1,75/pç; Retentores para pré-filtro – R\$ 3,65/pç; Protetor auricular tipo Concha fabricado em plástico, regulável – R\$ 4,40/pç; Protetor auricular tipo Plug de inserção de espuma superfície lisa – R\$ 0,61/pç; Protetor auricular tipo Plug de inserção de silicone reutilizável – R\$ 1,22/pç.
Ata registrada em 11/07/2006. Vigência:12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/06

Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o (s) preço (s) registrado (s) no resumo de ata:

Pregão Presencial nº 017/06 - Protocolo nº 024/06 - Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás.
Detentora: ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME.
Compromisso de fornecimento: nº 7.1/2006
Preços unitários: Água mineral sem gás, em galões de 20 litros – R\$ 2,65/galão.
Ata registrada em 10/07/2006. Vigência:12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do **Processo nº 053/06**, em especial a **Ata da Sessão Pública**, de fls. 229 a 231 e da manifestação do Sr. Pregoeiro de fls. 232, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 025/06**, referente à aquisição de tintas para demarcação viária, a favor da empresa **PORTO SINALIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.240.677/0001-10, classificada em primeiro lugar no valor total de **R\$ 135.700,00** (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Em: 19/07/06

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Diretor Presidente

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do **Processo nº 016/06**, em especial a **Ata da Sessão Pública**, de fls. 241 a 243 e da manifestação do Sr. Pregoeiro de fls. 244, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 024/06**, referente à aquisição de materiais para sinalização semaforica, a favor da empresa **MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.670.524/0001-89, classificada em primeiro lugar no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Em: 19/07/06

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

- **Protocolo nº 1347/2006 - Ratifico** o ato de dispensa de licitação referente aquisição de fresas, selo de segurança, difusor de ar e lubrificante para motor marca Metronic Midas Rex, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 3007/06

Firma: DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Campinas, 17 de julho de 2006

ROBER TUFI HETEM
 Presidente

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 2261/06

- **FARDEX DROGARIAS LTDA.**, **nota de empenho nº. 3087/06**, para o item 01 no valor total de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

Campinas, 21 de julho de 2006

ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 2340/06

- **COM. CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, **nota de empenho nº. 3079/06** para o item 61 no valor total de R\$ 2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais).

Campinas, 21 de julho de 2006

ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
 BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2006**

RECEITA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
RECEITA CORRENTE							
Receitas Patrimoniais	133.249,11	22.815,23	156.064,34	13 - Saúde e Saneamento	11.615.519,75	865.059,68	12.480.579,43
Receitas de Serviços	5.938.273,57	1.763.694,08	7.701.967,65	(-) Menos Emp. à Pagar	5.839.244,52	(1.224.466,35)	4.614.778,17
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	63.168,73	11.607,92	74.776,65				
RECEITAS DE CAPITAL				SOMA DESPESA REALIZADA	5.776.275,23	2.089.526,03	7.865.801,26
Transferências do Município	0,00	0,00	0,00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.134.691,41	1.798.117,23	7.932.808,64	Restos à Pagar	2.351.173,96	1.014,20	2.352.188,16
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				Depósito em Cauções	0,00	0,00	0,00
Retenção Multa Contratual	10.993,06	5.028,58	16.021,64	Imposto de Renda - Honorár.	26.742,24	6.205,79	32.948,03
Depósito em Cauções	0,00	0,00	0,00	I.S.S.Q.N.	10.490,22	4.066,44	14.556,66
Imposto de Renda - Honorár.	27.782,32	5.918,73	33.701,05	Seguridade Social	71.997,02	14.919,55	86.916,57
I.S.S.Q.N.	12.819,85	2.479,60	15.299,45	Multa	0,00	1.507,19	1.507,19
Seguridade Social	72.755,07	12.439,31	85.194,38	SOMA DESPESA EXTRAORÇ.	2.460.403,44	27.713,17	2.488.116,61
SOMA RECEITA EXTRAORÇ.	124.350,30	25.866,22	150.216,52	TOTAL DA DESPESA	8.236.678,67	2.117.239,20	10.353.917,87
TOTAL DA RECEITA	6.259.041,71	1.823.983,45	8.083.025,16	SALDO MÊS SEGUINTE			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	Em Bcos. e Corresp.	0,00	1.947.417,63	1.947.417,63
Em Bcos. e Corresp.	4.218.310,34	0,00	4.218.310,34	TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	1.947.417,63	1.947.417,63
TOTAL DISPONIBILIDADES	4.218.310,34	0,00	4.218.310,34	TOTAL GERAL	8.236.678,67	4.064.656,83	12.301.335,50
TOTAL GERAL	10.477.352,05	1.823.983,45	12.301.335,50				

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

**COORDENADORIA DE FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO I - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(ALÍNEAS "A" E "B", inciso II, do Artigo nº. 52 da L.C. 101/2000) Receitas e Despesas das Autarquias - 3º. bimestre de 2006

EM R\$

	PREVISÃO INICIAL	ATUAL	REALIZAÇÃO BIMESTRE	EXERCÍCIO	PREVISÃO À REALIZAR
RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES					
1000.00.00 Receita Patrimonial	326.120,00	326.120,00	40.091,67	156.064,34	170.055,66
1300.00.00 Receita de Serviços	15.909.764,00	15.909.764,00	4.346.989,40	7.701.967,65	8.207.796,35
1600.00.00 Transferências Corrente	801.136,00	801.136,00	0,00	0,00	801.136,00
1700.00.00 Outras Receitas Correntes	136.460,00	136.460,00	24.009,82	74.776,65	61.683,35
1900.00.00 SUBTOTAL	17.173.480,00	17.173.480,00	4.411.090,89	7.932.808,64	9.240.671,36
RECEITAS DE CAPITAL					
2000.00.00 Transferências do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.00 SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.173.480,00	17.173.480,00	4.411.090,89	7.932.808,64	9.240.671,36
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	502.723,68	0,00
TOTAL GERAL	17.173.480,00	17.173.480,00	4.411.090,89	8.435.532,32	9.240.671,36

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

**COORDENADORIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO I - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

EM R\$		INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	BIMESTRE	EMPENHADA EXERCÍCIO	BIMESTRE	LIQUIDADADA EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3390.00.00	Aplicações Diretas	16.331.980,00	16.331.980,00	2.272.944,03	12.225.214,08	3.294.635,09	8.288.866,72	4.106.765,92
	SUBTOTAL	16.331.980,00	16.331.980,00	2.272.944,03	12.225.214,08	3.294.635,09	8.288.866,72	4.106.765,92
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4400.00.00	INVESTIMENTOS							
4490.00.00	Aplicações Diretas	841.500,00	841.500,00	111.080,26	255.365,35	82.799,24	146.665,60	586.134,65
	SUBTOTAL	841.500,00	841.500,00	111.080,26	255.365,35	82.799,24	146.665,60	586.134,65
	TOTAL DA DESPESA	17.173.480,00	17.173.480,00	2.384.024,29	12.480.579,43	3.377.434,33	8.435.532,32	4.692.900,57
	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.656,56	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	17.173.480,00	17.173.480,00	2.384.024,29	12.480.579,43	4.411.090,89	8.435.532,32	4.692.900,57

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

**COORDENADORIA DE FINANÇAS
ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

EM R\$		INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	BIMESTRE	EMPENHADA EXERCÍCIO	BIMESTRE	LIQUIDADADA EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR
10	SAÚDE							
122	MANUTENÇÃO SERV.ADMINISTR.							
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3390.00.00	Aplicações Diretas	5.821.430,00	5.821.430,00	274.043,38	2.988.036,66	1.106.592,90	2.952.703,32	2.833.393,34
	SUB-TOTAL	5.821.430,00	5.821.430,00	274.043,38	2.988.036,66	1.106.592,90	2.952.703,32	2.833.393,34
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4400.00.00	INVESTIMENTOS							
4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10	SAÚDE							
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMB.							
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3390.00.00	Aplicações Diretas	10.510.550,00	10.510.550,00	1.998.900,65	9.237.177,42	2.188.042,19	5.336.163,40	1.273.372,58
	SUB-TOTAL	10.510.550,00	10.510.550,00	1.998.900,65	9.237.177,42	2.188.042,19	5.336.163,40	1.273.372,58
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4400.00.00	INVESTIMENTOS							
4490.00.00	Aplicações Diretas	831.500,00	831.500,00	111.080,26	255.365,35	82.799,24	146.665,60	576.134,65
	SUB-TOTAL	831.500,00	831.500,00	111.080,26	255.365,35	82.799,24	146.665,60	576.134,65
	TOTAL GERAL	17.173.480,00	17.173.480,00	2.384.024,29	12.480.579,43	3.377.434,33	8.435.532,32	4.692.900,57

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

**COORDENADORIA DE FINANÇAS - ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA L.C. 101/00)
Receita Corrente Líquida de Julho/2005 até Junho/2006**

EM R\$	CÓDIGO	JUL/05	AGO/05	SET/05	OUT/05	NOV/05	DEZ/05	
1300.00.00		55.733,92	55.874,35	64.190,07	65.687,37	65.319,99	118.193,72	
1600.00.00		1.711.886,08	1.623.973,74	1.506.464,97	873.018,18	1.438.485,43	1.019.430,78	
1700.00.00		0,00	700.704,00	0,00	801.136,00	0,00	0,00	
1900.00.00		8.535,49	24.596,72	16.533,05	33.280,05	17.268,35	189.008,27	
	TOTAL	1.776.155,49	2.405.148,81	1.587.188,09	1.773.121,60	1.521.073,77	1.326.632,77	
	CÓDIGO	JAN/06	FEV/06	MAR/06	ABR/06	MAI/06	JUN/06	TOTAL
1300.00.00		0,00	51.671,22	33.231,14	31.070,31	17.276,44	22.815,23	581.063,76
1600.00.00		737.840,19	732.469,10	1.141.940,14	742.728,82	2.583.295,32	1.763.694,08	15.875.226,83
1700.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.840,00
1900.00.00		11.263,02	7.629,09	11.966,31	19.908,41	12.401,90	11.607,92	363.998,58
	TOTAL	749.103,21	791.769,41	1.187.137,59	793.707,54	2.612.973,66	1.798.117,23	18.322.129,17

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Gerente de Contabilidade e Orçamento - CRC-SP 200956/O-4 CPF 029.858.118-30

RENATO BENTO MAUDONNET

Diretor das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

DR. ROBER TUFI HETEM

Presidente Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sra. VIVIANNE SILVA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 335072914, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(21, 22, 25/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. ALESSANDRO RAMOS BERNARDES DIAS, portador do RG n.º 38337973-8, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 13 - Analista de Sistemas PI (Ênfase em Especificação), para o qual foi aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público 001/

2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de julho de 2006.
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(21, 22, 25/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. JOSIVAN SILVEIRA DE SOUZA, portador do RG n.º 29564750-4, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de julho de 2006.
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(21, 22, 25/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. MARCELO SILVA REIS, portador do RG n.º 236795685, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 03 - Agente III - Atendimento Móvel, para o qual foi aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso

Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de julho de 2006.
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(21, 22, 25/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **JAIME BELMIRO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 26603392-1, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 19 - Analista de Suporte Jr - Sistemas Operacionais e Serviços (Ênfase Linux/Windows), para o qual foi aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ALESSANDRO VICENTE DA SILVA**, portador do RG n.º 28547746-8, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 31 - Motorista Administrativo I, para o qual foi aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ANA PAULA LEITE DA SILVA**, portador do RG n.º 33469399-8, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 10 - Analista de Sistemas Jr (Ênfase em Especificação), para o qual foi aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **JOAO FABIO SCABORA DE DEUS**, portador do RG n.º 20304517-8, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **JONATHAN RIBEIRO DE PADUA**, portador do RG n.º 41010264-7, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **LEANDRA GENKA**, portador do RG n.º 34007067-5, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovado e classificado em 5º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **MAURO ESCOBAR SAAD**, portador do RG n.º 08808891-9, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 13 - Analista de Sistemas Pl (Ênfase em Especificação), para o qual foi aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ROGERIO MARTINS**, portador do RG n.º 23003970-4, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 9 - Analista de Sistemas Jr (Ênfase em Desenvolvimento), para o qual foi aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de julho de 2006
RENATA MARQUES REGO
Gerência de Recursos Humanos

(22, 25, 26/07)

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2006 CV-DT

Contratante – Informática de Municípios Associados S/A – IMA
Contratada – G.S. MARQUES INFORMÁTICA EPP

Fundamento Legal – Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto – Aquisição de suprimentos originais de informática.

Valor Estimado : R\$ 24.778,80

Vigência – Por 60 dias a partir da data de sua assinatura.

Campinas, 20 de julho de 2006

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESOLUÇÃO TARIFÁRIA N.º 01/06

LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A SANASA - CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos:

- do artigo 175 inciso III da Constituição Federal;
- do artigo 116, parágrafo 2º, inciso III da lei Orgânica do Município;
- do parágrafo único do artigo 5º e inciso VI do artigo 10 da Lei Municipal nº 4356 de 28/12/1973, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4437, de 14/03/1974, e
- dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6239, de 21/06/1990.

RESOLVE:

1) As tarifas de serviços de abastecimento de água da SANASA, a partir de 23 de julho de 2006, serão as seguintes:

CONSUMOS EM M ³	TARIFAS EM R\$	PARCELA A DEDUZIR EM R\$ (vide exemplo item 1.1)
CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO		
- de 0 até 10 m ³ /mês	12,25	/mês 0,00
- 11 m ³ a 15 m ³	2,27	/m ³ 10,45
- 16 m ³ a 20 m ³	2,32	/m ³ 11,20
- 21 m ³ a 25 m ³	2,38	/m ³ 12,40
- 26 m ³ a 30 m ³	2,92	/m ³ 25,90
- 31 m ³ a 50 m ³	3,13	/m ³ 32,20
- acima de 50 m ³ /mês	4,77	/m ³ 114,20
CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL		
- de 0 até 10 m ³ /mês	7,02	/mês 0,00
- de 11 a 20 m ³	0,89	/m ³ 1,88
CATEGORIA RESIDENCIAL - LIGAÇÃO COLETIVA EM NÚCLEOS NÃO URBANIZADOS		
- de 0 até 10 m ³ /mês	3,52	/mês 0,00
- 11 a 20 m ³	0,44	/m ³ 0,88
- 21 a 50 m ³	0,88	/m ³ 9,68
- acima de 50 m ³ /mês	1,56	/m ³ 43,68
CATEGORIA RESIDENCIAL C/PEQUENO COMÉRCIO		
- de 0 até 10 m ³ /mês	13,88	/mês 0,00
- 11 m ³ a 20 m ³	2,32	/m ³ 9,32
- 21 m ³ a 30 m ³	3,68	/m ³ 36,52
- 31 m ³ a 40 m ³	4,34	/m ³ 56,32
- 41 m ³ a 50 m ³	5,05	/m ³ 84,72
- acima de 50 m ³ /mês	6,43	/m ³ 153,72
CONSUMOS EM M³		
TARIFAS EM R\$		
PARCELA A DEDUZIR EM R\$		
CATEGORIA COMERCIAL		
- de 0 até 10 m ³ /mês	25,24	/mês 0,00
- 11 m ³ a 20 m ³	4,21	/m ³ 16,86
- 21 m ³ a 30 m ³	6,70	/m ³ 66,66
- 31 m ³ a 40 m ³	7,88	/m ³ 102,06
- 41 m ³ a 50 m ³	9,18	/m ³ 154,06
- (*) acima de 50 m ³ /mês	11,07	/m ³ 248,56
CATEGORIA PÚBLICA		
- de 0 até 10 m ³ /mês	14,92	/mês 0,00
- 11 m ³ a 20 m ³	4,21	/m ³ 27,18
- 21 m ³ a 40 m ³	7,02	/m ³ 83,38
- 41 m ³ a 50 m ³	8,42	/m ³ 139,38
- acima de 50 m ³ /mês	10,96	/m ³ 266,38
CATEGORIA INDUSTRIAL		
- de 0 até 10 m ³ /mês	23,05	/mês 0,00
- 11 m ³ a 20 m ³	2,49	/m ³ 1,85
- 21 m ³ a 30 m ³	5,05	/m ³ 53,05
- 31 m ³ a 40 m ³	5,84	/m ³ 76,75
- 41 m ³ a 50 m ³	6,78	/m ³ 114,35
- (*) acima de 50 m ³ /mês	11,83	/m ³ 366,85

(*) Os consumidores das Categorias Industrial e Comercial que consumam acima de 80 m³ e que venham a firmar Contrato de Fidelidade de Água, com a Sanasa, terão descontos sobre esta tarifa. Os termos destes contratos constam da Resolução de Diretoria n.º 14/03.

1.1 - Exemplo de Cálculo de Fatura de Água:

A Tarifa da Sanasa é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa tem um valor em reais. Para facilitar o cálculo, foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como no exemplo abaixo:

Categoria Residencial Padrão

Consumo de água: 15 m³

15 m³ X R\$ 2,27 = R\$ 34,05

R\$ 34,05 - R\$ 10,45 (parcela a deduzir) = **R\$ 23,60**

2) As tarifas dos serviços de afastamento e coleta de esgoto são iguais às tarifas dos serviços de abastecimento de água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

Exemplo de Cálculo de Fatura de Água + Esgoto:

Considerando o exemplo acima (Consumo de água = 15 m³), a tarifa total (água + esgoto) seria:

R\$ 23,60 X 2 = R\$ 47,20

3) Nas ligações que atendam a mais de uma economia/domicílio familiar (Prédios e Condomínios Residenciais) será feita a divisão do consumo total apurado pelo número de economias/domicílios. O resultado será aplicado nas faixas da Tarifa Residencial Padrão (observada a tarifa mínima de 10m³) e, após, multiplicado pela quantidade de economias/domicílios que compõem o prédio ou condomínio residencial.

4) As tarifas referentes à categoria Residencial Social serão aplicadas aos consumidores que atenderem integralmente aos seguintes requisitos:

- Residência unifamiliar (uma economia / domicílio).

- Consumo de até 20 m³ água / mês (média 12 meses).

- Estar cadastrado no Programa Governamental "Bolsa Família" ou atender às condições exigidas pelo programa.

Para recebimento e manutenção do benefício da tarifa social o consumidor deverá observar as seguintes condições:

A - Não possuir débitos em aberto com a SANASA.

B - Assinar termo de declaração e responsabilidade.

C - O consumo que exceder a 20 m³, será cobrado na Tarifa Residencial Padrão.

D - Enquanto vigorar essa categoria o consumidor deverá providenciar a renovação do cadastro a cada 12 meses sob pena de descadastramento automático, passando então para a tarifa Residencial Padrão.

E - O consumidor de Núcleos Não Urbanizados (residência unifamiliar) no momento da individualização passará a usufruir automaticamente da Tarifa Residencial Social pelo período de 12 meses, para consumo de até 20 m³ (o que exceder será cobrado na Tarifa Residencial Padrão). Após este prazo, deverá comprovar os requisitos para o novo cadastro.

F - O consumidor de Núcleos Não Urbanizados (residência unifamiliar) individualizado a partir de janeiro de 2005 passará a usufruir automaticamente da Tarifa Residencial Social pelo período de 12 meses, para consumo de até 20 m³ (o que exceder será cobrado na Tarifa Residencial Padrão). Após este prazo, deverá comprovar os requisitos para o novo cadastro.

G - Casos não contemplados nos itens acima deverão ser analisados pelo Serviço Social da Sanasa para possível enquadramento.

5) No uso de fontes alternativas de abastecimento de água e desde que haja uso de rede coletora de esgotos da SANASA, a cobrança dos serviços de coleta e afastamento de esgoto terá como base o volume total de água utilizado na respectiva categoria.

6) Esta Resolução entra em vigor a partir de 23 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de julho de 2006

LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO

Presidente do Conselho de Administração

JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO TARIFÁRIA Nº01/2006

A SANASA, enquanto empresa de saneamento básico do município de Campinas, investe sistematicamente em abastecimento de água, coleta, afastamento, tratamento de esgoto, na manutenção dos sistemas já implantados e na preservação do meio ambiente. Atingirá 62% de tratamento de esgoto ainda em 2006 com a conclusão da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do Ribeirão Anhumas, responsável pelo tratamento de 27% dos esgotos gerados em Campinas, além da continuidade de outras 3 ETE's e respectivos emissários. Dentre outros investimentos em curso temos o sistema de esgotamento do Ribeirão Anhumas no trecho da Avenida Princesa D'Oeste, a conclusão das obras de abastecimento de água do Jardim Monte Cristo, Parque Oziel e Gleba B e o início das redes de abastecimento da região do Aeroporto de Viracopos, esta última considerada obra prioritária da administração municipal.

Dos R\$ 95 milhões que a SANASA investirá nos próximos 12 meses (julho de 2006 a junho de 2007), R\$ 54 milhões serão executados com recursos próprios, distribuídos R\$ 30 milhões no 2º semestre de 2006 e R\$ 24 milhões no 1º semestre de 2007.

Ao se considerar a variação ocorrida nos gastos da Sanasa nos últimos 12 meses verificou-se que os principais insumos oscilaram 14,95%. O impacto da mão de obra nos gastos totais representa 6,46% e será absorvido integralmente pela SANASA, o que reduz a variação de 14,95% para 8,49%.

Assim, para atender às suas atividades operacionais bem como para a contrapartida nos investimentos previstos voltados para a melhoria de atendimento à população campineira, a SANASA precisa recompor seus preços e, para tanto, a partir de 23 de julho de 2007, reajustará suas tarifas de água e de coleta e afastamento de esgoto em 8% para todas as categorias de consumo, à exceção da categoria residencial social e categoria residencial - ligação em núcleos não urbanizados que não serão reajustadas.

LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO

Presidente do Conselho de Administração

RESUMO DE CONTRATO

2006/90042; Contr: Apliquim Equip. Prod. Químicos Ltda; D.L. 576/06; **Objeto:** descontaminação de lâmpadas fluorescentes; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total** R\$ 2.200,00.

2006/90059; Contr: Recuperação Paulínia Pneus Ltda; D.L. 582/06; **objeto:** vulcanização de pneus em veículos frota SANASA; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total** R\$ 11.700,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 4 2002/3463; Contr: Martinelli Advocacia Empresarial S/C; CV 60/02; **Objeto:** serv. advocatícios na esfera judicial; **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses.

N. 1 2005/90085; Contr: Posto do Rafa Ltda; CV 78/05; **Objeto:** serviços lavagem/higienização em veículos frota SANASA; ao objeto acresce-se a quantidade correspondente a 25% do inicialmente previsto; **Valor Total Adit.:** R\$ 10.950,00.

N. 2 2005/3991; Contr: Sodexho Pass Brasil Serv. Com. Ltda; **Pregão** 33/05; **Objeto:** serv. administração cartão refeição; **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses; **Valor Total Adit.:** R\$ 6.187.877,82.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2006/83 - Aquisição de Válvula de Linha para Cloro Gás e Líquido. Após aplicação do disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 foi **Classificada 1º lugar:** Sadam Comércio e Manutenção Ltda - EPP., item 02, valor total R\$ 8.000,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 08/2006 - **Protocolo** Nº 3505 de 10 de maio de 2006 **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando a favor da licitante **SOFORTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, baseado nos percentuais ofertados no Formulário Oficial de Proposta, constantes nas folhas nº 83 à 90 do presente protocolado.

Campinas, 21 de julho de 2006.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 08/2006 - **Protocolo** 4770 de 23 de junho de 2006 **HOMOLOGO** o presente processo licitatório e adjudico a favor da licitante **CORSEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, representante da **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com a proposta de R\$ 32.063,32, para pagamento em 04 (quatro) parcelas de R\$ 8.015,83.

Campinas, 21 de julho de 2006.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da Setec

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 07/2006 - **Protocolo** nº 2077 de 10 de março de 2006 **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, pelo período de 03 (três) meses, adjudicando a favor da licitante **COMUNICAÇÃO EXPLÍCITA PROPAGANDA LTDA.**, baseado nos percentuais ofertados na Proposta de Preço, constantes nas folhas nº 127 e 128 do presente protocolado.

Campinas, 21 de julho de 2006.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 06/2006 - **Protocolo** nº 2473 de 24 de abril de 2006 **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando a favor da licitante **SECURE MASTER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, com o valor total de R\$ 453.700,40.

Campinas, 14 de Julho de 2006

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

M. R. TESSARO & CIA LTDA - ME, CNPJ 04.436.005/0001-12, I.E. 244.875.830.110, sito a Rua Dr. Antonio Carlos C. de Barros, 1510, Jd. Conceição, Campinas/SP, **DECLARA** para os devidos fins o **extravio** da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - série D1 nº 865, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

Campinas, 14 de julho de 2006

(20, 21, 22/07)

EDITAL DE EXTRAVIO

MARVAN BRINDES LTDA - ME, situada na rua: Dra. Joana Zanaga Aboim Gomes, 240 - Jd. Yeda - Campinas - S/P - CNPJ 056.911.340/0001-29 - I.E. 244.285.874.110, **COMUNICA** o **Extravio** de todos os documentos da Empresa: Notas Fiscais nº 001 à 4250, Livros Caixa, Livros de Entrada, Livro de Saída, Livro Registro de Inventário, Livro Utiliz. Doc. Fiscais e Terno de Ocorrência, Livro de Apuração de ICMS e etc, Devido a Mudança do Contador Responsável, desde o ano de 2000, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(22, 25, 26/07)

EDITAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - COOTRANSP CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

A **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - COOTRANSP**, **CONVOCA** todos os interessados em criar a cooperativa para a **Assembleia de sua Constituição (fundação)**, que irá se realizar em **23/07/2006 às 09:00hs** à Av. Marechal Juarez Távora, n.º 1302, Jd. Paulicéia, CEP-13060-430., com os seguintes **ASSUNTOS:**

1- Análise e Aprovação do estatuto Social;

2- Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Campinas, 19 de Julho de 2006



APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

**COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não),
PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.**

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.